

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

AMANDA SOARES PALHIARINI

**POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: A
POPULAÇÃO ASSALARIADA TEMPORÁRIA EM PROCESSOS
EDUCATIVOS PELA APEART NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO
BELTRÃO - PR**

AMANDA SOARES PALHIARINI

**MARINGÁ
2017**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: A
POPULAÇÃO ASSALARIADA TEMPORÁRIA EM PROCESSOS
EDUCATIVOS PELA APEART NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO
BELTRÃO - PR**

AMANDA SOARES PALHIARINI

**MARINGÁ
2017**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO**

**POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: A POPULAÇÃO
ASSALARIADA TEMPORÁRIA EM PROCESSOS EDUCATIVOS PELA APEART
NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR**

Dissertação apresentada por AMANDA SOARES PALHIARINI, ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá, como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de Concentração: EDUCAÇÃO.

Orientador(a): MARIA APARECIDA CECÍLIO

MARINGÁ
2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá, PR, Brasil)

P161p Palhiarini, Amanda Soares
Políticas de educação de jovens e adultos: a população assalariada temporária em processos educativos pela APEART no município de Engenheiro Beltrão - PR / Amanda Soares Palhiarini. -- Maringá, 2017.
147 f. : il., figs., tabs.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Aparecida Cecílio.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2017.

1. Políticas educacionais - Educação de Jovens e Adultos (EJA). 2. Associação Projeto Educação do Assalariado Rural Temporário (APEART). 2. Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Campo - Engenheiro Beltrão (PR). I. Cecílio, Maria Aparecida, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

CDD 23.ed.374.001

ECSL

AMANDA SOARES PALHIARINI

**POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: A POPULAÇÃO
ASSALARIADA TEMPORÁRIA EM PROCESSOS EDUCATIVOS PELA APEART
NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr.^a Maria Aparecida Cecílio (Orientadora) – UEM

Prof. Dr. Elias Canuto Brandão – UNESPAR – Campus
Paranavaí

Prof. Dr. Jorge Cantos – UEM

Prof. Dr.^a Maria Eunice França Volsi – UEM

Prof. Dr. Vanderlei Amboni – UNESPAR

02 de Maio de 2017

Dedico a todos que colaboraram para que eu chegasse neste momento acadêmico, em especial a Maria Cecílio que com paciência e dedicação orientou a minha pesquisa. Ao meu avô e amigas pela contribuição.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha professora e orientadora, Dr.^a Maria Aparecida Cecílio, por ter paciência e toda a dedicação. A sua amizade levarei para toda a vida juntamente com os tantos aprendizados que tive ao seu lado.

Ao meu avô, Claudine Palhiarini, pois se não fosse ele com sua compreensão não conseguiria concluir o mestrado.

À minha orientadora de graduação, Analéia Domingues, sem a qual não teria conseguido chegar a este momento. Com sua sabedoria e percepção me convidou e encaminhou nos estudos e pesquisas. Descobri em suas orientações a profissão de pedagogo.

Agradeço imensamente aos professores do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEM. Especialmente às professoras e professores que por meio das disciplinas contribuíram para a escrita da presente dissertação.

Agradeço aos colegas e amigos que fiz nas disciplinas do Mestrado, por compartilharem conhecimentos e dificuldades. De modo especial, agradeço à Ana Russi, por ceder sua casa e seus conhecimentos; à Jessica M. Marques, Brenda Zarelli e Dulce Mara L. Carpes pela contribuição.

Às pessoas que por meio de suas histórias de vida se tornaram fontes da presente pesquisa. À Gislaini Bezerra pelo companheirismo me apoiando em toda a minha trajetória acadêmica. E ao Gilberto do Sindicato dos Trabalhadores Rurais pela contribuição com a presente pesquisa cedendo os acordos que foram de grande relevância.

Aos professores Doutores Elias Canuto Brandão, Jorge Cantos, Maria Eunice França Volsi e Vanderlei Amboni cujas contribuições, críticas e elogios foram fundamentais para que a pesquisa pudesse alcançar os seus objetivos.

Reis do Agronegócio

“Ó donos do agrobiz, ó reis do agronegócio
Ó produtores de alimento com veneno
Vocês que aumentam todo ano sua posse
E que poluem cada palmo de terreno
E que possuem cada qual um latifúndio
E que destratam e destroem o ambiente
De cada mente de vocês olhei no fundo
E vi o quanto cada um, no fundo, mente

Vocês desterram povaréus ao léu que erram
E não empregam tanta gente como pregam
Vocês não matam nem a fome que há na terra
Nem alimentam tanto a gente como alegam
É o pequeno produtor que nos provê e os
Seus deputados não protegem, como dizem
Outra mentira de vocês, pinóquios véios
Vocês já viram como tá o seu nariz, hem?

Vocês me dizem que o Brasil não desenvolve
Sem o agrebiz feroz, desenvolvimentista
Mas até hoje na verdade nunca houve
Um desenvolvimento tão destrutivista
É o que diz aquele que vocês não ouvem
O cientista, essa voz, a da ciência
Tampouco a voz da consciência os comove
Vocês só ouvem algo por conveniência

Para vocês, que emitem montes de dióxido
Para vocês, que têm um gênio neurastênico
Pobre tem mais é que comer com agrotóxico
Povo tem mais é que comer se tem transgênico
É o que acha, é o que disse um certo dia
Miss motosserrainha do desmatamento
Já o que acho é que vocês é que deviam
Diariamente só comer seu "alimento"

Vocês se elegendem e legislam, feito cínicos
Em causa própria ou de empresa coligada
O frigo, a múlti de transgene e agentes
químicos
Que bancam cada deputado da bancada
Té comunista cai no lobby antiecológico
Do ruralista cujo clã é um grande clube
Inclui até quem é racista e homofóbico
Vocês abafam, mas tá tudo no youtube

Vocês que enxotam o que luta por justiça

Vocês que oprimem quem produz e que preserva

Vocês que pilham, assediam e cobiçam
A terra indígena, o quilombo e a reserva
Vocês que podam e que fodem e que ferram
Quem represente pela frente uma barreira
Seja o posseiro, o seringueiro ou o sem-terra
O extrativista, o ambientalista ou a freira

Vocês que criam, matam cruelmente bois
Cujas carcaças formam um enorme lixo
Vocês que exterminam peixes, caracóis
Sapos e pássaros e abelhas do seu nicho
E que rebaixam planta, bicho e outros entes
E acham pobre, preto e índio "tudo" chucro
Por que dispensam tal desprezo a um vivente?
Por que só prezam e só pensam no seu lucro?
Eu vejo a liberdade dada aos que se põem
Além da lei, na lista do trabalho escravo
E a anistia concedida aos que destroem
O verde, a vida, sem morrer com um centavo
Com dor eu vejo cenas de horror tão fortes
Tal como eu vejo com amor a fonte linda
E além do monte o pôr-do-sol porque por sorte
Vocês não destruíram o horizonte... Ainda

Seu avião derrama a chuva de veneno
Na plantação e causa a náusea violenta
E a intoxicação "né" adultos e pequenos
Na mãe que contamina o filho que amamenta
Provoca aborto e suicídio o inseticida
Mas na mansão o fato não sensibiliza
Vocês já não tão nem aí co'aquelas vidas
Vejam como é que o ogrobiz desumaniza

Desmata minas, a amazônia, mato grosso
Infecta solo, rio, ar, lençol freático
Consome, mais do que qualquer outro negócio
Um quatrilhão de litros d'água, o que é dramático
Por tanto mal, do qual vocês não se redimem
Por tal excesso que só leva à escassez
Por essa seca, essa crise, esse crime
Não há maiores responsáveis que vocês

Eu vejo o campo de vocês ficar infértil
Num tempo um tanto longe ainda, mas não muito
E eu vejo a terra de vocês restar estéril

Num tempo cada vez mais perto, e lhes
pergunto

O que será que os seus filhos acharão de
Vocês diante de um legado tão nefasto
Vocês que fazem das fazendas hoje um grande
Deserto verde só de soja, cana ou pasto?

Pelos milhares que ontem foram e amanhã
serão

Mortos pelo grão-negócio de vocês
Pelos milhares dessas vítimas de câncer
De fome e sede, e fogo e bala, e de AVCs
Saibam vocês, que ganham "cum" negócio
desse

Muitos milhões, enquanto perdem sua alma
Que a mim não faria falta se vocês morressem
Saibam que não me causaria nenhum trauma

Que a mim não faria falta se vocês morressem
Talvez enfim a terra assim encontrasse calma

Que a mim não faria falta se vocês morressem
Saibam vocês que não me causaria nenhum
trauma

Que a mim não faria falta se vocês morressem
Talvez assim a terra enfim encontrasse calma

Ó donos do agrobiz, ó reis do agronegócio
Ó produtores de alimento com veneno”

Chico Cezar

PALHIARINI, Amanda Soares. **POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: A POPULAÇÃO ASSALARIADA TEMPORÁRIA EM PROCESSOS EDUCATIVOS PELA APEART NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR.** 146 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientador: Maria Aparecida Cecílio. Maringá, 2017.

RESUMO

A presente dissertação tem por objeto a reflexão sobre o desenvolvimento da política de gestão no projeto PEART no município de Engenheiro Beltrão. O objetivo geral é estudar e explicar as políticas de alfabetização desenvolvidas em Engenheiro Beltrão de 1990 a 2010, com Jovens e Adultos do Campo, por meio do projeto PEART. O caminho percorrido no estudo foi de caracterizar o trabalhador boia-fria e o município de Engenheiro Beltrão, justificando, por meio dos dados encontrados, a necessidade do projeto PEART nessa localidade; e estudar o projeto PEART no município por meio desses dados. Optou-se pela pesquisa documental e bibliográfica, com abordagem teórica na perspectiva materialista histórica dialética, orientada pelas categorias contradição, totalidade e mediação, com a finalidade de estudar a Educação de Jovens e Adultos do Campo por meio do projeto PEART coordenado pela APEART, no contexto econômico e social do município de Engenheiro Beltrão de 1994 a 2003. Partiu-se da materialidade do objeto, ou seja, o desenvolvimento da política de gestão no projeto PEART no município de Engenheiro Beltrão, pois para a presente pesquisa importa observar os processos de exploração que levam o trabalhador à exclusão do direito à educação. Considerando a contribuição da educação para a realidade concreta da vida dos trabalhadores do campo, a educação se articula com a totalidade mediante a tentativa da classe dominante de representar como uno o pensamento educacional, o que é contraditório. A educação possui um caráter mediador, tornando-se instrumento de uma política de acumulação de capitais, que se serve do caráter educativo para camuflar as relações sociais que estão na base da acumulação capitalista. O estudo demonstrou que o projeto além de alfabetizar contribuiu para a organização política dos trabalhadores rurais temporários na conquista por seus direitos enquanto categoria de trabalhador do Campo.

Palavras-chave: Políticas Educacionais - EJA Campo; Estado / Engenheiro Beltrão; APEART.

PALHIARINI, Amanda Soares. **YOUTH AND ADULT EDUCATION POLICIES: THE TEMPORARY EMPLOYED POPULATION IN EDUCATIONAL PROCESSES BY APEART IN THE MUNICIPALITY OF ENGENHEIRO BELTRÃO - PR.** 146 f. Dissertation (Master in Education) – State University of Maringá. Supervisor: Maria Aparecida Cecílio. Maringá, 2017.

ABSTRACT

This dissertation aims to reflect on the development of the management policy in the PEART project in the municipality of Engenheiro Beltrão. The general objective is to study and explain the literacy policies developed in Engenheiro Beltrão from 1990 to 2010, with Youth and Adults of the Field, through the PEART project. The path covered in the study was to characterize the Brazilian worker and the municipality of Engenheiro Beltrão, justifying, through the data found, the need for the PEART project in that locality; And to study the PEART project in the municipality through these data. Documentary and bibliographical research was chosen, with a theoretical approach in the dialectical historical materialist perspective, guided by the categories contradiction, totality and mediation, with the purpose of studying the Education of Youths and Adults of the Field through the PEART project coordinated by APEART, in the Economic context of the municipality of Engenheiro Beltrão from 1994 to 2003. It was based on the materiality of the object, that is, the development of the management policy in the PEART project in the municipality of Engenheiro Beltrão, because for the present research it is important to observe the processes of Exploitation that lead the worker to the exclusion of the right to education. Considering the contribution of education to the concrete reality of rural workers' lives, education articulates with totality through the attempt of the ruling class to represent pedagogical thinking as one, which is contradictory. Education has a mediating character, becoming an instrument of a policy of capital accumulation, which uses the educational character to camouflage the social relations that are the basis of capitalist accumulation. The study demonstrated that the project, besides literacy, contributed to the political organization of temporary rural workers in the conquest for their rights as a field worker category.

Key words: Educational Policies - EJA Field; State / Engenheiro Beltrão; APEART.

LISTA DE IMAGENS

IMAGEM I: Alunos do PEART de Engenheiro Beltrão no ano de 1994.....	91
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro I: Documentos da UNESCO e o ano de Publicação.....	28
Quadro II: Artigos da Declaração em Jomtien.....	29
Quadro III: Artigos do Documento às Gerações Futuras.....	31
Quadro IV: Temas da Declaração de Hamburgo	31
Quadro V: Temas do Documento sobre Ensino Técnico e Profissional	32
Quadro VI: Estados Brasileiros e seus Respectivos Programas e Projetos.....	42
Quadro VII: Temas da Revista Conflitos no Campo.....	70

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico I: Taxa de Conclusão no Ensino Fundamental e Médio 1990 - 2013	57
Gráfico II: Distorção Idade-Série no Ensino Fundamental e Médio 1999/2007/2014-	58

LISTA DE TABELAS

Tabela I: Processos de Equivalência do CEEBJA de Engenheiro Beltrão - Fase I de 1997 a 2005	86
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS

AJA - Avanço do Jovem Alfabetizado

APEART - Associação Projeto Educação do Assalariado Rural Temporário

APEDs – Ações Pedagógicas Descentralizadas

BM - Banco Mundial

CCV – Comissão Camponesa da Verdade

CEB - Câmara de Educação Básica

CEE - Conselho Estadual de Educação

CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos

CES - Carta de Execução de Sentença

CFR – Casas Familiares Rurais

CNBB - Conferência Nacional de Bispos do Brasil

CNE - Conselho Nacional de Educação

CONFINTEA - Conferência Internacional de Educação de Adultos

COPEL – Companhia Paranaense de Energia

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

CPT - Comissão Pastoral da Terra

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMITec - Programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica

ENERA - Encontro Nacional de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária

ETP - Educação Técnica e Profissional

FHC - Fernando Henrique Cardoso

FMI - Fundo Monetário Internacional

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens
MARE – Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado
MEC - Ministério da Educação
MOBRAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização
MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ONG - Organização não governamental
ONU - Organização das Nações Unidas
OSC - Organização da Sociedade Civil
PAC - Posto Avançado da Carta de Execução de Sentença
PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PAS - Programa Alfabetização Solidária
PBP - Programa Brasil Profissional
PEABÁ – Projeto Educação dos Atingidos por Barragem
PEART - Projeto Educação dos Assalariados Rurais Temporários
PEC - Programa Entrada do Conhecimento
PEJU – Projeto Educação do Jovem à Universidade
PEPO – Projeto educação de Posseiros
PERI – Projeto Educação Reviver Indígena
PLAFOR – Plano Nacional de Qualificação do Trabalho
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNE - Plano Nacional de Educação
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PPE – Programa de Pós-Graduação em Educação
PQE - Programa no Ensino Público no Paraná
PROACRE - Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Acre
PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROEM - Programa Expansão, Melhoria e Inovação do Ensino Médio

PROJOVEM - Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná

SEDU - Secretária do Estado de Desenvolvimento Urbano

SENAR/PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Paraná

SEED - Secretária Estadual de Educação do Estado do Paraná

SECADI - Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

SEEC - Secretaria da Cultura

STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

UEL – Universidade Estadual de Londrina

UEM - Universidade Estadual de Maringá

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNIMEP – Universidade Metodista de Piracicaba

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	21
2. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NO BRASIL PÓS 1990 E AS ORIENTAÇÕES INTERNACIONAIS	26
2.1 As Declarações das Conferências da UNESCO e suas Recomendações para o Brasil	27
2.2 A Educação de Jovens e Adultos no Brasil	37
2.3 Programas Federais e Estaduais a partir dos Acordos Internacionais	40
2.4 Atuação do Terceiro Setor: políticas sociais focalizadas.....	44
3. EJA NO PARANÁ: PROGRAMAS E PROJETOS ENTRE 1990 A 2010.....	49
3.1 Breve Histórico do Estado do Paraná	50
3.2 A EJA no Paraná.....	54
3.3 Programas e Projetos Desenvolvidos no Estado do Paraná de 1990 a 2010	66
3.4 Contextualizando a EJA do Campo no Paraná	69
3.5 Associação Projeto Educação do Assalariado Rural Temporário (APEART).....	76
4. O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO E A EJA	82
4.1 Histórico do Município de Engenheiro Beltrão e a EJA	82
4.2 O PEART no Município de Engenheiro Beltrão	87
4.3 Reflexões do PEART e da EJA no Município de Engenheiro Beltrão - PR	93
CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
REFERÊNCIAS.....	109
BIBLIOGRAFIA	117
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	118
ANEXOS	119

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa faz parte da trajetória acadêmica iniciada no município de Engenheiro Beltrão, localidade em que cursei a educação básica. No prosseguimento dos estudos, graduei-me em pedagogia pela UNESPAR-Campus de Campo Mourão (Universidade Estadual do Paraná) no ano de 2013. Na trajetória da graduação, fui orientada pela professora Analéia Domingues, a partir do segundo ano do curso nas atividades de iniciação científica. No ano de 2014, fui aprovada na seleção de mestrado com o presente projeto de dissertação “Políticas de Educação de Jovens e Adultos: A População Assalariada Temporária em Processos Educativos pela APEART no Município de Engenheiro Beltrão – Pr.”, no Programa de Pós-Graduação em Educação pela linha de Políticas e Gestão em Educação pela Universidade Estadual de Maringá - UEM.

A pesquisa tem por objeto a reflexão sobre o desenvolvimento da política de gestão no projeto PEART no município de Engenheiro Beltrão. O objetivo geral é estudar e explicar as políticas de alfabetização desenvolvidas em Engenheiro Beltrão de 1990 a 2010, com Jovens e Adultos do Campo, por meio do projeto PEART.

Optamos pela pesquisa documental e bibliográfica, com abordagem teórica na perspectiva materialista histórica dialética, orientada pelas categorias contradição, totalidade e mediação, com a finalidade de estudar a Educação de Jovens e Adultos do Campo por meio do projeto PEART coordenado pela APERAT (Associação Projeto Educação do Assalariado Rural Temporário), no contexto econômico e social do município de Engenheiro Beltrão de 1994 a 2003.

Partimos da materialidade do objeto, ou seja, do desenvolvimento da política de gestão no projeto PEART no município de Engenheiro Beltrão. De acordo com Netto (1998), o materialismo histórico-dialético parte da realidade material, pois o trabalho é o ponto de partida para entender a sociedade e suas contradições.

No capitalismo, o trabalhador vende a sua força de trabalho e é transformado em mercadoria possível de descarte e exclusão. O excedente do trabalho gera a mais-valia e expressa a exploração de variadas formas sobre o trabalho. Para a presente pesquisa importa os processos de exploração que levam o trabalhador a exclusão do direito à educação.

Para Marx, o objeto sobre o qual se trabalha é produzido pelos homens no devir histórico. Neste trabalho, apresenta-se a categoria fundante de seu pensamento de classes. Significa que o sujeito está inevitavelmente envolvido no objeto, havendo uma relação de unidade na diversidade. Marx opera com a categoria da totalidade. De acordo com Netto (1998), a realidade social é um complexo constituído de complexos.

Para Marx e Engels (1998), os pensamentos da classe dominante são presentes em todas as épocas. Em outras palavras, a classe que tem o poder material numa determinada sociedade, também tem o poder espiritual dominante. A classe que dispõe dos meios da produção material dispõe também dos meios de produção intelectual, tendo no Estado, a forma pela qual os indivíduos da classe dominante fazem valer seus interesses comuns e, no qual se resume toda a sociedade civil de uma época, pois todas as instituições comuns passam pela mediação do Estado e recebem uma forma política que envolva os setores da sociedade.

Toma-se como exemplo o primeiro governo de (Fernando Henrique Cardoso) FHC em 1995. Em seu discurso de posse (p.10), o então presidente deixa evidente a implementação do projeto neoliberal¹ no Brasil, sustentando que: “Para exercermos na plenitude nosso mandato de acabar com a miséria, é preciso também acabar com a miséria espiritual. Que os meios modernos de comunicação nos ajudem nessa tarefa”. FHC projeta, como apresentam os autores Marx e Engels, o pensamento, a cultura e a ideia dominante, permeando o lado frágil das classes dominadas, o espiritual.

Para Netto (2011), a teoria é a reprodução ideal do movimento real do objeto, ou seja, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto. O método de pesquisa propicia o conhecimento teórico, visando alcançar a essência do objeto de produção em que o capital e o trabalho se encontram como propriedade. Um detém a propriedade dos meios de produção e o outro a propriedade das forças de trabalho. A teoria é uma prática social e histórica, é reprodução, no plano do pensamento do movimento real do objeto. A materialidade é que produz as ideias conforme na Ideologia Alemã explicita Marx (1998, p. 20):

¹ Para mais informações sobre o que é o neoliberalismo, ver artigo de Édio João Mariani “A trajetória de implementação do Neoliberalismo”, disponível em: <<http://www.urutagua.uem.br/013/13mariani.htm>>.

“Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência”.

Compreendemos que as categorias de análise orientadas na perspectiva materialista nos possibilita a abordagem teórica de sustentação da investigação conforme enunciadas no estudo de Cury (1985). A primeira das categorias que elegemos para a presente análise é a totalidade, categoria que nos permite conectar dialeticamente um processo particular com outros processos e coordená-lo com uma síntese explicativa cada vez mais ampla. Um processo de totalização a partir das relações de produção e de suas contradições conduz ao conhecimento da unidade do real que representa uma compreensão mais específica de cada campo. Compreendemos que, para a análise do nosso objeto, a totalidade do contexto social e econômico brasileiro do período de 1990 a 2010 nos permitirá conhecer a vida do trabalhador assalariado temporário do Campo.

A segunda é a categoria da contradição que é a base de uma metodologia fundamentada na dialética, refletindo o movimento mais originário do real. A consciência da contradição é o movimento que se torna princípio explicativo do real. A luta de classe é o desenvolvimento das contradições presentes nas relações sociais. Aqui, temos a história da alfabetização pautada para análise e a oferta do PEART como caminho.

A terceira categoria de análise é a mediação, expressa nas relações concretas e vincula mútua e dialeticamente movimentos diferentes. As mediações abrem espaço para que as teorias se concretizem, tornando-se guias das ações. Os documentos da APERAT serão instrumentos de análise e objeto de consulta para identificar as intenções políticas na alfabetização.

De acordo com Cury (1985), a política de educação imprime na sociedade o pensamento dominante, por não ter intencionalidade política de implementar totalmente as políticas de educação que respondam as demandas populares. Considerando a contribuição da educação para a realidade concreta da vida dos trabalhadores do campo, a educação se articula com a totalidade mediante a tentativa da classe dominante de representar como uno o pensamento educacional, o que é contraditório. A educação possui um caráter mediador (ou reprodução), tornando-se instrumento de uma política de acumulação capitalista, que se serve do caráter educativo para camuflar as relações sociais que estão na base da acumulação capitalista.

Freire, em seu livro *Política e Educação* (2011), explica que a compreensão dos limites da prática educativa demanda a clareza política dos educadores com relação a seu projeto. E que o educador assuma a politicidade de sua prática. Não basta dizer que a educação é um ato político assim como não basta dizer que o ato político é também educativo. É preciso assumir realmente a politicidade da educação. Não posso pensar-me progressista se entendo o espaço da escola como algo meio neutro, com pouco ou quase nada a ver com a luta de classes, em que os alunos são vistos apenas como aprendizes de certos objetos de conhecimento aos quais empresto um poder.

Segundo Freire (2011), a compreensão crítica dos limites da prática tem relação com o problema do poder, que é de classe, com a questão da luta e do conflito de classes. Compreender o nível em que se acha a luta de classes em uma dada sociedade é indispensável à demarcação dos espaços, dos conteúdos da educação, do historicamente possível, portanto, dos limites da prática político-educativa. Para a alfabetização precisa-se saber que ler e escrever não são suficientes para perfilar a plenitude da cidadania, e que é necessário que a tornemos e a façamos como um ato político, jamais como um que fazer neutro.

Na intenção de explicitar o pensamento na vida dos trabalhadores com as categorias de análise, estruturamos a dissertação em cinco seções. Encontram-se estruturadas na segunda seção, as políticas de Jovens e Adultos no Brasil, a partir de 1990, observando quais orientações de políticas educacionais internacionais foram adotadas nesse período em que ocorria a reestruturação do Estado para a instalação do projeto neoliberal, estudando os documentos da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) e do MEC (Ministério da Educação) no Brasil, assim como quais orientações o país adotou para os programas e projetos desenvolvidos para a modalidade de Jovens e Adultos.

Na terceira seção, encontra-se um breve histórico do Estado do Paraná, para investigar a Educação de Jovens e Adultos (EJA), com seus respectivos programas e projetos desenvolvidos para a modalidade EJA entre 1990 e 2010. Assim investigando a modalidade EJA Campo no Estado, além de breve explanação sobre o projeto PEART.

Em sequência, na quarta seção, adentramos no município de Engenheiro Beltrão, objeto desta pesquisa, onde realizamos um histórico e trabalhamos a

política educacional de Jovens e Adultos desenvolvidas no município. Pesquisamos os documentos para conhecer o que existe a respeito da modalidade EJA e sobre o projeto PEART no município. E por fim, realizamos uma reflexão da presença do projeto PEART no município de Engenheiro Beltrão por meio do processo de alfabetização de adultos, dados estatísticos encontrados no IBGE, acordos entre a Usina Sabarálcool e os trabalhadores realizados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais e tabelas encontradas pela revista na CPT denominada “Conflitos no Campo”.

Tecemos algumas considerações sobre a reflexão realizada da importância do projeto no município para os trabalhadores rurais temporários que, a partir do mesmo passaram a ser alfabetizados e a conhecer a organização política por meio das leis, possibilitando a luta por direitos coletivos enquanto categoria de trabalhador do Campo.

2. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NO BRASIL PÓS 1990 E AS ORIENTAÇÕES INTERNACIONAIS

Em 1990, com a reestruturação do Estado brasileiro, segundo Lazarini (2011), a implementação da proposta neoliberal das reformas “necessárias” na economia capitalista, justifica e propõe a redução da intervenção do Estado na economia, em uma retomada dos princípios liberais, conjuntamente com a participação mínima do Estado em políticas sociais.

A partir desta década, com a crise no país, o sistema neoliberal implementa com a redução da intervenção do Estado, passando a sociedade também ajudar por meio do terceiro setor, justificando ser necessário para a economia. O Estado passa a atender, por meio de políticas sociais focalizadas, a população que se encontra na linha da pobreza, ou seja a transferência de recurso do setor público para o setor privado.

Em o Brasil (1998, p. 8 e 9), no caderno MARE (Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado) – Organizações Sociais, aponta como proposta:

(1) o ajustamento fiscal duradouro; (2) reformas econômicas orientadas para o mercado, que, acompanhadas de uma política industrial e tecnológica, garantam a concorrência interna e criem as condições para o enfrentamento da competição internacional ; (3) reforma da previdência social; (4) inovação dos instrumentos de política social, proporcionando maior abrangência e promovendo melhor qualidade para os serviços sociais; e (5) reforma do aparelho do Estado, com vistas a aumentar sua governança, ou seja, sua capacidade de implementar de forma eficiente, políticas públicas de maneira conjugada com a sociedade.

Lazarini (2011), atentando para a realidade do contexto brasileiro, lembra que a implantação das políticas neoliberais, concretiza-se durante o primeiro mandato do governo do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso (FHC), de 1995 a 2002. O governo FHC, ao propor a Reforma do Aparelho do Estado brasileiro, objetivou reverter os efeitos da crise fiscal e fortalecer a economia do país a fim de inseri-lo no mercado internacional.

A partir da implementação do sistema neoliberal, o governo passou a atender e realizar acordos internacionais para os princípios do sistema, assim dizendo que poderia superar a crise do Estado e fortalecer a economia do país.

De acordo com Pereira (1996), a partir de 1995, com o governo FHC, surge uma nova oportunidade para a reforma do Estado em geral, e, em particular, do aparelho do Estado. Essa reforma teve como objetivos: em curto prazo, facilitar o ajuste fiscal, particularmente nos Estados e municípios, onde existe um claro problema de excesso de quadros; em médio prazo, tornar mais eficiente e moderna a administração pública, voltando-a para o atendimento dos cidadãos.

Lazarini (2011) salienta que as reformulações exigidas pelas agências internacionais, como o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), redefiniram o papel do Estado, reduzindo sua atuação no campo das políticas sociais, focalizando o atendimento aos mais pobres com recursos mínimos em nome do enxugamento dos cofres públicos. Muceniecks (2009) lembra que o Banco Mundial e o FMI rebatizaram os planos de ajuste estrutural, chamando-os de “quadro estratégico de luta contra a pobreza”. Anunciaram também que acelerariam o processo de redução da dívida dos países em desenvolvimento.

No mesmo período de governo de FHC, a UNESCO produzia documentos que norteavam a política de educação de Jovens e Adultos para o Brasil. Para melhor compreender estas políticas, investigamos as declarações das conferências da UNESCO de 1990 a 2008, identificando as orientações e um breve histórico para esta modalidade. Em seguida, identificamos os programas federais e estaduais desenvolvidos no atendimento das recomendações diante das demandas nacionais. Destacamos o papel do terceiro setor para a educação nas políticas focalizadas do sistema neoliberal, voltadas à EJA e por último, abordamos a temática: políticas para educação do campo por meio dos processos de EJA no atendimento das comunidades do campo.

2.1 As Declarações das Conferências da UNESCO e suas Recomendações para o Brasil

A década de 1990 marcante para o Brasil, pois neste período no governo de FHC que ocorreu a reestruturação e a implementação do Estado de orientação neoliberal e esse processo influenciou toda a sociedade, com os acordos internacionais que foram implementados nesse modelo de Estado. Na educação, constatamos orientações por meio dos documentos da UNESCO, resultantes das

conferências realizadas, bem como das declarações para a América Latina, implementadas por meio de programas e projetos. Sobre essa questão, pronuncia-se Chilante (2005, p. 10) que: “[...] os ajustes neoliberais, incluindo a reforma educacional latino-americana, realizada durante a década de 1990 [...] apontaram para a focalização das políticas sociais aos excluídos [...]”, e confirmada pela UNESCO (2016):

A Representação da UNESCO no Brasil [...] seu principal objetivo é auxiliar a formulação e operacionalização de políticas públicas que estejam em sintonia com as estratégias acordadas entre os Estados Membros da UNESCO. A atuação da UNESCO ocorre prioritariamente por intermédio de projetos governamentais de cooperação técnica, mas ocorre também em parceria com outros setores da sociedade civil, na medida em que seus propósitos venham a contribuir para as políticas públicas de desenvolvimento humano.

A partir da década de 1990, destacamos que o Brasil participa das conferências realizadas pela UNESCO, como demonstra o quadro I:

QUADRO I: DOCUMENTOS DA UNESCO E O ANO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÕES DA UNESCO	ANO
Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem – Jomtien	1990
Educação para Todos - Nova Dehli	1993
Educação para a Paz, Direitos Humanos e Democracia - Paris	1995
Responsabilidades das Gerações Presentes em Relação às Gerações Futuras - Brasília	1997
Declaração de Hamburgo e Agenda para o Futuro - Hamburgo	1997
Segundo Congresso Internacional sobre Ensino técnico e profissional – República da Coreia	1999
Educação para Todos: O Compromisso de Dakar - Dakar	2000
Educação para Todos: ONGs - Dakar	2000
Educação para Todos: Cumprindo nossos compromissos coletivos - Cochabamba	2001
Iniciativa de Alfabetização para o empoderamento	2008

Autor: Amanda Soares Palhiarini

O modelo neoliberal da educação no documento base “Educação para Todos”, discutido em Jomtien em 1990, é fonte para os próximos documentos elaborados. Neste, contém 10 artigos indicando o que os países em desenvolvimento devem realizar para uma “melhor educação”, como demonstra o quadro II:

QUADRO II: ARTIGOS DA DECLARAÇÃO EM JOMTIEN

ARTIGOS DA DECLARAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA TODOS 1990	
1º-	Satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem
2º-	Expandir o enfoque
3º-	Universalizar o acesso à educação e promover a equidade
4º-	Concentrar a atenção na aprendizagem
5º-	Ampliar os meios de e o raio de ação da educação básica
6º-	Propiciar um ambiente adequado à aprendizagem
7º-	Fortalecer as alianças
8º-	Desenvolver uma política contextualizada de apoio
9º-	Mobilizar os recursos
10º-	Fortalecer a solidariedade internacional

Autor: Amanda Soares Palhiarini

Investigando o presente quadro, destacamos que os artigos terceiro e quinto contemplam a educação de jovens e adultos. No artigo terceiro, a educação básica deve ser para todos e, no quinto, que se amplie e se redefina continuamente o alcance da educação básica, para que se incluam nas políticas públicas de educação básica. Mas nas ações desenvolvidas, a educação de jovens e adultos não é inclusa e nem atendida na dimensão real dos que dela necessitam. Neste caso, concordamos com Lazarini (2011, p. 112) ao sustentar: “[...] que a EJA não é tratada como um processo de aprendizagem, mas como oportunidades focalizadas de atendimento restrito [...]”.

A Declaração “Sobre Educação para Todos”, de Nova Delhi 1993, reafirma as metas e artigos do documento anterior e também não trata especificamente da educação de jovens e adultos. Reconhece vários pontos sobre a educação, fica ciente do papel vital que a educação teria que cumprir no desenvolvimento da nossa sociedade até o ano de 2000 e convoca a comunidade, os colaboradores internacionais e as instituições financeiras a ajudar na educação. Lazarini (2011, p. 36) mostra que,

Essa nova característica do Estado tem como função desobrigá-lo das políticas sociais que, na nova concepção neoliberal, sobrecarregam os gastos e a administração pública, e essa função

de execução passa a ser descentralizada, não residindo mais no poder central, mas encontrando-se em novos atores como a sociedade civil organizada em movimentos ou organizações não governamentais.

A Declaração Educação para a Paz, Direitos Humanos e Democracia – Paris de 1995 está dividida em 41 pontos, tratando da educação para todos. Chama-nos a atenção os pontos 35 e 36 da educação de jovens e adultos. O ponto 35 explicita a educação não formal, demonstrado nesta Declaração (1995, p. 15):

[...] buscar melhor acesso à educação formal e à capacitação vocacional é essencial para eles serem capazes de receber educação não formal adaptada à suas necessidades, as quais os preparariam para assumir seus papéis como cidadãos de forma responsável e efetiva [...].

O ponto 36 explicita os programas nos quais as ONGs (Organizações não governamentais) desempenham importante papel na concepção da UNESCO (1995, p.15):

Programas de educação para adultos – nos quais as ONGs desempenham importante papel – devem tornar todos conscientes do vínculo entre as condições de vida locais e os problemas mundiais. Programas de educação básica devem dar particular importância a assuntos relativos à paz, aos direitos humanos e à democracia. Todos os meios de comunicação culturalmente adequados, como folclore, teatro popular, grupos de discussão de comunidades e rádio, devem ser utilizados na educação em massa.

Os pontos 35 e 36 evidenciam as políticas sociais no sistema neoliberal com a ausência do Estado na responsabilidade do atendimento da educação na modalidade EJA e com a entrada do terceiro setor para cumprir o papel educacional. Como salienta Lazarini (2011, p. 42):

O que vemos concretizado em termos de políticas públicas para a EJA nesse período segue a tendência das políticas sociais neoliberais no que se refere à descentralização das responsabilidades, promovendo ampla participação de todos os setores da sociedade [...].

Em relação à “Declaração às Gerações Futuras de 1997”, continua com a proposta inicial de Jomtien e reafirma, em 12 artigos para a educação, como observados no quadro III:

QUADRO III: ARTIGOS DO DOCUMENTO ÀS GERAÇÕES FUTURAS

ARTIGOS SOBRE AS RESPONSABILIDADES DAS GERAÇÕES PRESENTES EM RELAÇÃO ÀS GERAÇÕES FUTURAS 1997
1º-Necessidades e interesses das gerações futuras
2º-Liberdade de escolha
3º-Manutenção e perpetuação da humanidade
4º-Preservação da vida na terra
5º-Proteção do meio ambiente
6º-Genoma humano e biodiversidade
7º-Diversidade cultural e patrimônio cultural
8º-Patrimônio comum da humanidade
9º-Paz
10º-Desenvolvimento e educação
11º-Não discriminação
12º-Implementação.

Autor: Amanda Soares Palhiarini

Por meio da leitura dos documentos, observa-se que não há referência sobre a educação de jovens e adultos, mas sim ao modelo de educação que atende ao pensamento neoliberal que inclusive influencia diretamente a modalidade da EJA, pois explicita a educação como um todo e nela está incluída esta modalidade, ou seja, não há artigos e nem pontos específicos em relação a educação da EJA. Somente os documentos mais novos depois da elaboração das metas e objetivos do PNE que a EJA foi incluída com pontos que relatassem sobre essa modalidade.

A Declaração de Hamburgo e a Agenda para o futuro ocorreu juntamente com a V Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFINTEA) em 1997. A declaração tem 61 pontos sobre a educação de jovens e adultos, tratando de como melhorar a educação de jovens e adultos e dos meios dos sujeitos a acessam. Os primeiros 27 pontos são da declaração e os outros 34 da agenda para o futuro, dividido em dez temas como se aponta no quadro IV:

QUADRO IV: TEMAS DA DECLARAÇÃO DE HAMBURGO

TEMAS DA DECLARAÇÃO DE HAMBURGO E AGENDA PARA O FUTURO 1997
Aprendizagem de adultos e democracia: os desafios do século XXI
A melhoria das condições e da qualidade da aprendizagem de adultos
Garantir o direito universal à alfabetização e à educação básica
A aprendizagem de adultos, igualdade e equidade de gênero e o empoderamento das mulheres
A aprendizagem de adultos e as transformações no mundo do trabalho
A aprendizagem de adultos em relação ao meio ambiente, à saúde e à população
A aprendizagem de adultos, cultura, meios de comunicação e novas tecnologias de informação
A aprendizagem para todos os adultos: direitos e aspirações dos diferentes grupos
A economia da aprendizagem de adultos

De acordo com Chilante (2005, p. 146):

a CONFINTEA aponta como meta principal da EJA a construção de uma sociedade com educação para todos e com o desenvolvimento da autonomia e o sentido de responsabilidade, fortalecendo a capacidade de lidar com as transformações que ocorrem na economia, na cultura e na sociedade. A análise do documento revela que o Brasil está longe de garantir a educação para todos, principalmente no que se refere à educação dos jovens e dos adultos.

A Declaração do Segundo Congresso Internacional sobre Ensino Técnico e Profissional de 1999 está dividida em seis temas como observamos no quadro V:

QUADRO V: TEMAS DO DOCUMENTO SOBRE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL

TEMAS DO SEGUNDO CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL 1999
As apostas para o ensino técnico e profissional: as novas exigências do século XXI
Melhoria dos sistemas assegurando educação e formação ao longo de toda a vida
Inovações em matéria de ensino e de formação
O ensino técnico e profissional para todos
Evolução do papel do estado e das outras partes envolvidas
Reforçar a cooperação internacional em matéria de Educação Técnica e Profissional (ETP)

Autor: Amanda Soares Palhiarini

Chama-nos atenção em relação à educação de jovens e adultos, dentro do tema dois, o ponto 2.5, que apresenta a seguinte redação: “Assim sendo, cabe ao ETP assegurar educação e formação básicas sólidas que possibilitem ao formando ‘aprender a aprender’, o que constitui a competência mais preciosa para os cidadãos jovens ou adultos”, como explicita a Declaração do Segundo Congresso Internacional sobre Ensino Técnico e Profissional de 1999. A educação do ensino profissional no sistema capitalista neoliberal trabalha com a metodologia do ‘aprender a aprender’, retirando da escola a tarefa de transmissão do conhecimento social objetivo, negando a transmissão do conhecimento pelo professor. Na avaliação de Lazarini (2011, p. 76):

A Educação de Jovens e Adultos [...] prepara o sujeito para atuação social, sujeito este que já se encontra inserido socialmente no mundo do trabalho e excluído do mundo das palavras. [...] Também associa

tal realidade ao contexto geral das reformas educacionais brasileiras que tiveram como diretrizes o atendimento a economia e a política internacional com a assessoria do Banco Mundial, na finalidade de priorizar as políticas de governo que causassem menor impacto econômico, e considera a educação primária como a que apresenta retorno econômico individual e social mais rápido [...].

A Declaração de Dakar, em 2000, está dividida em três capítulos, sendo que o primeiro capítulo conta com os seguintes pontos: 1- educação para todos: cumprindo nossos compromissos coletivos; 2- anotações sobre o marco de ação de Dakar; seguida do anexo: educação para todos nas Américas – Marco de Ação Regional. No capítulo dois, assegurava que as necessidades de aprendizagem de jovens e adultos fossem satisfeitas e atingidas em 2015 significando a melhora de 50% nos níveis de alfabetização de adultos. E no capítulo três retoma sobre a satisfação das necessidades básicas de aprendizagem de jovens e adultos em ações políticas e programas.

No ano de 2017 e o proposto pela declaração para a erradicação do analfabetismo não foi alcançado no Brasil, continuamos com índices altos com uma taxa segundo o site do IBGE de 8,0% com 15 anos ou mais de idade no ano de 2015 e segundo o site do MEC em 2016 contávamos com 13,1 milhões de analfabetos com 15 anos ou mais de idade. E a margem de 50% de melhoria também não foi atendida. Não foram criados novos programas para a diminuição desses índices. Chilante (2005, p. 100) salienta que:

A legislação educacional brasileira de EJA, produzida nos anos 1990, é o resultado das reformas neoliberais promovidas pelo Brasil em seu sistema público de ensino. As ações educativas junto a jovens e adultos na década de 1990, no Brasil, seguiram as orientações da reforma do Estado, restringindo suas ações a programas compensatórios, focalizados nas camadas sociais mais pobres da população, com o objetivo de atenuar as tensões sociais.

Na Declaração das ONGs, de 2000, dividida em vários pontos, chama-nos a atenção o segundo ponto (p. 1), que traz a seguinte observação:

Deve haver um compromisso para proporcionar educação básica de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos. Equidade na qualidade deve ser garantida em todos os níveis. Todos os custos diretos da educação básica devem ser removidos.

Os documentos da UNESCO retornam ao documento base Declaração Mundial sobre Educação para Todos de Jomtien em 1990, chamando o terceiro setor para colaborar na educação de jovens e adultos. Na análise de Lazarini (2011, p. 51):

Para a concretização dessa nova forma de gerir a EJA, como a educação de forma mais ampla, temos, primeiramente, o recuo do Estado como financiador, seguido pela atribuição de nova função e atuação do empresariado e a delegação de funções de execução aos demais atores da sociedade civil sob o conceito de parceria [...].

Na Declaração de Cochabamba de 2001, dividida em treze pontos, chamamos a atenção o ponto cinco, este declara que:

[...] Os sistemas educacionais devem abrir oportunidades de aprendizado a cada criança, jovem e adulto, cultivando uma diversidade de capacitações, vocações e estilos, e dando ênfase especial às necessidades especiais de aprendizado. Os governos e as sociedades têm a responsabilidade de respeitar integralmente esse direito, promovendo todos os esforços ao seu alcance para garantir que as diferenças individuais, socioeconômicas, étnicas, linguísticas e de gênero não se transformem em desigualdade de oportunidade ou qualquer outra forma de discriminação (UNESCO, 2001, p. 4).

Chama-nos atenção em todas as declarações que o documento trata sobre qualidade e compromisso com a educação e a EJA e o próprio Estado se ausenta neste papel e passando nas mãos do terceiro setor a responsabilidade da educação e principalmente na modalidade EJA.

Lazarini (2011, p. 79 a 80) apresenta da: “[...] intencionalidade dos governantes na repetida justificativa da necessidade de educação como preparação para o mercado de trabalho em que o educando adulto atua e que poderá atuar de forma mais aproveitável”.

Diante da discussão destes documentos, relacionamos nosso objeto de estudo, pois de acordo com Antunes e Alves (2004), os homens e mulheres, a classe que vive do trabalho, são seres sociais que vivem da venda da sua força de trabalho, assalariados e desprovidos dos meios de produção, vendem sua força em troca de um salário.

Para o Estado neoliberal, a escolarização para a população jovem e adulta é voltada ao mercado de trabalho, intenciona que os sujeitos tenham o mínimo de educação.

No documento “Iniciativa de alfabetização para o empoderamento” de 2008, as metas sobre a Educação de Jovens e Adultos, em especial a meta 3 (suprir as necessidades de aprendizagem de todos os jovens e adultos), a meta 4 (aumento de 50% nas taxas de alfabetização de adultos), as metas transversais 5 (atingir igualdade de gênero na educação) e 6 (melhorar a qualidade da educação) estão sendo posta para melhorar a educação da EJA desde o primeiro PNE de 2001, não sendo alcançadas são jogadas para próximos documentos continuando com alta taxa de pessoas analfabetas.

De acordo com o site do MEC², no ano de 2016, os Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) revelam que cerca de 13 milhões de brasileiros com mais de 15 anos ainda não sabem ler ou escrever. Compreendemos que ainda há um número alto de pessoas analfabetas no país, em que os documentos antigos da UNESCO em relação às metas e objetivos para o Brasil não foram cumpridos com os números que foram propostos para a erradicação do analfabetismo de jovens e adultos, mas um Plano Nacional de Educação foi elaborado, em que, por meio de metas e objetivos, novamente esse número seja erradicado.

O PNE de 2001 apresentava mais metas e objetivos para a erradicação do analfabetismo e o objetivo não foi alcançado. Com o PNE de 2014 em relação a modalidade EJA foram elaborados somente duas metas com seus objetivos, em que terão até 2024 para erradicação absoluta do analfabetismo, com o alto índice de analfabetismo brasileiro e educação na modalidade EJA do modo que está sendo tratada será que conseguirão alcançar todos os objetivos das metas?

Lazarini (2011, p. 77) argumenta que: “[...] na elaboração de políticas específicas para EJA, no contexto de reestruturação capitalista da década de 1990, observamos a ausência de recursos que garantam a efetivação dessa prática social como direito [...]”. O Estado justifica a presença do terceiro setor na modalidade EJA, não elaborando ações políticas e programas para que essa porcentagem de analfabetos seja atendida.

² Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/204-10899842/39281-brasil-alfabetizado-sera-ampliado-em-2017-e-atendera-250-mil-jovens-e-adultos>>.

Nos documentos da UNESCO em relação à educação que contém pontos específicos sobre a educação de jovens e adultos, o que se constata são por exemplo as expressões: educação para todos, empoderamento, equidade, educação ao longo da vida, melhoramento. São as palavras chaves desses documentos e do modelo político neoliberal, com consequências negativas para a educação.

Nos documentos, a modalidade EJA é voltada para o trabalho, para finalizar a educação básica e se inserir no mercado, não conseguindo prosseguir nos estudos. No documento final do Seminário do ENERA (Encontro Nacional de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária) que se encontra contido no documento “Nacional Educação de Jovens e Adultos uma memória Contemporânea de 1996-2004”, firma compromissos com metas para essa educação com base nos documentos internacionais. Os pontos constantes são: promover programas e projetos, ampliar o atendimento, atender aos grupos citados anteriormente, ampliar o financiamento, a ajuda do terceiro setor e da sociedade civil a colaborar para que as metas não atendidas sejam reformuladas a cada encontro. De acordo com Chilante (2005, p. 72),

[...] a EJA, no período pós 1990, ainda tem assumido a funcionalidade de ação supletiva do Estado, o qual, para essa modalidade da educação, não destinou recursos financeiros suficientes, inviabilizando o atendimento a essa parcela da população por parte dos governos municipais e estaduais. Ao mesmo tempo, verificou-se a chamada à sociedade civil para o cumprimento da tarefa de escolarização dos jovens e dos adultos, situação que, por um lado, cria a ilusão de que está havendo uma democratização do poder público, e por outro, permite ao governo desobrigar-se da imediata universalização da educação básica.

Os pontos dos documentos deixa claro que pós o período de 1990 o governo em relação a modalidade EJA está ausente, se desobrigando da universalização do ensino e chamando o terceiro setor a se responsabilizar por uma parcela da modalidade EJA, parecendo que as metas e objetivos proposto para essa modalidade estão sendo atendidas e cumpridas.

Em continuidade à discussão, realizaremos no próximo tópico um breve histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, observando as consequências para a educação a partir dos anos de 1990 com a reestruturação do Estado para o modelo neoliberal.

2.2 A Educação de Jovens e Adultos no Brasil

De acordo com Chilante (2005), a Educação de Jovens e Adultos no Brasil inicia-se a partir de 1940, quando ocorreram grandes campanhas de alfabetização de adultos. Ao final da década de 1950, a educação dos adultos passou a ser vista como parte do esforço para o desenvolvimento econômico do país. Os esforços empreendidos durante essa década fizeram cair os índices de analfabetismo. No entanto, na década de 1960 havia ainda uma grande parte da população analfabeta.

Por este motivo o MOBRAL³ (Movimento Brasileiro de Alfabetização) foi criado pela Lei número 5.379, de 15 de dezembro de 1967, durante o regime militar para a modalidade EJA de educação. Os militares tinham o controle do que seria ensinado. Suas ações de alfabetização começaram a ter ênfase no fim de 1970, com o objetivo de alfabetização funcional em dez anos de jovens e adultos, visando adquirir a leitura, escrita e cálculo como meio de integrá-la à comunidade da pessoa. Tinha forte influência do método Paulo Freire, pois utilizava “palavra geradora”, que consistia em palavras pesquisadas com os alunos, para educar. Mas o método de Paulo Freire utilizava palavras tiradas do cotidiano dos alunos e no MOBRAL era elaborado pelo sistema vigente no momento, o programa foi extinto no ano de 1985.

Segundo Chilante (2005), o período da Nova República, iniciado com o governo de Jose Sarney, em 1985, caracterizou-se pela expansão de ações educativas desenvolvidas por organizações da sociedade civil, assumindo o caráter de movimento de educação popular. Em 1988, a Constituição Federal ampliou o atendimento aos jovens e aos adultos, ao considerar como dever do Estado a oferta do ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade apropriada. Defendidos pelos artigos 6, 205, 206 e 208 da Constituição e nos artigos 4, 37 e 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), (Brasil, 2016, p. 8,15 á 16)⁴:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

IV – acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria;

³

Disponível em:
<<http://www.saopaulominhacidade.com.br/historia/ver/9064/Mobral%252C%2Bo%2Bensino%2Bda%2Bditadura>>.

⁴ Os textos negritados, como o inciso IV do artigo 4 foi dada pela Lei n. 12.796/2013. E o parágrafo terceiro do artigo 37, foi incluído pela Lei n. 11.741/2008.

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O poder público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I – no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de 15 (quinze) anos;

II – no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de 18 (dezoito) anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

Com as modificações feitas na LDB 9394/96, o inciso IV do artigo 4 deixa claro que a população tem direito ao acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para os que não concluíram na idade própria, no caso a modalidade EJA. E o parágrafo terceiro do artigo 37 que a educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. Assim, a educação da modalidade EJA terá que se vincular à educação profissional, ou seja, uma educação voltada ao mercado de trabalho, visando que o sujeito não continue no processo educacional, ou seja, no ensino superior.

O Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001 demonstra que, em relação à Educação de Jovens e Adultos, nesse mesmo ano tinha-se 16 milhões de brasileiros maiores de 15 anos analfabetos. Constata-se que do ano de 2001, com 16 milhões, para o de 2016, segundo do MEC com 13 milhões, houve uma redução de apenas 3

milhões de sujeitos alfabetizados desde a implementação do PNE e com a nova reformulação não foi atingida a meta de 50% da erradicação do analfabetismo.

O PNE (2001, p. 102 a 106) apresenta em relação à modalidade EJA os seguintes objetivos e metas, em que foram transcritos os principais:

1- alfabetizar 10 milhões de jovens e adultos em cinco anos, erradicar o analfabetismo até o final da década; 2- assegurar a oferta de educação a 50% da população acima de 15 anos ou mais que não tenham atingido o nível de escolaridade; 3 – assegurar que, até o final da década, a população de 15 anos tenha concluído as séries iniciais do ensino fundamental; 4 – estabelecer programas em áreas localizadas por características de analfabetismo; [...] 7 – assegurar e manter os programas de formação de educadores de jovens e adultos; 8 – estabelecer políticas para parcerias com a sociedade civil; [...] 15 – sempre que possível, associar ao ensino fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional; [...] 26 – Incluir, a partir da aprovação do PNE, a EJA, formas de financiamento da educação.

As metas do primeiro PNE de 2001 não foram atingidas, a exemplo, das metas 1, 2 e 3. Ainda contamos com 13 milhões de pessoas analfabetas em 2016 segundo do site do MEC. Foi elaborado em 2014, outro PNE e também não foram alcançadas as metas e objetivos. Desta forma, fica evidente a ausência do Estado na educação, principalmente a de Jovens e Adultos, e as metas e objetivos são elaborados, mas não colocados em ação para que os objetivos de erradicação sejam alcançados. Com a meta 26, em 2001, ainda não se tinha um financiamento para a educação da modalidade EJA. As leis para a Educação de Jovens e Adultos e sua ampliação, não garante políticas efetivas de atendimento a população.

Para Chilante (2005), na EJA o processo de descentralização e focalização tem significado uma ruptura entre o que se esperava para essa modalidade da educação ao final dos anos 1980, quando foram criadas suas bases legais atuais, e passou a ser considerada parte integrante da educação básica. No Brasil, a EJA mantém seu caráter de suplência, em detrimento das funções de equalização e qualificação, apresentadas como o principal sentido dessa modalidade da educação básica. Para a implantação das reformas do Estado e da Educação no Brasil, contribuíram as agências internacionais, com eventos e documentos sobre o tema.

Segundo Lazarini (2011, p. 40 e 41), as ações para a EJA permaneceram descontínuas durante a década de 1990 [...], entre os governantes que se sucederam no poder, caracterizando ações de governo e não efetivação de políticas, com a implantação de programas e campanhas de alfabetização em resposta à

demanda. Apesar de propagar a preocupação com a EJA, as diretrizes foram contrapostas pelas políticas de favorecimento à Educação Básica realizadas no período em conformidade com as orientações internacionais que, em suas publicações, priorizam o acesso à educação básica [...], como se constata no PNE de 2001. Tal posicionamento se torna visível na retirada da EJA dos cálculos do Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério) para a distribuição de verba, marginalizando financeiramente o atendimento a essa modalidade educacional.

Segundo Lazarini (2011, p.50), “na Educação de Jovens e Adultos, além de os recursos serem escassos, vemos proliferar o atendimento da população sob a forma de programas que atendam a populações específicas, como exemplo a de Jovens e Adultos do campo”, com uma política focalizada, parcerias com o terceiro setor nas políticas para a EJA no sentido de divisão de responsabilidade quanto à execução e financiamento desses programas.

Para a modalidade EJA, estão presentes programas e projetos para atender à demanda. A comunidade, a sociedade civil e o terceiro setor, como as ONGs, são chamados a atender essa educação, por meio de programas e projetos lançados pelo governo e proposto pelos acordos internacionais. Lazarini (2011) aponta que a descentralização, a privatização e a parceria podem ser observadas claramente na elaboração das políticas para EJA nesse período, intensamente permeadas pelas orientações internacionais. Chilante (2005, p. 99) sustenta que “[...] na EJA a privatização se apresenta sob a forma de parcerias, já que a demanda potencial para essa modalidade de ensino não tem se constituído em um mercado promissor para o setor privado”.

Como a demanda é constante, os programas e projetos, tanto no âmbito federal como no estadual, são implementados para cumprir as recomendações realizadas por meio dos acordos internacionais, como discutiremos a seguir.

2.3 Programas Federais e Estaduais a partir dos Acordos Internacionais

O governo brasileiro, adotando as recomendações dos documentos internacionais, elaborou vários programas para a educação de jovens e adultos como apresentaremos a seguir, a exemplo de: “Brasil Alfabetizado”, iniciado em

2003, atendendo às orientações da CONFINTEA em Hamburgo de 1997, que tem como meta principal a erradicação do analfabetismo. O programa atendeu cerca de 14,7 milhões de jovens e adultos entre 2003 e 2012.

O Programa “Fazendo Escola”⁵, com seu primeiro orçamento liberado em 2001 e lançado em 2005, tem como finalidade contribuir para a superação do analfabetismo e da baixa escolaridade. Está direcionado a bolsões de pobreza do país, onde se concentra a maior parte da população que não teve acesso à escola ou dela foi excluída, antes de completar as séries do ensino fundamental. No início, o programa contava como previsão de investimentos para o ano de 2006, o valor de R\$ 498 milhões do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), e alcançasse 3,3 milhões de alunos.

O “Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos” (PROEJA) tem por objetivo oferecer oportunidade de conclusão da educação básica, juntamente com a formação profissional àqueles que não tiveram acesso ao ensino médio na idade apropriada. Os recursos para o financiamento do programa poderão ter origem no orçamento da União, recursos do MEC e parcerias com outros órgãos e entidades públicas, bem como em acordos de cooperação com organismos internacionais.

O “Programa Alfabetização Solidária” (PAS), criado em 1997 que alfabetizam jovens e adultos nas cidades com maior índice de analfabetismo segundo o IBGE. O programa procura consolidar o modelo solidário, com parcerias com o Governo Federal, MEC, o Conselho da Comunidade Solidária, empresas, universidades e prefeituras. Até o final do ano 2000, o programa atingiu a marca de 1,5 milhões de alunos atendidos em 1.016 municípios brasileiros.

O Planfor (Plano Nacional de Qualificação do Trabalho) tem como objetivo o fortalecimento da capacidade do Estado brasileiro para avançar no enfrentamento dos principais problemas estruturais da sociedade e do mercado de trabalho, sobretudo na zona rural. Segundo Chilante (2005) ele foi considerado, equivocadamente, como alternativa à marginalização do trabalho, ao combate ao desemprego e à pobreza, sem considerar daquele momento histórico, em que assistimos à precarização do emprego e concorrência dos trabalhadores.

⁵ Todas as informações sobre os programas aderidos pelo Estado estão disponíveis em: <<http://www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=164>>.

Compreendemos com os estudos de Laurell (2002) que os organismos financeiros internacionais e os Estados brasileiros apresentam as mesmas preocupações em subsidiar a pobreza com programas sociais básicos e justificam essa ação com o discurso de bem estar social.

De acordo com Laurell (2002), os programas estatais foram implementados para “aliviar a pobreza”, apoiados financeiramente pelos organismos internacionais, que têm como objetivo declarado, garantir níveis mínimos de alimentação, saúde e educação para a população carente. Contudo, isso evidencia que o Estado está muito longe de alcançar seus objetivos. Além disso, tais programas emergentes tendem a ser manipulados discricionariamente pelo Poder Executivo. A autora escreve (LAURELL, 2002, p. 174) que,

esses fatos permitem afirmar que os programas contra a pobreza têm, na América Latina, um objetivo oculto: assegurar uma clientela política em substituição ao apoio popular baseado num pacto social amplo, impossível de se estabelecer no padrão das políticas neoliberais. Tais programas são, dessa forma, uma tentativa de evitar o problema de ter de se dirigir para uma economia desregulamentada de livre-mercado, sem com isso provocar processos políticos contraditórios que anulem o projeto.

O quadro VI traz os projetos e programas desenvolvidos em cada Estado Brasileiro e o ano do seu início, que continuam vigentes até o momento.

QUADRO VI: ESTADOS BRASILEIROS E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS E PROJETOS

ESTADO	PROGRAMAS E PROJETOS	ANO Início
Acre	PROACRE	2009
Alagoas	Projovem Campo Brasil Alfabetizado	2005 2014- 7ª Etapa
Amazonas	Projovem Campo Amazonas Alfabetizado Projovem Urbano Exame Supletivo Eletrônico	2010 2013 – 8 meses 2013 – 18 meses 2014
Bahia	Todos pela Alfabetização Mais Educação Projovem Urbano EMITEC PRONATEC Todos pela Escola	2007 2008 2008 – 18 meses 2011 – 3 anos 2012 2014
Ceará	EJA – sem informações Mais Educação Aprender para Valer Ensino Médio Noturno	2008 2008 2011

	Jovem Do Futuro Qualifica Ed. Profissional	2011 – 3 anos 2015 – 180 horas
Espírito Santo	Bolsa SEDU Passe Estudantil PRONATEC Escola Viva	2006 2011 2011 2015
Goiás	Educação do Campo Correção de Fluxo Se Liga Acelera Crescer Juntos Mais Educação	1999 2012 2012 2013 2014
Maranhão	Ed. Profissional Projovem Campo Saberes da Terra Brasil Alfabetizado	1980 2005 2006-2008 2014
Mato Grosso	È hora de Leitura	2014
Mato Grosso do Sul	Brasil Alfabetizado Mais Educação AJA-Avanço do Jovem Alf.	2014 2014 2015 – 22ª Edição
Minas Gerais	PRONATEC Brasil Alfabetizado	2011 2014
Pará	Mundiar	2014 – 18 ou 24 meses
Paraíba	PRONATEC Projovem Urbano Brasil Alfabetizado	2015 2015 2016 – 2ª Etapa
Paraná	Casa Familiar Rural Paraná Alfabetizado PROEJA Projovem Campo Projovem Urbano Jovem Agricultor Aprendiz Plano Personalizado de Atendimento	1987 2004 – 8 meses 2005 2008 2008 2011 2012
Pernambuco	Educar PRONATEC Projovem Urbano	2009 2011 2014
Piauí	PRONATEC Acelera Brasil Mais Viver	2011- 800 horas 2013 2013
Rio de Janeiro	Ensino Médio Inovador Renda Melhor Jovem Mais Educação	2009 2011 2014
Rio Grande do Norte	Ensino Profissionalizante PRONATEC PBP – Brasil Profissional	2000 2011 2014
Rio Grande do Sul	Mais Educação PRONATEC	2007 2011
Roraima	PRONERA	2011
Santa Catarina	Educação do Campo Novos Valores	2004 2009
São Paulo	Educação Vence Sala de Leitura	2011 2012 2015
Sergipe	Mais Educação Se Liga Acelera Brasil	2007 2013 2013
Tocantins	PRONATEC PEC - Entrada do Conhecimento	2011 2015

⁶ Fonte: Secretárias de Educação dos Estados Brasileiros e Site Oficial dos Estados Brasileiros.

Autor: Amanda Soares Palhiarini

Estudando os dados elaborados no quadro VI, constatamos que o Brasil implementou por meio dos programas e projetos no âmbito federal ou estadual as orientações internacionais para a Educação de Jovens e Adultos no país, com ênfase nos princípios neoliberais, com a ajuda do terceiro setor no financiamento da educação da modalidade EJA.

As discussões até o momento nos impulsionam ao próximo tópico em que abordamos as políticas sociais focalizadas e implementadas por meio de parceiras com o terceiro setor que atuam na educação, que realizam os programas e projetos citados neste tópico.

2.4 Atuação do Terceiro Setor: políticas sociais focalizadas

Segundo Oliveira e Haddad (2001), o envolvimento das ONGs como classe especial de OSCs (Organizações da Sociedade Civil) não é novo com o campo da educação. Nos anos de 1960 e 1970, um conjunto de pequenas organizações constituídas por grupos de pessoas oriundas dos setores das igrejas, dos partidos políticos e das universidades, organiza-se em entidades e associações civis sem fins lucrativos para se dedicar ao trabalho social junto aos setores mais pobres da população, materializando a EJA.

Compreendemos que as organizações no campo educacional tem intenção de atender os sujeitos analfabetos, visando uma educação popular e a defesa de seus direitos. Oliveira e Haddad (2001) afirmam que as novas organizações tinham como missão principal a reconstrução do tecido social que havia se rompido com a ditadura, a defesa dos direitos humanos e a educação popular. O que se buscava com esses processos educativos era ampliar o nível de compreensão que a população pobre tinha das suas condições de vida, discutindo as suas causas, visando uma atuação crítica na sociedade. Nesta direção, a igreja católica foi um

⁶ Alguns programas não são especificamente da educação de jovens e adultos, mas se fazem presentes por abranger a educação como um todo, envolvendo a modalidade EJA. Sendo que nos Estados do Amapá, Rondônia e o Distrito Federal não foram encontrados nenhum programa.

espaço muito importante para os trabalhos de ação junto aos grupos populares com essas características.

De acordo com o Caderno MARE – Organizações Sociais (1998), a implantação das Organizações Sociais ensejará verdadeira revolução na gestão da prestação de serviços na área social. A disseminação do formato proposto, entidades públicas não estatais concorrerão para um novo modelo, em que o Estado tenderá à redução de sua dimensão enquanto máquina administrativa, alcançando, entretanto, maior eficácia na sua atuação.

Para Oliveira e Haddad (2001), outra característica do envolvimento das ONGs com a educação era o fato de tais processos educativos serem absolutamente desligados dos processos educativos oficiais, ou seja, dos sistemas públicos de ensino. O trabalho das ONGs passou a se realizar também com os movimentos, apoiando-os na sua organização e mobilização e no seu trabalho educativo. Ao trabalhar com tais movimentos, as ONGs agregavam aos fatores relativos à condição de pobreza e classe, os fatores ligados ao universo da produção cultural e simbólica, uma educação que o Estado não estava atendendo.

De acordo com Oliveira e Haddad (2001), as ONGs passam a planejar e a desenvolver ações de assessoria aos setores públicos, ou, ainda, adota a luta pelo acesso e qualificação dos serviços públicos de ensino voltados para os interesses populares. Essas organizações, junto com os movimentos sociais, começaram a atender os sujeitos na educação, pois o Estado não estava fazendo sua obrigação.

Depois da reestruturação do Estado nos anos de 1990, no governo FHC, as políticas públicas de educação no Brasil, de acordo com Oliveira e Haddad (2001), vêm se reorganizando em razão da lógica neoliberal. Um dos aspectos mais importantes dos processos de reforma dos sistemas educacionais é a redefinição dos limites entre o público e o privado. Ao redefinir o papel do Estado no atendimento dos direitos educativos, o governo brasileiro, alegando estar com limitações econômicas, tem convocado a sociedade civil a exercer essa função pública. Ela é conduzida a colaborar diretamente com a oferta dos serviços educacionais, indiretamente terceirizando ações educativas, na lógica de diminuição das responsabilidades do Estado, deslocando parte da responsabilidade do plano das políticas universais públicas para o plano das políticas compensatórias, tratando a educação na lógica empresarial.

A partir da reestruturação do Estado e da implementação do projeto neoliberal, toda a sociedade é afetada na educação por meio dos acordos internacionais com a agência do BM, resultando no PNE, por exemplo, com políticas focalizadas para os que se encontram na miséria. A educação foi priorizada para o ensino básico, com vista para a força de trabalho na sociedade, atribuindo a cada um a responsabilidade dos seus sucessos e fracassos, a educação foi adaptada à lógica do capital e consequentemente ao mercado de trabalho.

As políticas sociais são implementadas pelo Estado acalentando a população que clama pelos seus direitos, fazendo-as por meio de programas e projetos de governo, que está voltado e é restrito à determinada população, sendo realizadas por um determinado período. Chamamos essas políticas também de focalizadas, pois suas ações são focadas em um determinado grupo por tempo determinado. As ONGs são os executores, organizações que elaboram esses programas e projetos para suprir a ausência do Estado, cumprindo uma finalidade de terceirizada, pois o Estado não está cumprindo seu papel total. A sociedade paga impostos para essa finalidade, então é responsabilidade do Estado arcar com saúde, educação, saneamento básico entre outros. Garcia, 2006; Kuenzer, 2007 apud Moura (2010, p. 890) complementa dizendo que:

[...] ao invés de políticas, são implementados programas e projetos, cujo fim é promover ações que, no lugar de contribuir para o acesso à educação de qualidade, base para a construção da cidadania plena, autônoma e emancipada, consolidam-se como medidas de contenção social, materializadas por meio de ações compensatórias que resultam na construção de uma cidadania aviltada, precarizada, mitigada – enfim, da formação de meios ou quase cidadãos –, uma inclusão excludente.

O modelo neoliberal influencia a educação e, principalmente, os processos de alfabetização a partir da década de 1990 com o governo de FHC, em 1995, que tem conhecimento sobre o capitalismo para implementação do neoliberalismo, afetando assim toda a sociedade. A educação, com os acordos internacionais, sofrem as consequências desses atos. De acordo com Silva e Sguissardi (2005, p. 7, 8 e 10), o governo FHC teve no centro de seu projeto político a construção da cidadania.

[...] O governo FHC colocou em prática uma política ajustada aos ditames do capital financeiro internacional, preocupando-se apenas tangencialmente com o fortalecimento do capital industrial (produtivo) brasileiro [...] redesenhou-se a sociedade civil, instituindo-se as

ONGs como interlocutoras preferenciais do governo, transferindo-se os deveres do Estado e os direitos sociais subjetivos do cidadão para a sociedade civil, porém sob o controle centralizado do Poder Executivo federal [...].

[...] no plano político-administrativo mais geral, parece haver uma ruptura mais significativa é exatamente na disposição ao diálogo/negociação nesse setor das políticas públicas, tendo como resultado uma sensibilidade maior do que a ocorrida no octênio governamental anterior para o diagnóstico que indica a acelerada privatização/mercantilização do sistema e a necessidade de controlar, por um lado, a expansão desenfreada das empresas de ensino e, por outro, a qualidade mínima dos serviços prestados.

Inferimos que correu-se o risco de que a participação das ONGs tenha sido praticada no rumo do esvaziamento do papel do Estado total, assumindo todas as responsabilidades por ações que estavam antes nas mãos dos setores públicos. Na sociedade brasileira, Oliveira e Haddad (2001) afirmam que também, na época, cresceu o interesse de parte dos grupos empresariais e do capital, em geral, nos rumos e no controle das orientações e dos atendimentos educacionais. Houve uma proliferação de institutos e fundações de empresas privadas (terceirizadas), constituídas muitas delas com base nas isenções fiscais, quase todas mantendo a educação como uma das suas atividades principais. Foi dentro desse panorama geral que as entidades foram chamadas a colaborar, tanto na ação direta de oferta dos serviços educacionais, em que o Estado se retira ou não entra, como em decorrência da redução do corpo técnico das diversas secretarias.

Valente e Romano (2002) demonstram que o PNE insistia na permanência da atual política educacional e nos seus dois pilares fundamentais: máxima centralização, particularmente na esfera federal, da formulação e da gestão política educacional, com o progressivo abandono, pelo Estado, das tarefas de manter e desenvolver o ensino, transferindo-as, para a sociedade.

Com o PNE de 2001 percebe-se a ausência do Estado na educação, metas e objetivos são elaborados, mas não colocados em ação para que os objetivos de erradicação do analfabetismo sejam atingidos. A sociedade civil e o terceiro setor são chamados pelo plano para ajudar o Estado a ofertar a educação para se alcançar uma maior parte da população.

A Educação de Jovens e Adultos foi assim afetada pelo terceiro setor por meio das ONGs com prestação de serviço, nesse caso para a população que não

era atendida pelo Estado, principalmente a do campo, pois o Estado exclui o campo do desenvolvimento nacional, fazendo parte do projeto neoliberal.

Postas essas discussões, daremos início à próxima seção, abordando sobre o Paraná. Com um breve histórico sobre o Estado em análise, a Educação de Jovens e Adultos no Estado e no Campo, e os programas e projetos desenvolvidos no período de 1990 a 2010. E por fim, o contexto da Associação Projeto Educação Assalariado Rural Temporário (APEART).

3. EJA NO PARANÁ: PROGRAMAS E PROJETOS ENTRE 1990 A 2010

Este capítulo tem por objetivo apresentar um breve histórico sobre o Estado do Paraná, seguido sobre a educação de jovens e adultos no Estado com seus respectivos programas e projetos desenvolvidos. Iniciando a educação de jovens e adultos do município de Engenheiro Beltrão, debatemos as informações gerais sobre o projeto educacional na modalidade EJA desenvolvido no município denominado PEART.

Em um primeiro momento realizamos um histórico do Estado do Paraná e o contexto da Educação de Jovens e Adultos, assim como a Escola do Campo com a modalidade EJA no Estado, além de um levantamento apresentando os programas e projetos relacionados à Educação de Jovens e Adultos a partir de 1990 a 2010 e um breve histórico sobre o projeto educacional APEART desenvolvido na região noroeste, norte e centro-oeste.

Vale destacar que no Estado do Paraná, o contexto da educação de jovens e adultos segue as orientações da educação nacional, observando que o país compõe a um sistema neoliberal, reestruturado a partir da década de 1990, seguindo os acordos internacionais assinados pelo Brasil, trazendo consequências à educação desses sujeitos. Correia (2008, p. 96) salienta que,

Em específico das políticas educacionais implantadas no Paraná, na década de 1990 e início do século XXI, salientamos sua integração às linhas gerais da política neoliberal. Dessa forma, priorizou-se o processo de gestão, com o deslocamento do eixo pedagógico das escolas para o foco administrativo e gerencial, inserido na lógica de mercado, manifestado na cobrança por resultados estatísticos, no posicionamento de competição entre escolas e no repasse para a comunidade das responsabilidades pela manutenção das unidades escolares.

De fato, a educação a partir desse período passou a ter foco administrativo e gerencial como se fosse uma empresa ao invés de ter o eixo pedagógico. Uma lógica do sistema neoliberal, cobrando por resultados quantitativos como se os alunos fossem trabalhadores dessa empresa e não sujeitos que visam os conhecimentos científicos. As escolas passam a competir uma com a outra para descobrir quem é a melhor, principalmente as de cunho privado e o Estado faz que as responsabilidades parciais pela manutenção das unidades escolares sejam realizadas pela sociedade civil.

3.1 Breve Histórico do Estado do Paraná

No início do século XVI, os portugueses, conforme dados da Secretária Estadual de Educação e Cultura do Paraná (2016), criaram duas capitânicas sobre o nosso litoral. A primeira, a Capitania de São Vicente, na região compreendida entre a Barra de Paranaguá e a de Bertioga. A segunda, a Capitania de Sant'Ana, desde a Barra de Paranaguá até onde fosse legitimada pelo Tratado de Tordesilhas. Desde 1540 há registro da existência de moradores na baía de Paranaguá vindos de Cananéia e São Vicente. Em meados de 1600, intensifica-se a presença dos moradores da capitânia de São Vicente, no litoral e nos Campos de Curitiba e Diogo de Unhate foi o primeiro português a requerer terras em solo paranaense. Na sequência, em 1617, Gabriel de Lara funda uma povoação na Ilha da Cotinga.

Conforme Ferreira (2006), no final do século XVI e início do XVII, as buscas por metais preciosos tiveram êxito na Baía de Paranaguá. Por ter sido a primeira região do Brasil a apresentar sinais de ouro, o território passou a receber povoadores, especialmente paulistas. A produção foi responsável, em 1660, pela transformação de Paranaguá em Capitania, nesse contexto, houve a fundação de Curitiba.

De acordo com a Secretária de Estadual de Educação e Cultura do Paraná (2016), a produção e o comércio eram de farinha de mandioca e ainda no século XVII, iniciaram-se no litoral outras atividades produtivas como o plantio de arroz e cana-de-açúcar. Com a abertura do caminho do Viamão, em 1731, a criação de gado deu início ao tropeirismo⁷, que terminou na década de 1870 com aparecimento das estradas de ferro as quais fizeram com que os animais de carga perdessem sua função econômica. No início do século XIX, a erva mate abriu o comércio de exportação para os mercados do Rio da Prata e do Chile. Transformou-se no esteio econômico paranaense até os anos de 1930, quando a concorrência argentina encerrou a predominância da erva-mate paranaense.

A partir das primeiras décadas do século XIX, o site em estudo da Secretária Estadual de Educação e Cultura do Paraná (2016), houve a chegada de imigrantes europeus vindos para trabalhar com a agricultura de abastecimento em colônias

⁷ Para mais informações sobre o tropeirismo, disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/2010/Historia/artigos/frasson_artigo.pdf>.

agrícolas nos arredores dos centros urbanos. Em seguida, houve a ocupação das grandes florestas dos vales dos rios Paranapanema, Paraná, Ivaí e Iguaçu.

De acordo com Ferreira (2006), enquanto o território paranaense era Comarca de São Paulo, não havia uma estrutura competente para as exigências administrativas da região. A segurança era péssima, não havia escolas nem professores suficientes para a população. A justiça era mal aplicada e lenta. Os serviços públicos eram precários. Verbas eram desviadas e, além disso, a Comarca sofria com pesados tributos pagos tanto para o Império, quanto para a província de São Paulo.

Segundo Ferreira (2006), essa conjuntura gerava grande insatisfação. Assim, parte da população da Comarca começou lutar por sua liberdade político administrativa, em 1811, tendo em vista a presença da Família Real no Brasil, ocorreu a primeira tentativa de emancipação política do território paranaense por Pedro Joaquim de Sá, representante da Câmara de Paranaguá, responsável por apresentar a D. João VI as possíveis vantagens com a separação do Paraná da província de São Paulo, pretendendo criar uma Capitania no território que é hoje o Estado do Paraná.

Conforme Priori (2012), por meio de outra tentativa de separação destaca-se os nomes de Floriano Bento Viana, Francisco de Paula e Silva Gomes e Manoel Francisco Correia Júnior como sujeitos históricos da criação da Província do Paraná.

Priori (2012) ainda aponta que a Lei Imperial n.º 704, de 29 de agosto de 1853, sancionada pelo Imperador D. Pedro II, criou a Província do Paraná. Com o “Art. 1º A Comarca de Curitiba, da Província de São Paulo fica elevada à categoria de Província, com a denominação de Província do Paraná. Sua extensão e limites serão os mesmos da referida Comarca”.

O autor ainda afirma que a denominação “Paraná” vem da língua guarani significando rio grande, rio como mar, rio semelhante ao mar. É termo de origem geográfica e refere-se ao Rio Paraná, o maior curso d’água em território paranaense, fazendo divisa com o Estado do Paraná da República do Paraguai e do Estado do Mato Grosso do Sul. Surgiu a partir de 1853, no período da elevação da então Comarca de Curitiba, que era jurisdicionada à Província de São Paulo, à categoria de Província. A sanção do projeto que criou a Província foi do Senador Honório Hermeto Carneiro Leão (Marquês do Paraná), da Província de Minas Gerais.

Conforme Ferreira (2006), em 19 de dezembro de 1853 aconteceu a instalação solene da nova província, tomando posse o primeiro presidente, Zacarias de Góes e Vasconcellos, que governou, deixando seu nome marcado pelas ações acertadas de sua administração. Manteve Curitiba como Capital da Província do Paraná e a dividiu a província em três comarcas: Curitiba, Paranaguá e Castro. A população era de aproximadamente 62.258 habitantes e a vida econômica era baseada na pecuária, agricultura de subsistência, comércio, indústria extrativa de erva-mate e indústria de transformação.

Destacamos que o poder econômico do Estado se encontram na agropecuária e, com o desenvolvimento das indústrias, ocorre o êxodo rural, resultando no empobrecimento desses sujeitos que se submeterá a empregos de risco, com grandes jornadas e baixos salários, vida difícil na cidade e ou emprego que mal sustenta sua família, a exemplo dos boias-frias nas Usinas de Alcool e Açúcar.

Em relação ao histórico dos governos do Paraná, no período desta pesquisa, encontrava-se disponível na internet site oficial das quais abstraímos as informações a seguir. Encontrou-se registro sobre os povos do campo, no primeiro mandato de Roberto Requião, (1991 – 1994), quando foi implantado o Programa Casa da Família, com prestações que não ultrapassam 20% do salário mínimo. Foram implementados também o Programa Panela Cheia, com financiamento de safras em equivalência em produto. Para os agricultores paranaenses, a moeda equivalente, era o milho. Por fim, o Programa Paraná Rural, readequou estradas rurais e desenvolveu técnicas agrícolas para recuperação do solo, como o combate à erosão, plantio de matas ciliares e recuperação de rios nos municípios do Paraná (Paraná, 2016).

O site da Casa Civil, Paraná (2017) lembra que, eleito governador do Estado do Paraná, em 1994 e reeleito em 1998, Jaime Lerner promoveu transformação econômica e social no Estado. Apoiado em uma política de atração de investimentos produtivos, o Paraná se consolidou como um novo polo industrial do País, contabilizando investimentos de US\$ 20 bilhões entre o período de 1995 e 2001. O governador preocupou-se em resolver problemas de transporte, uso do solo, educação, saúde, saneamento, lazer e industrialização. Essa preocupação na área social, de educação e de atenção à criança, renderam ao Governo do Paraná o prêmio Criança e Paz da Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), para os

programas “Da Rua para a Escola”, “Protegendo a Vida” e “Universidade do Professor”.

O segundo mandato do governador Requião (2003 – 2007), de acordo com o site da Casa Civil Paraná (2016), foi marcado pelas políticas sociais e pela recuperação do Estado. Com o programa Leite das Crianças que distribuía um litro de leite por dia para cada criança de baixa renda. A Copel (Companhia Paranaense de Energia) foi transformada, de uma empresa à beira da falência em uma empresa eficiente e com recursos em caixa para investimentos. A Sanepar (Companhia de Saneamento do Paraná) voltou ao controle público e tornou-se referência nacional em oferta de água e tratamento de esgoto, com uma tarifa social. O Porto de Paranaguá foi recuperado e tornou-se eficiente e lucrativo. Os avanços na educação incluem a publicação e distribuição gratuita de livros didáticos; a criação do Portal da Educação; a implantação de um plano de cargos e salários para os professores e grandes investimentos no ensino universitário público estadual⁸.

Não foram encontrados trabalhos ou pesquisas que avaliassem os mandatos de Roberto Requião e Jaime Lerner, as informações encontradas dos mandatos de governo são do site oficial da Casa Civil do Paraná, em que demonstram somente as informações de modo superficial, como se os mandatos apresentassem de grande valia e os programas e projetos tivessem acabado com os problemas do Estado na área social.

O mandato de Requião foi realizado por meio de programas e projetos implementados no Estado, bem típico das políticas focalizadas do sistema neoliberal, até mesmo a escrita de como foi o seu segundo mandato realça que foi marcado por políticas de cunho social. As empresas de água e luz citadas são em partes privatizadas atendendo às exigências do sistema neoliberal, algo que deveria ser mais uma política pública, com obrigação do Estado. O governo de Lerner também não foi diferente, pois atuou para atender ao sistema liberal e às ações capitalistas no Estado.

Com todas as políticas focalizadas, como fica a Educação de Jovens e Adultos no Estado? Como ela se deu?.

⁸ Não foram encontrados trabalhos que pudessem avaliar os programas do governo de Roberto Requião e do governo de Jaime Lerner. Somente trabalhos que explicitavam as características de cada programa.

3.2 A EJA no Paraná

Correia (2008) lembra que, a primeira deliberação produzida pelo Conselho Estadual de Educação sobre EJA na década de 1990 foi anterior à LDB. Foi a Deliberação 016/95, que estabeleceu novas normas para o funcionamento dos CES (Centro de Estudos Supletivos) no Paraná. A segunda foi a possibilidade dos CES implantarem o Posto Avançado do CES (PAC). Em 1996, o CEE publicou a Deliberação 10/96, que aprovou uma reestruturação dos cursos supletivos, conhecidos como seriado, que eram mantidos pela Secretaria de Estado da Educação. No ano de 2000, a Deliberação para a educação da EJA 008/2000 e no final de 2005 foi publicada, a Deliberação 06/2005 que promoveu novas alterações em relação à idade para ingresso.

Somente a partir de 1995, a legislação da EJA sofreu alterações mais significativas, resultado das novas tarefas e concepções que a EJA tomou no conjunto das políticas educacionais que foram implantadas. Segundo Lazarini (2011, p. 78), em relação ao financiamento da modalidade EJA: “Na década de 1990, com a descentralização do financiamento da educação, ficou a cargo dos estados e municípios prover os recursos necessários à EJA [...]”.

No Paraná, no governo Lerner, em seu primeiro mandato, Correia (2008, p. 90 a 91) destaca as seguintes ações para a educação de Jovens e Adultos:

[...] correção de fluxo escolar, escolarização de jovens e adultos com modalidades não convencionais, melhoria do currículo e distribuição de materiais pedagógicos e equipamentos às escolas [...]. E a criação de entidades sem fins lucrativos para integração da comunidade escolar [...].

A educação de Jovens e Adultos do Estado do Paraná é espelho da educação nacional, pois o país cumpre com a normas dos acordos internacionais do sistema neoliberal, reestruturado a partir dos anos 1990. Correia (2008, p. 96 e 48) comenta:

As alterações na legislação sobre Educação de Jovens e Adultos, no Paraná, na segunda metade da década de 1990, [...] restringiam-se, basicamente, à questão da idade e da carga horária dos cursos, enquanto que as produzidas a partir de 1995 buscaram alterar a forma de oferta e organização dos cursos ou criar novos mecanismos de atuação, especialmente por meio dos Centros de Estudos Supletivos e da organização de trabalhos descentralizados.

Nesse aspecto, para Correia (2008), dois aspectos principais da reforma do Estado influenciaram diretamente as políticas de Educação de Jovens e Adultos no Paraná. O primeiro refere-se ao caráter empresarial a ser assumido na gestão do Estado, como um dos objetivos da reforma. O outro aspecto é o que apregoa a constituição de um setor público não estatal para execução do que foi considerado como serviços não exclusivos do Estado, como a educação.

Para Correia (2008), as políticas nacionais postas em prática para a EJA acabaram assumindo um caráter filantrópico-assistencialista, de cunho compensatório, vinculado a programas focalizados de combate e alívio às situações de extrema miséria, cuja execução dependeu de relações de parceria entre ONGs, Ministérios fora da área educacional, entidades sindicais e do voluntariado. De acordo com o livro da APEART (2001, p. 5), está claro na Constituição Federal, que é responsabilidade do Estado ofertar e garantir educação para todos: “Contudo, [...] as esferas municipais, estaduais e federais cada vez mais se destituem dessa obrigação e entregam à sociedade civil a tarefa de superação dos elevados índices de analfabetismo no País”.

Observamos como essa modalidade educacional se encontra nos documentos do Estado. Na Constituição do Estado do Paraná (2008) no artigo 179 e 186 (p. 83 e 85), temos a garantia da educação:

Art. 179.

I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

VIII – atendimento ao educando, no ensino pré-escolar, fundamental, médio e de educação especial, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

§ 6º. O Estado atuará prioritariamente no ensino fundamental e médio.

Art. 186. Os Municípios atuarão com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, nos programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental, em consonância com o sistema estadual de ensino.

Não há registro específico em relação à Educação de Jovens e Adultos, mas esses dois artigos retirados da Constituição Estadual garantem de forma geral, a modalidade EJA, principalmente o inciso I: a educação, o transporte e a alimentação

aos educandos. E que o ensino fundamental, a fase de alfabetização, é de responsabilidade do município e também do Estado.

Na lei n.º 4.978, de 5/12/64, que estabelece o Sistema Estadual de Ensino inserida nesse mesmo documento, temos os artigos que se encontram na Seção II, em relação ao ensino primário (PARANÁ, 1964, p. 24 e 25):

Art. 106 – Para os alunos que iniciarem os estudos primários depois de sete (7) anos de idade poderão ser formadas classes especiais ou cursos supletivos correspondentes ao seu nível de desenvolvimento, procurando-se por meio dessas classes de aceleração de aprendizagem, colocá-los oportunamente em classes correspondentes à sua idade.

Parágrafo único – Para os cursos supletivos e classes especiais, a que se refere este artigo, deverão ser organizados programas de ensino especiais.

Art. 111 – A educação de excepcionais e a educação de grau primário, ministrada em escolas ou cursos profissionais de aprendizagem de ofício e técnicas de trabalho, além do que dispuser o Regulamento do Ensino Primário, ficarão sujeitas a normas especiais a serem elaborados pelo Conselho Estadual de Educação.

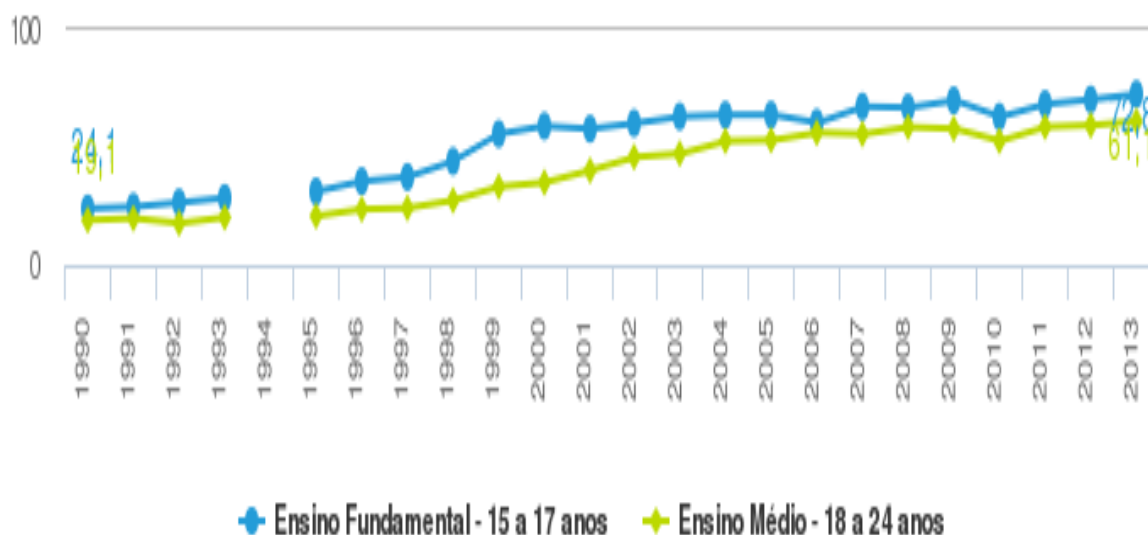
A Educação de Jovens e Adultos no sistema estadual não é considerada, pois os artigos 106 e 111 relatam somente sobre a correção de fluxo. As crianças que acabaram por circunstâncias ficando atrasadas nos estudos, para seguir em seu ano programado necessitam alcançar a escolaridade adequada para sua faixa etária, provocando um salto para atualizar a questão da Educação de Jovens e Adultos no Estado do Paraná, no ano de 2015 foi elaborado o Plano Estadual de Educação do Paraná (2015-2025)⁹, que em relação à EJA temos a meta 9 (elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 97% e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste plano) e a meta 10 (oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, nos ensinos Fundamental – Fase II e Médio.) O documento foi elaborado para atender aos objetivos do milênio no país, atendendo aos acordos internacionais. Nos gráficos apresentados a seguir, retirados do Relatório Dinâmico da ODM do Paraná (2014)¹⁰ temos as informações sobre a

⁹ Esse documento não abrange o período pesquisado, mas foi citado por ser considerado um documento de relevância para a educação do Estado do Paraná em relação à Educação de Jovens e Adultos.

¹⁰ Para mais informações sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio está disponível em: <<http://www.portalodm.com.br/>>.

taxa de conclusão, e, no segundo gráfico, a distorção idade-série, sendo que, o que nos interessa compreender o ensino fundamental para averiguar os dados em relação ao processo de alfabetização.

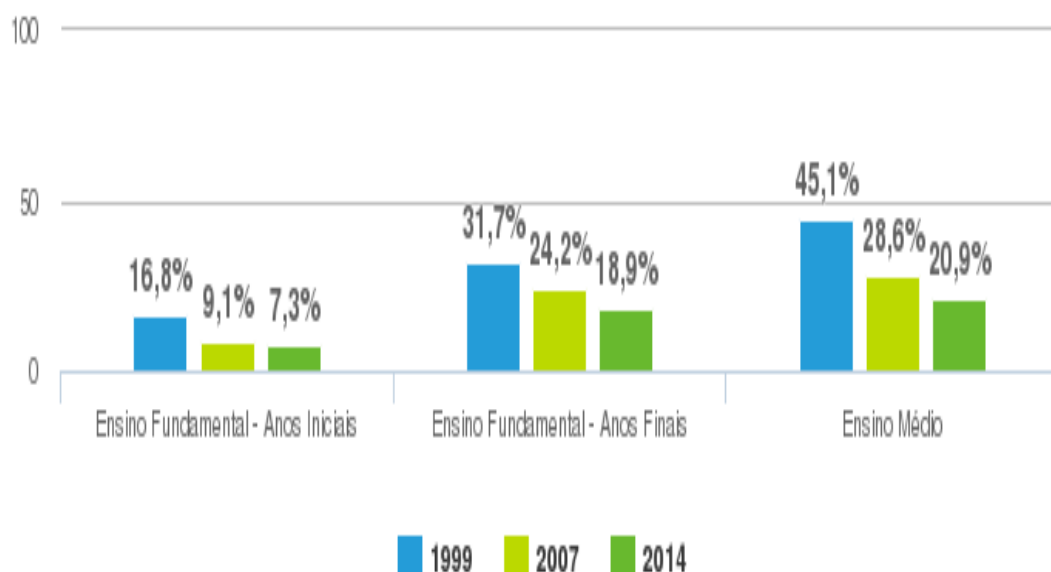
GRÁFICO I: TAXA DE CONCLUSÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 1990 - 2013



No ano de 1994 não houve a PNAD. Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Censo Demográfico e PNAD apud Paraná (2014).

O gráfico demonstra que a taxa de conclusão do ensino fundamental, entre jovens de 15 e 17 anos, era de 24,1% em 1990. Em 2013, esse percentual passou para 72,8%. Demonstra-se que o grande problema é a evasão do aluno, e o analfabetismo funcional, aumentando a taxa de analfabetismo no Estado. Essa diminuição da taxa de alunos que concluiu o ensino fundamental demonstra que esses sujeitos acabam por sair ou nem entrar no processo escolar por precisarem trabalhar ou por falta de ensino destinado a essa população.

**GRÁFICO II: DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
1999/2007/2014**



Fonte: Ministério da Educação – INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) apud Paraná (2014).

No Estado do Paraná, de acordo com o Relatório Dinâmico da ODM (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio) (Paraná, 2014), o aluno é considerado em situação de distorção idade-série, quando a diferença entre a idade do aluno e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais. O ensino fundamental nos anos iniciais tem a porcentagem de 16,8% em 1999 e 9,1% em 2007, diminuindo os índices devido aos programas e projetos desenvolvidos para a permanência da criança na escola. A meta 3 desse relatório é garantir que todas as crianças terminem o ensino fundamental, mas sabe-se que não se alcançou 100% do percentual até a data prevista.

Por meio dos gráficos, compreendemos que o objetivo do milênio com as metas e estratégias dos documentos tanto internacionais quanto nacionais, é erradicar com o analfabetismo e para isso o Estado tem prazos para alcançar os resultados. No sistema neoliberal, com uma educação voltada a esse projeto, isso não irá ocorrer, pois esses documentos estão voltados a parcela da população que se encontra na linha da pobreza, não abrangendo toda a população brasileira. Mesmo que a educação não seja para todos, utiliza-se a palavra equidade¹¹ nos

¹¹ Segundo o dicionário Michaelis online a palavra equidade significa: 1 - Consideração em relação ao direito de cada um independentemente da lei positiva, levando em conta o que se considera justo.

documentos. E a educação de Jovens e Adultos como percebemos no documento do Estado não aparece, sendo embutida na educação como um todo. Correia (2008, p. 53) sustenta sobre a exclusão dos sujeitos na educação que:

O analfabetismo é fruto de uma sociedade desigual e excludente: atinge os mais pobres e os mais velhos; atinge mais os que moram na zona rural e em regiões mais pobres do país e também atinge mais as mulheres adultas [...].

De acordo com o documento “Iniciativa de alfabetização para o empoderamento”, UNESCO (2008, p. 2 e 5):

[...] a alfabetização é chave para o aperfeiçoamento de capacidades humanas, e também para alcançar outros direitos. Ela é essencial para que os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) sejam atingidos e para o empoderamento, em especial, dos pobres. Mesmo assim, o analfabetismo recebe atenção política mínima e permanece uma vergonha global, mantendo 774 milhões de adultos – dois terços deles são mulheres – à margem da sociedade e mais ou menos 72 milhões de crianças fora da escola [...]

[...] O foco será direcionado às meninas, às mulheres, aos grupos marginalizados e às famílias de baixa renda, especialmente nas áreas rurais.

O documento da ONU (Organização das Nações Unidas) pensado em relação a mulher, foi elaborado em 1995, em Pequim, sendo a Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, apontando os objetivos para o empoderamento feminino. Outro documento, “Princípios de Empoderamento para as Mulheres”, ONU (2016), retrata a educação voltada para o trabalho. O documento “De mãos dadas com a mulher – a UNESCO com agente promotor de igualdade entre gêneros” (2002) também relata em relação à educação voltada para o trabalho.

Todas as propostas em relação à mulher são de suma impotência para uma sociedade. Não é somente a mulher que é desvalorizada e esquecida pelo Estado, temos a de pobres, negros, índio, pequenos agricultores, pessoas do campo, sem-terras entre outros. Todas as propostas elaboradas em documentos pelas

2 - Integridade quanto ao proceder, opinar, julgar; equanimidade, igualdade, imparcialidade, justiça, retidão. 3 - Disposição para reconhecer imparcialmente o direito de cada um.

Temos como exemplo as políticas focalizadas que são focadas em um determinado grupo. Essa palavra veio para substituir a igualdade em que as ações teriam que ser para todos, sem distinção.

organizações e pelo país acabam por não passar de propostas, têm metas e objetivos que sabemos que não serão alcançados, como é o caso da educação, que, desde os anos de 1990, tem documentos elaborados e quando o prazo termina, são refeitos com novos prazos. Se o sistema continuar no mesmo patamar teremos pouquíssimas conquistas.

São elaboradas várias políticas focalizadas tendo com foco as mulheres, pois é a maior responsável pelas crianças e sua educação. Com a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do bóia-fria no Paraná, em março de 1993, houve a denúncia de crianças com 4 anos no trabalho infantil, essas crianças não têm vaga na educação infantil e são levadas pelas mães para a colheita, porque não têm onde deixar seus filhos e para aumentar a renda familiar acabam por trabalharem junto na colheita. A maioria das mães não possui acesso à educação e necessita trabalhar para ajudar no sustento da família com o pouco que ganham. É uma situação de descaso do Estado tanto educacional, quanto trabalhista, pois lugar de criança é na escola. Como já foi apontado, o Estado não está interessado nas minorias e em elaborar políticas para a mudança desse quadro.

Normalmente, essas famílias são oriundas do campo e foram empurradas para a cidade pela fome, à procura de trabalho na indústria, pois não conseguiram se manter no campo e foram obrigadas a vir para a cidade em busca de emprego para sustentar a família.

Por meio desse quadro, Lazarini (2011) e Oliveira (2013) lembram que, a partir da década de 1990, caracterizam-se pela consolidação das reivindicações, por meio dos movimentos sociais, sujeitos participantes da construção de seus direitos, reclamantes da efetivação da educação enquanto direito constitucional e inseridos no interior do Estado enquanto agentes de execução desses mesmos direitos, pois por meio de lutas dos movimentos os sujeitos, conseguem que alguns de seus direitos sejam efetivados. Assim, Lazarini (2011, p. 38) salienta que:

As políticas educacionais para jovens e adultos do campo, no período pós-1990, a partir da reestruturação econômica do País, evidenciada nos anos de 1990, em conformidade com os preceitos neoliberais de reestruturação do capital, que atribui centralidade à educação como elemento privilegiado na concretização de tais ajustes e na subordinação à ordem vigente.

Nas Diretrizes Curriculares da Educação do Campo (PARANÁ, 2006), a educação rural teve um lugar marginal na política educacional brasileira, pois o termo rural para o termo campo foi modificado somente depois dos anos de 1990 mediante luta e ação dos movimentos e organizações sociais voltados à educação do campo. No Estado do Paraná, durante muitos anos, a educação dos povos do campo foi precarizada, e no início dos anos de 1990, ocorreram importantes iniciativas de alfabetização de jovens e adultos.

A elaboração de políticas públicas, de acordo com Lazarini (2011) e Lima (2011) que atendam as demandas de EJA, apresentadas por Movimentos Sociais do campo aos governos, confronta as ações governamentais, por meio dos programas de campanhas de alfabetização, de maneira provisória como a mudança do termo “educação rural” para “educação do campo”. De acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação do Campo (PARANÁ, 2006, p. 24):

[...] A concepção de rural representa uma perspectiva política presente nos documentos oficiais, que historicamente fizeram referência aos povos do campo como pessoas que necessitam de assistência e proteção, na defesa de que o rural é o lugar do atraso. Trata-se do rural pensado a partir de uma lógica economicista, e não como um lugar de vida, de trabalho, de construção de significados, saberes e culturas.

A concepção de campo tem o seu sentido cunhado pelos movimentos sociais no final do século XX, em referência à identidade e cultura dos povos do campo, valorizando-os como sujeitos que possuem laços culturais e valores relacionados à vida na terra. Trata-se do campo como lugar de trabalho, de cultura, da produção de conhecimento na sua relação de existência e sobrevivência.

A luta pela mudança de concepção é necessária nos documentos oficiais, para que as pessoas dessa população sejam reconhecidas como sujeitos inseridos na sociedade, no entanto, os governantes também precisam mudar suas concepções. Por meio dessas lutas conseguiram poucos avanços, mas para que reais mudanças e direitos sejam efetivados, há a necessidade de mudança da sociedade, do sistema, com o entendimento e a concepção de campo nos ambientes sociais, e os direitos postos em prática.

Lazarini (2011) e Lima (2011) compreendem que a contradição dessa relação se encontra no conflito entre a busca por uma política efetiva que garanta a Educação do Campo com todas as modalidades, incluindo a EJA, e, por parte do

governo, medidas programadas para atendimento do público específico por tempo determinado. A autora Lazarini (2011, p. 98) se manifesta de que:

[...]Temos na educação rural uma concepção de campo ligada à visão reprodutivista, como espaço de reprodução econômica a partir dos interesses do capital, excluindo os que não se enquadram na lógica da produtividade. Na educação do campo, a concepção desse espaço está relacionada ao ambiente de vida e de resistência dos camponeses que lutam para ter acesso e permanecerem na terra, como espaço de produção material e simbólica das condições de existência, de construção de identidades.

As concepções de educação também são divergentes. Enquanto a educação rural concebe a educação enquanto definida por necessidades do mercado de trabalho, pensada a partir do mundo urbano, retratando o campo a partir do olhar do capital e seus sujeitos de forma estereotipada, inferiorizada, a educação do campo o faz enquanto construída com e por sujeitos do campo, tendo a formação humana como direito e pensada a partir do contexto e da especificidade do campo e de seus sujeitos.

Um primeiro documento oficial que reconhece os povos do campo e a Educação do Campo são as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo constitui o início efetivo de uma política pública de atendimento à população do campo. Seus trâmites se iniciam pela discussão e aprovação no CNE (Conselho Nacional de Educação) em 2001, sendo homologada pelo Ministro da Educação e sua Resolução publicada em 2002. Brasil (2013, p. 290), trazendo nas Diretrizes Curriculares Gerais da Educação Básica, as políticas do campo:

[...] refere-se à construção de uma política específica e a necessidade de atender à diversidade das populações que residem no meio rural, de acordo com suas realidades, usando uma expressão muito feliz: essa diversidade deve ancorar-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros. [...] As mesmas diretrizes pronunciaram-se, expressamente, sobre a responsabilidade do poder público, dentro dos princípios do regime de colaboração, em proporcionar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental nas comunidades rurais e dedicar especial atenção às condições de acesso ao Ensino Médio e à Educação Profissional de nível técnico.

A luta dos movimentos sociais, dos educadores e da população do campo foram fundamentais para que as políticas em relação à educação para esses sujeitos fossem efetivadas, a partir dos anos 2001, a exemplo das Diretrizes Operacionais específicas para o Campo e, nos documentos mais recentes, por meio da inclusão de tópicos sobre a educação para os povos do Campo, pensando nas

suas necessidades e diversidades, visando o atendimento e acesso à educação. Foi uma pequena conquista que faz diferença para que os direitos dos camponeses sejam efetivados.

Em relação ao financiamento da Educação do Campo, a Resolução do CNE/CEB (Câmara de Educação Básica) 1, de 3 de Abril de 2002 (p. 3), dispõe as políticas de redistribuição para Educação do Campo:

Art. 14. O financiamento da educação nas escolas do campo, tendo em vista o que determina a Constituição Federal, no artigo 212 e no artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, a LDB, nos artigos 68, 69, 70 e 71, e a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Lei 9.424, de 1996, será assegurado mediante cumprimento da legislação a respeito do financiamento da educação escolar no Brasil.

A Lei assegura que haja financiamento para a Educação do Campo e também para a educação básica, em todas as suas modalidades, atendendo os jovens e adultos. Mas somente a partir do ano de 2002 temos uma resolução para cobrar do Estado essa verba. Percebe-se que a preocupação em relação ao Campo surge de fato depois da luta dos movimentos sociais e da elaboração das Diretrizes. Apesar de existirem fundos próprios da educação desde 1997, a Educação do Campo, na prática, por parte do Estado não existia.

A Educação de Jovens e Adultos e a de Jovens e Adultos do Campo, também considerada nessa modalidade, não eram contadas em relação ao financiamento educacional no governo FHC. Os alunos não eram contabilizados, assim os estados e os municípios não recebiam as verbas do FUNDEF para essa modalidade. A partir da Constituição Federal, da LDB/96 e com o reforço da resolução CNE/CEB 1, DE 3 DE ABRIL DE 2002, no artigo 14, em que trata do financiamento da Educação do Campo, está garantido como direito a essa população a verba para a modalidade EJA.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, consta a Resolução Nº 2, de 28 de Abril de 2008 (p. 295 e 296) artigo 1º que diz:

§ 4º A Educação do Campo deverá atender, mediante procedimentos adequados, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, as populações rurais que não tiveram acesso ou não concluíram seus estudos, no Ensino Fundamental ou no Ensino Médio, em idade própria.

Art. 6º A oferta de Educação de Jovens e Adultos também deve considerar que os deslocamentos sejam feitos nas menores distâncias possíveis, preservado o princípio intracampo.

Com a nova resolução, reforça-se a obrigação do Estado em ofertar aos jovens e adultos do campo uma educação adequada à modalidade, considerando suas necessidades e diversidades. Foi mais uma conquista dos que lutam pela Educação do Campo no Brasil, garantindo o direito à educação.

De acordo com Lazarini (2011), a busca é para que a educação dos povos do campo deixe de ser uma oferta e passe a ser uma construção que atenda aos anseios da realidade do camponês, com uma educação voltada para os interesses do sujeito. A desobrigação do Estado ante a garantia de oferta da educação enquanto direito, aponta na direção do sujeito ou da sociedade civil organizada a responsabilização quanto à busca pela qualificação no âmbito da solidariedade e não do direito constituído, os quais são características das políticas focalizadas.

Como consta na referida Carta de Porto Barreiro¹² (2000), o Paraná tem um grande potencial agrícola, e ao mesmo tempo é pobre em políticas voltadas para os reais interesses e necessidades das populações do campo. Nesse contexto, a maior parte da população do campo sofre com a ausência de políticas públicas adequadas para suprir suas demandas.

Nas Diretrizes Curriculares da Educação do Campo (Paraná, 2006), a identidade dos povos do campo comporta categorias sociais como posseiros, boias-frias, ribeirinhos, ilhéus, atingidos por barragens, assentados, acampados, arrendatários, pequenos proprietários, colonos, sitiantes, quilombolas e faxinalenses, os que vivem do e no campo. A Educação do Campo deve estar vinculada a um projeto de desenvolvimento peculiar aos sujeitos que a concernem. São povos que ao longo da história foram explorados e expulsos do campo atingindo crianças, jovens e idosos, resultado do modelo de agricultura capitalista, cujo eixo é a monocultura e a produção em larga escala para a exportação, visão do agronegócio, que visualiza o negócio, capital, concentração, por meio dos insumos industriais,

¹² A Carta de Porto Barreiro foi elaborada no ano de 2000, depois de acontecer um evento entre os dias 2 a 5 de novembro, em que estiveram reunidos em Porto Barreiro, Estado do Paraná, 450 educadoras e educadores, dirigentes e lideranças de 64 municípios, representando 14 organizações para refletir a respeito das realidades do campo e trocar experiências sobre os processos educativos.

agrotóxicos, sementes transgênicas, desmatamento irresponsável, pesca predatória e queimadas de grandes extensões de florestas.

Voltando-se para os documentos nacionais, compreendemos a disputa de conceitos entre rural e campo, a exemplo da Constituição Federal e da LDB/96 onde os conceitos ainda se referem ao campo como rural. Depois dos anos de 1990, com a organização dos movimentos sociais do campo e a luta pelos seus direitos, foram realizados encontros e eventos para a discussão e elaboração de leis e, a Diretriz conceituou o campo, como um ambiente de cultura e valorização da população camponesa. Na LDB 9394/96 (2004, p. 60), o artigo 28¹³, aponta que:

Na oferta de educação básica para a **população rural**, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida **rural** e de cada região, especialmente:

I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da **zona rural**.

II – organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III – adequação à natureza do trabalho na **zona rural**.

Como mencionado, nos documentos elaborados pelo Estado, até o fim da década de 90, ainda aparecem o conceito de rural, ação e conceito proposital, pois assim o Estado inclui esta população como sem cultura, sem necessidades e diversidades a serem atendidas. A educação rural é definida por necessidades do mercado de trabalho, pensada a partir do urbano, diferente da educação do campo que é construída com e por sujeitos do campo, tendo a formação humana e a educação como direito.

As Diretrizes Curriculares da Educação do Campo, (Paraná, 2006, p. 21), registra que a: “[...] educação do campo é objeto de atenção das organizações sociais, dos sindicatos, dos movimentos sociais e de muitas comunidades que, de forma pontual, realizam suas práticas sociais educativas”.

As Diretrizes evidenciam que, a educação rural sempre teve um lugar na política educacional brasileira e que somente após o final da década de 1980 e decorrer da década de 1990 é que houve sinais de mudanças, mediante a ação dos movimentos e organizações sociais voltados à Educação do Campo. Com isso a conquista da mudança que se observa nos documentos mais novos. Nos

¹³ Os destaques das palavras no artigo 28 da LDB 9394/96 são da autora, para chamar a atenção de como estão citados os termos em relação à população do Campo em lei.

documentos mais antigos, como a LBD, de 1996, essa denominação não foi utilizada, evidenciando a concepção política e educacional da época e que ainda continua no decorrer do século XXI, observado nas ações do governo atual do Paraná (Carlos Alberto Richa), ou do governo pós-impeachment, Michel Miguel Elias Temer Lulia.

A palavra “rural” é vista como lugar do atraso. Já campo, por sua vez, carrega outro significado, preocupa-se com uma educação que valorize os sujeitos sociais e sua cultura, que produza conhecimentos com uma função social focalizada no benefício e na transformação da sociedade, preocupação esta que a Educação do Campo tem em relação a Educação de Jovens e Adultos que estão ou trabalham no campo.

No próximo tópico, trataremos dos programas e dos projetos desenvolvidos no Estado no período pesquisado de 1990 e 2010 e que contribuíram para a temática em estudo, a população jovem e adulta.

3.3 Programas e Projetos Desenvolvidos no Estado do Paraná de 1990 a 2010

Após a implementação do sistema neoliberal no país, um de seus projetos é a redução das ações do Estado. Os programas e projetos desenvolvidos na modalidade EJA e Campo são realizados pelo terceiro setor por meio da restrição do financiamento da educação.

Segundo Correia (2008), os programas desenvolvidos pelo poder público no atendimento a analfabetos e pessoas sem a conclusão de estudos correspondentes à 4ª série, não significa a inexistência total dessa oferta, mas, está relacionada às restrições de seu financiamento determinada pela legislação do FUNDEF na década de 1990.

Com isso, ocorreram ações em que o terceiro setor foi implementado ou concordado para se juntar às ações na Educação de Jovens e Adultos no Estado do Paraná, justificando que por si, o Estado não estava conseguindo atender a essa modalidade. O FUNDEF, visava a garantir os recursos para a educação, como investir e melhorar a qualidade no ensino e valorizar o profissional da educação básica. Teve sua vigência durante quatorze anos, depois do seu fim, criam o (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação) FUNDEB, para a captação de recursos de estados e municípios e com a distribuição dos mesmos de acordo com o número de matrículas na educação básica.

No site da Secretaria de Educação, Paraná (2016), encontramos, no período de 1990 a 2010, cinco programas relacionados à Educação de Jovens e Adultos no Estado. O primeiro denominado “Casa Familiar Rural”¹⁴ tendo por objetivo qualificar os jovens do meio rural e pesqueiro e oferecer alternativas de renda e de trabalho para permanecerem e se beneficiarem da própria região.

O segundo denominado “Paraná alfabetizado”, foi criado no governo Requião para buscar a alfabetização de pessoas com 15 anos ou mais de idade. O terceiro, o PROEJA, tem como objetivo escolarizar e formar profissionalmente jovens e adultos, destinado para quem concluiu apenas o ensino fundamental e deseja adquirir o Certificado do Curso Técnico em nível médio.

O quarto, denominado “Projovem Urbano”, Programa Nacional de Inclusão de Jovens na modalidade urbana, que visa a formação integral do jovem entre 18 e 29 anos que não concluiu o ensino fundamental. O quinto, denominado “Projovem Campo” na modalidade Campo – Saberes da Terra, que oferece escolarização e qualificação profissional para agricultores familiares de 18 a 29 anos, que não concluíram o ensino fundamental.

O primeiro, Programa “Casa Familiar Rural”, é de cunho internacional, foi elaborado na França. Quando chegou ao Brasil, o primeiro Estado a implementá-lo foi o Paraná, pensado na modalidade EJA para o campo, com objetivo de estudos para a qualificação para permanecer no meio onde vivem. Os quatros últimos programas são programas nacionais que estão sendo desenvolvidos no Estado.

A implementação desses programas e projetos atenderam as orientações internacionais para a Educação de Jovens e Adultos no Estado, de acordo com os

¹⁴ O programa denominado “Casas Familiares Rurais” (CFR) teve origem na França em 1937, por iniciativa de um grupo de famílias do meio rural, propondo a adoção de uma formação profissional aliada à educação humana para seus filhos. A partir desse contexto, deu-se o início do programa Casa Familiar Rural, com a estrutura da Pedagogia da Alternância. O programa expandiu-se para os cinco continentes, em trinta países, com a mesma concepção de responsabilidade e engrossamento das famílias na formação dos jovens, no sentido de provocar o desenvolvimento global do meio. No Sul do Brasil, o processo de implantação das Casas Familiares Rurais teve início no Paraná, em 1987. Para saber mais sobre o histórico do programa, visitar: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=185>.

princípios neoliberais. Com a ajuda do terceiro setor¹⁵ (serviços de cunho social terceirizado, diminuindo a função e serviço do Estado, em uma interseção entre o espaço público e o privado, com origem na sociedade civil, sem fins lucrativos é realizados por meio de ONGs) com o financiamento da educação da modalidade EJA.

Segundo Correia (2008, p. 110), os convênios entre o setor público e o terceiro setor representam as seguintes consequências:

Os convênios com as ONGs se representaram um atendimento à educação popular com financiamento público, por outro lado, indicaram uma desresponsabilização pela atuação direta do Estado. Nesse sentido, significam menores custos ao se contratar monitores via convênios. Assim, ao evitar a contratação de professores e a ampliação da ação do Estado na esfera social, estava em sintonia com as diretrizes neoliberais da reforma do Estado e das restrições impostas pelo ajuste estrutural no período.

Com a ação do terceiro setor na educação e, principalmente, o de EJA, retratada nesse contexto, o Estado deixa de atuar, passando a responsabilidade às ONGs, mesmo o Estado sendo o responsável pela ação educacional, se esquivando da realização de concursos públicos para a entrada de professores na rede pública de ensino e as pessoas que são contratadas pelos convênios nem sempre são pessoas com conhecimento para a ação da EJA, podendo diminuir a qualidade educacional, prejudicando os conhecimentos científicos dos alunos e seu desenvolvimento no processo acadêmico. Esse pensamento e ação são próprios do sistema neoliberal para mão-de-obra ao sistema.

Correia (2008) lembra dois outros grandes programas educacionais desenvolvidos durante a década de 1990, no governo Lerner e que elencamos como: Programa Qualidade no Ensino Público no Paraná (PQE) e o Programa de Expansão, Melhoria e Inovação do Ensino Médio (PROEM)¹⁶, relacionado com a formação de professores da EJA. Em relação ao primeiro, destacamos a aplicação dos recursos na capacitação dos professores, especialmente por meio da contratação de empresas e consultores. Dentre as principais ações desenvolvidas

¹⁵ Para saber mais sobre o terceiro setor, consultar Valéria Salgado, disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/RGP/Terceiros/15.08-Marco-Regulatorio-do-terceiro-setor.pdf>. E Anna Cynthia Oliveira e Sérgio Haddad disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n112/16101.pdf>

¹⁶ Para saber mais sobre o programa PROEM, consultar dissertação de Jorge Luiz Correia. Disponível em: http://www.ppe.uem.br/SITE%20PPE%202010/dissertacoes/2008_jorge_luiz.pdf.

na implantação do PROEM, ressaltamos a extinção dos cursos profissionalizantes, a reorganização curricular e o desenvolvimento de projetos não presenciais no ensino noturno. Correia (2008, p. 160) trata sobre as políticas educacionais na modalidade EJA, durante no governo Lerner, afirma que,

As políticas educacionais para a Educação de Jovens e Adultos, implementadas no Paraná, durante o governo Lerner, articularam-se com alto grau de organicidade às políticas e objetivos educacionais que se impuseram no período. Tais objetivos e políticas mantiveram e ampliaram o horizonte da universalização da educação básica como condição para o desenvolvimento econômico.

Destacamos que os programas desenvolvidos no sistema neoliberal estão para atender ao sistema capitalista, utilizando-se do terceiro setor por meio das ONGs para atender parte da demanda educacional e diminuir a responsabilidade do Estado, tendo como preocupação, o desenvolvimento econômico do Estado e não a qualidade da educação.

No próximo tópico, contextualizaremos o início da educação de jovens e adultos do campo por meio dos trabalhos do terceiro setor, que deram início à educação para a população adulta analfabeta do campo.

3.4 Contextualizando a EJA do Campo no Paraná

Ao tratar do Campo é importante trazer a Comissão Pastoral da Terra (CPT) ao debate. Criada em 1975 em Goiânia, fundada na ditadura militar, como resposta à grave situação vivida pelos trabalhadores como a exploração no trabalho, submetidos a condições de trabalho escravo e expulsos das terras que ocupavam. Era ligada à Igreja Católica, sempre lutou por conquistas da terra, de resistência e produção sustentável, com processos de formação e combate às injustiças contra os sujeitos pobres designados como: peões, migrantes, Sem Terras, bóias-frias, índios e pequenos agricultores.

A CPT foi criada como um serviço à causa dos trabalhadores do campo e de ser um suporte para a sua organização. Ela se destacou pela defesa do direito desses trabalhadores pela terra, sobretudo posseiros e Sem Terra, envolvendo-se diretamente com as diversas lutas e manifestações em favor da Reforma Agrária.

Em cada região, o trabalho da CPT adquiriu uma característica diferenciada de acordo com a realidade apresentada. Envolveu-se no apoio aos movimentos como os atingidos por barragens e pelos Sem Terras que buscavam um pedaço de chão para garantir seu sustento e o da família. Apoio a luta pelo meio ambiente, pela água e a produção de alimentos saudáveis, pelo combate do desmatamento, às queimadas e ao não uso de agrotóxicos, incentivando a produção orgânica e agroecológica. Pelo trabalho desenvolvido, a CPT foi considerada uma entidade de defesa dos Direitos Humanos. Direito à posse da terra e de os trabalhadores permanecerem e trabalhar sobre ela, direito de acesso à água e ao trabalho em condições dignas.

Como forma de mostrar as injustiças, desde 1985 a CPT tem uma revista denominada “Conflitos no Campo”, que aborda assuntos relacionados à violência contra a população do campo. Denunciam a realidade do campo, onde se registrando os conflitos por terra, as violências nos despejos, assassinatos, ameaças de morte e prisões. Há os dados do trabalho escravo, conflitos pela seca e as manifestações envolvendo os temas citados. A CPT assume o compromisso de registrar e denunciar os conflitos de terra e da água além da violência contra os trabalhadores e seus direitos.

Por meio da exclusão das populações do Campo por parte do Estado, a maneira encontrada por esses sujeitos de terem os seus direitos que lhe foram negados, foi lutar por meio da organização em movimento, mesmo que as conseqüências tenham sido os conflitos. A revista da CPT registrando a luta pela terra é um exemplo de como a população está em constante luta pelos seus direitos.

O quadro VII demonstra a sequência de temas da revista “Conflitos no Campo” da CPT que retrata os conflitos a partir de 1990. Por meio desses temas, analisamos como é difícil a conquista da terra pelos movimentos sociais, vista a ausência de políticas que priorize essa população, tornando-se esquecidos e excluídos, evidenciando que é preciso conquistar a cada dia o que é de direito, por meio de lutas contra o Estado.

QUADRO VII: TEMAS DA REVISTA CONFLITOS NO CAMPO

ANO	TEMAS
1990	Conquista da terra e cidadania; privatização do Estado e a violência no campo; o poder judiciário e os conflitos no campo; a fé cristã ilumina e reforça a luta; solidariedade internacional.

1991	Movimento do Campo; trabalhadores; terra e meio ambiente; pedagogia do terror; escravidão dos trabalhadores; Estado neoliberal.
1992	Campo brasileiro 1992; propriedade da terra: uma história de violência; a reforma agrária e o Estado: omissão e convivência; trabalho no campo: luta pela liberdade e dignidade; ecologia: luta pela cidadania e preservação ambiental; solidariedade á luta pela terra.
1993	Visitação ao país da fome: o campo brasileiro 1993; o poder judiciário e os conflitos do campo; “onde o diabo bota ovo”; ação da CPT.
1994	A violência nossa de cada dia; os escravos no Brasil; cidadãos da terra.
1995	Volta ao Campo das colheitas.
1996	Conflitos do Estado: Brasil 1996; Conflitos do campo; violência contra pessoa e contra a posse e propriedade; ocupações de terra e por região; assassinatos no campo, tentativas e ameaças de morte; trabalho escravo; chacinas.
1997	Violência contra pessoa, posse e propriedade; conflito agrário e por terra; ocupações de terra; trabalho escravo e superexploração; assassinatos no campo, tentativas e ameaças de morte.
1998	Violência no campo; seca e saque; violência contra pessoa; conflitos de terra; ocupações de terra; manifestações por Estado; superexploração; trabalho escravo; assassinatos no campo, tentativas e ameaças de morte.
1999	Violência no campo, Estado e latifúndio; conflitos de terra e do campo; violência contra posse, propriedade e pessoa; ocupações de terra; manifestações; conflitos de seca; trabalho escravo; superexploração; tentativas e ameaças de morte em menores de idade.
2000	Campo rebelde e governo FHC; violência contra pessoa e trabalhadores; conflitos por terra; ocupações de terra; manifestações; conflitos de seca; conflitos trabalhistas; trabalho escravo; assassinatos no campo, tentativas e ameaças de morte.
2001	Conflitos por terra; conflitos no campo; ocupações de terra; acampamentos; conflitualidade agrária; violência contra a ocupação; assassinatos, tentativas e ameaças de morte; violência contra pessoa; manifestações de luta; conflito trabalhista; trabalho escravo; conflitos em tempos de seca; assassinatos e ameaças de morte a menores de idade.
2002	Conflitos por terra; luta pela terra; contrarreforma agrária – Amapá; ocupações de terra; acampamentos; violência contra a ocupação e a posse de terras; trabalho escravo; água; seca; assassinatos, tentativas e ameaças de morte; violência contra pessoa; manifestação de luta; combate ao trabalho escravo.
2003	Violência e democracia no campo; conflitos por terra; ocupações; acampamentos; violência por ocupações; trabalho escravo; conflitos trabalhistas; conflitos por água; assassinatos, tentativas e ameaças de morte; violência contra pessoa; manifestações.
2004	Povos indígenas; conflitos por terra; violência no campo; ocupações; acampamentos; violência contra ocupação e a posse de terra; conflitos por água; trabalho escravo; conflitos trabalhistas; violência contra pessoa; assassinatos, tentativas e ameaças de morte; manifestações.
2005	Conflitos por terra; conflitos pela água; conflitos trabalhistas; conflitos em tempos de seca; violência contra pessoa; manifestações.
2006	Conflitos por terra; conflitos pela água; conflitos trabalhistas; conflitos em tempos de seca; violência contra pessoa; manifestações.
2007	Conflitos por terra; conflitos pela água; conflitos trabalhistas; conflitos em tempos de seca; violência contra pessoa; manifestações.
2008	Terra; água; trabalho; violência contra a pessoa; manifestações.
2009	Terra; água; trabalho; violência contra a pessoa; manifestações.
2010	Conflitos do Campo; terra; água; trabalho; violência contra a pessoa; manifestações.

Autor: Amanda Soares Palhiarini

Neste período de grandes conflitos em todo o Brasil destaca-se no Paraná, o (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) MST que é um dos maiores movimentos sociais do campo e com força de luta frente ao Estado pelo direito à terra. Desde sua criação, luta pela conquista de terra e por direitos sociais e políticos no campo, pela reforma agrária, contra o latifundiário, as grandes indústrias e multinacionais, assim como luta por alimentos saudáveis, educação para os assentados e acampados uma vida digna. Mas temos vários outros movimentos que também se somam na luta pelos direitos sociais e pela reforma agrária, como o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) que luta contra os prejuízos que as construções das hidroelétricas levam aos agricultores, na busca dos direitos das terras que foram alagadas e não pagas¹⁷.

A partir do quadro VII, por meio dos temas que se encontram na revista “Conflitos no Campo”, o modo de tratar a população camponesa muda de acordo com que governa em relação à questão agrária.

A revista do ano de 2000, em uma matéria denominada “O Campo Rebelde e o governo FHC”, de Ariovaldo Umbelino de Oliveira, demonstra que, neste governo, ocorreu o maior número de conflitos no campo. Para se ter na idéia, de 1991 a 1995 houve 2.479 conflitos no campo notificados. De 1996 a 2000, houve mais de 4.200 conflitos, o que nos dá segurança em afirmar que o governo de FHC, empobreceu a população levando-a a se organizar na conquista da terra por meio da pressão do MST, forçando o governo a realizar pontualmente a reforma agrária. De forma objetiva, as populações do campo são esquecidas pelo Estado e os movimentos estão em constantes lutas pelos seus direitos. Uma conquista em um governo pode ser a perda em outro de políticas sociais e dentro delas as educacionais. Como as políticas sociais são provisórias e elaboradas em um governo, quando o próximo governo assume, as políticas sofrem descontinuidades, retirando as ações conquistadas.

A história da Educação Rural teve seu início como afirma Lazarini (2011), em 1934, a educação, em atendimento às populações das áreas rurais, era caracterizada pela sua não garantia ou oferta. Na década de 1940, a educação rural foi regulamentada por meio do Decreto-Lei 9.613, de 20 de agosto de 1946, estabelecendo como objetivo a preparação da força de trabalhadores para a

¹⁷ Para mais informações sobre o movimento social MST, visitar o site, disponível em: <<http://www.mst.org.br/>>.

agricultura e na década de 1950, ocorreu um projeto de substituição da cultura popular pela cultura moderna.

A década de 1960, de acordo com Lazarini (2011) e Oliveira (2013), caracterizou-se no tocante à educação rural pela exacerbada preocupação da elite brasileira com o crescimento do número de populações periféricas nos grandes centros urbanos, populações resultantes do êxodo rural, do fluxo migratório do campo para a cidade.

Lazarini (2011) e Lima (2011) mencionam que, com a Constituição Federal de 1988, houve formas de reivindicar uma educação que atendesse às particularidades culturais e territoriais dos povos do campo, sendo reafirmadas e garantida mais especificamente na Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional de 1996, no artigo 28¹⁸ (LDB, 2004, p. 60):

Art.28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

- I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II – organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III – adequação à natureza do trabalho na zona rural.

O artigo 28 apresenta a dualidade de interesses ao trabalho infantil, pois adequa o trabalho ao estudo contido no inciso II e III, organizando o calendário de acordo com os ciclos da agricultura e condições climáticas adequadas ao trabalho.

Por meio do documento Educação do Campo: diferenças mudando paradigma da Secadi (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão), Brasil (2007, p. 16),

[...] em seus arts. 3º, 23º, 27º e 61º, a diversidade sociocultural e o direito à igualdade e à diferença, possibilitando a definição de diretrizes operacionais para a educação rural sem, no entanto, romper com um projeto global de educação para o país [...].

Os artigos tratam em lei sobre a educação para a população do campo se adequar as diferenças da vida no mesmo, sem romper com o projeto de educação

¹⁸ A LDB 9394/96 teve alteração incluída pela Lei nº 12.960 de 2014, no artigo 28 explicitado no texto foi incluído um parágrafo único com o seguinte dizer: “O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar.” (LDB 9394/2016, p. 13).

ofertada no Brasil, adequando assim a educação para as crianças de acordo com a necessidade dos ciclos da agricultura e condições climáticas.

De acordo com o site do MEC (2016), a Secadi é uma secretaria que entre as políticas educacionais, esta a Educação de Jovens e Adultos, elaborando documentos para a possível implementação de políticas de ações reivindicada pelos sujeitos do campo. A Secadi articula com os sistemas de ensino e implementa políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento dos sistemas de ensino.

Outra ação importante para a Educação do Campo foi a criação do PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária). Em Julho de 1997, foi realizado o I Enera e, em 2 de outubro, com as Universidades os participantes concluíram ser necessária uma articulação entre os trabalhos em desenvolvimento e sua multiplicação, dada a demanda dos movimentos sociais por educação no meio rural e a situação precária de oferta educacional no campo, agravada pela ausência de uma política pública. Examinadas as possíveis linhas de ação, decidiu-se dar prioridade à questão do analfabetismo de jovens e adultos. Ao fim do Enera, fica decidido por um projeto educacional das instituições de ensino superior nos assentamentos.

Em 2001, o PRONERA foi incorporado ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) uma autarquia federal cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional.

Em 2004 foi criado o manual de operações e dez anos depois o manual de 2014. O primeiro manual começava com os princípios dos objetivos do PRONERA, descrevendo como se organiza o programa e apresenta com detalhes sobre os projetos atendidos pelo PRONERA e os de educação com acompanhamento de avaliação na modalidade de jovens e adultos, na formação continuada dos professores, na formação profissional de nível técnico e na formação profissional no nível superior.

O segundo manual, de 2014, inicia com os objetivos, princípios, metodologia, ações e organizações do PRONERA, a operacionalização do programa e roteiro para elaboração dos projetos. O primeiro descreve com toda a informação necessária para o entendimento e desenvolvimento do programa com muitos

detalhes e o segundo descreve apenas informações básicas do programa. Foi retirado do segundo manual toda a parte de acompanhamento, avaliação e organização sobre os projetos atendidos pelo PRONERA com os detalhes que o enriqueciam. De acordo com o Manual do PRONERA (2014, p. 8):

O PRONERA é uma política pública de Educação do Campo, instituída pelo Decreto n.º 7.352, de 04 de novembro de 2010. Seu objetivo é desenvolver projetos educacionais de caráter formal, a serem executados por instituições de ensino, para beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), do Crédito Fundiário, e dos projetos feitos pelos órgãos estaduais, desde que reconhecidos pelo Incra.

O PRONERA foi criado para ampliar os níveis de escolarização formal dos trabalhadores rurais assentados com os sujeitos adultos. Ele é uma política de Educação do Campo, seu objetivo é desenvolver projetos educacionais de caráter formal, beneficiando o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), com educação pública e melhorias dos assentamentos à população de jovens e adultos da reforma agrária, oferecendo educação básica até o nível superior, por meio de parcerias com Universidades. Seus princípios baseiam-se na relação indissociável da educação e do desenvolvimento territorial sustentável.

Conforme o Manual do PRONERA (2014), os projetos atenderão prioritariamente: a população residente em regiões e territórios de diversas características geopolíticas; a população que apresente altos índices de analfabetismo e baixos níveis de escolaridade; e os projetos educacionais que se articulem com ações de inclusão e educação para os direitos humanos, previstas em políticas de inclusão e desenvolvimento social que fazem o enfrentamento à pobreza.

Os seus objetivos, de acordo com o Manual do PRONERA (2014), são de oferecer educação formal aos jovens e adultos beneficiários do II PNRA, níveis de ensino básico, superior e pós-graduação; residência Agrária, e áreas do conhecimento ofertadas em regime de alternância e nas modalidades de jovens e adultos e Educação do Campo; assegurar as condições de acesso à educação pública aos integrantes do II PNRA; proporcionar melhorias no desenvolvimento dos assentamentos rurais por meio da formação educacional e qualificação do público do PNRA e dos profissionais que desenvolvem atividades educacionais e técnicas nos assentamentos.

O Ministério da Educação/SECADI (s/d) apresenta que a maioria da população que está na modalidade de jovens e adultos são pessoas pobres, negras, índios e moradores do campo. A educação para essa população provoca o desenvolvimento econômico e social do país.

Todas essas atividades, como a criação da comissão, programas e projetos, contribuem na educação de jovens e adultos do campo. Apesar da ausência parcial do Estado e assim a presença do terceiro setor proporcionando a educação para uma parcela da população camponesa. Por meio dessas atividades, essa população começa a ter um maior acesso à educação e à alfabetização, conforme abordaremos no último tópico por meio da Associação Projeto Educação do Assalariado Rural Temporário (APEART) e como esse projeto se iniciou no Estado.

3.5 Associação Projeto Educação do Assalariado Rural Temporário (APEART)

De acordo com Amaral (2003, p. 100), a Comissão Pastoral da Terra do Paraná, no final dos anos 80, [...] estuda e discute em torno da situação dos assalariados rurais no Estado do Paraná, renovando [...], dessa forma, seu compromisso na luta dos trabalhadores do e no campo [...]. A CPT, organismo religioso vinculado à (Conferência Nacional de Bispos no Brasil) CNBB, [...] constata a realidade vivenciada pelos assalariados rurais do Paraná e inicia um processo buscando compreender os resultados das determinações do capitalismo ofensivo no campo. Nesse contexto, a CPT-PR (Paraná) busca apreender e inserir-se junto aos movimentos e manifestações que esses trabalhadores vinham desenvolvendo, principalmente nas regiões de Londrina, Maringá e Umuarama, promovendo encontros e reflexões que identificassem sua realidade, suas dificuldades e necessidades e que pudessem apontar as possibilidades e os limites de um trabalho de formação e organização política.

De grande importância também são os encontros que ocasionaram discussões em relação ao campo no Paraná, a exemplo da Carta de Porto Barreiro. De acordo com esta Carta (Paraná, 2000), houve muitas dificuldades para implementar uma educação de qualidade no campo, pois as políticas governamentais excluem o campo do desenvolvimento nacional, por meio dos seus programas, projetos e políticas sociais voltadas à área urbana. Essa exclusão é

parte de um projeto maior do capitalismo, que as elites brasileiras estão implementando por meio de um modelo de desenvolvimento que privilegia a agropecuária capitalista, deixando de lado a pequena agricultura, agricultura familiar e camponesa. Aos sujeitos do campo foi negado o que se refere ao acesso à educação formal, pois a política está direcionada à cidade, tendo o campo como anexo. Segundo Lazarini (2011, p. 54):

A educação do campo [...] uma proposta de educação dirigida especificamente para a realidade das populações que vivem no e do campo é construída com os povos camponeses. O conceito de povos do campo está relacionado à diversidade de sujeitos e de processos produtivos e culturais, os quais são formadores do Movimento da Educação do Campo por populações organizadas politicamente.

Diante deste contexto social e do analfabetismo elevado da população do campo, que a Associação PEART deu vida ao projeto denominado de PEART, em que parceiras com Universidades, entidades religiosas e a CPT, colocaram em prática o início da alfabetização de trabalhadores rurais temporários na Educação de Jovens e Adultos do Campo, que geralmente trabalham em usinas cortando cana para sua sobrevivência. Foi um projeto que procurou fazer a diferença na vida desses sujeitos que passaram do mundo analfabeto ao letrado, abrangendo seu conhecimento sobre o social.

Destacamos assim que o setor público se fez presente nas políticas educacionais de EJA no Estado, desde antes do governo Lerner (Correia, 2008), por meio da celebração de convênios com organizações não governamentais, caso do projeto denominado PEART, que iniciou suas atividades no ano de 1993 com a iniciativa da CPT. De acordo com Correia (2008, p. 153 e 154):

[...] a atuação de organizações não-governamentais na Educação de Jovens e Adultos, no Paraná, acabou por constituir-se em uma estratégia para implementação de políticas educacionais, que acabaram por legitimar práticas que estavam de acordo com o ideário neoliberal de privatização e redução do Estado.

[...] o convênio com as OGNs respondia às exigências das condicionalidades impostas pelas agências multilaterais que, ao exigir racionalidade e economia no uso de recursos públicos, propiciou a diminuição dos gastos públicos com a contratação de funcionários, professores e com a burocracia estatal. A contratação de monitores, não necessariamente professores com a formação mínima, o repasse formal dos encargos sociais e previdenciários e a

participação da sociedade na responsabilização de parte do custeio das ações, concretizaram a redução dos custos nesse atendimento.

A partir da reestruturação capitalista na década de 1990, uma das consequências desse ideário neoliberal foram as políticas sociais focalizadas e, por meio delas, a presença do terceiro setor. Na educação, dos grupos considerados focalizados, como o da modalidade EJA, ocorre a presença do terceiro setor por meio das ONGs, que têm a responsabilidade da educação desses sujeitos, pois o Estado alega não ter recursos suficientes. Essa situação é imposta pelos acordos internacionais firmados pelo país, por meio dessas ações há a diminuição com os gastos públicos que passam a fazer parte de responsabilidade desse setor.

Correia (2008) afirma que a atuação da Secretaria de Estado da Educação/ Departamento de Educação de Jovens e Adultos, no atendimento à Fase I, ocorreu de forma direta, por meio da manutenção de cursos e da oferta de exames supletivos, denominados Exames de Equivalência, e de forma indireta, quando do apoio e acompanhamento aos municípios dessa oferta. Outra forma de atuação foi o estabelecimento de convênios com organizações não governamentais para a realização dessa escolarização, como a APEART. Esses convênios previam o repasse de recursos públicos às referidas entidades para contratação de monitores para atuarem, na alfabetização de adultos que prestarem os Exames de Equivalência, desde o seu início até 1998 realizados diretamente nos CEEBJAs da região onde atuavam e, a partir de 1999, passaram a ser inscritos na Chamada Geral dos Exames de Equivalência. Os convênios determinavam também o repasse de recursos para a contratação de supervisores pedagógicos e para as despesas administrativas das organizações.

Por meio dos convênios, o projeto PEART atendeu a modalidade de Jovens e Adultos na alfabetização dos trabalhadores temporários, em que o Estado repassava a verba para a contratação dos monitores que alfabetizam os sujeitos e repasse de contratação de supervisores que instruíam os monitores por meio de reuniões.

Amaral (2003) lembra que a APEART tem seu início marcado a partir da iniciativa da CPT que tem por objetivo possibilitar a formação e organização política dos povos do campo, e com a presença da Igreja Católica, que articula com os movimentos sociais. A APEART tem por característica o atendimento de jovens e adultos do campo, tendo como objetivo a alfabetização, desenvolvendo processos

de escolarização de 1^a a 4^a série. É um projeto que se preocupa com os assalariados rurais no sentido de possibilitar formação e organização política. Correia (2008, p. 107 *apud* APEART, 1998; 2001) compreende que o APEART:

A Associação Projeto Educação do Assalariado Rural Temporário (APEART) apresentava-se como uma organização não-governamental atuante no campo da educação e organização popular, inicialmente desenvolvida pela Comissão Pastoral da Terra e Serviço Pastoral dos Migrantes – instituições ligadas à Igreja Católica -, junto aos trabalhadores rurais volantes que solicitavam a viabilização de projetos de alfabetização de adultos. Com atuação desde 1993, a APEART realizava suas ações por meio de sete projetos diferenciados: PEART – Projeto Educação do Assalariado Rural Temporário; PEPO – Projeto de Educação de Posseiros; PERI – Projeto Educação Reviver Indígena; Projeto Educação de Meninos e Meninas de Rua; Projeto Educação de Trabalhadores das Vilas Rurais; PEABÁ – Projeto Educação dos Atingidos por Barragem; e PEJU – Projeto Educação do Jovem à Universidade. Em 1996, a APEART conquistou o Prêmio Educação para a Qualidade do Trabalho, do Ministério da Educação e Desportos. No ano de 1996, foram formadas 280 turmas, em 75 municípios, atingindo 5936 educandos. Em 1997, contou com 400 turmas espalhadas em 114 municípios do Paraná, nas regiões Norte, Noroeste e Centro do Estado, atendendo 8078 educandos. No ano de 2000, a APEART manteve 156 turmas espalhadas em 65 municípios, com 3211 educandos. Além dos convênios como a SEED, a APEART mantinha convênios também com prefeituras municipais para o atendimento na EJA.

O projeto PEART foi um projeto da educação básica na modalidade EJA, desenvolvido no Estado do Paraná e a região noroeste teve como polo Maringá, atendendo toda a região, implementado o projeto junto aos trabalhadores rurais temporários, visando além da alfabetização desses sujeitos, que tivessem também conhecimentos sobre a organização política, contando com apoios e convênios para que fossem desenvolvidos e certificados sua ação.

No Relatório de Atividades Extra-Curriculares PPE (Programa de Pós-Graduação em Educação) – UNIMEP (Universidade Metodista de Piracicaba) Cecílio (1995), os documentos analisados após seminários realizados pela CPT, as equipes envolvidas observaram a desmobilização dos sindicatos de trabalhadores rurais e chegaram à conclusão de que os assalariados rurais temporários (boias-frias), que trabalhavam em varias atividades agrícolas no Estado do Paraná não sabiam ler. Passaram a discutir o que fazer para mudar essa realidade. Começaram então a organizar as primeiras turmas do projeto PEART nos anos de 1991 e 1992

na região de Londrina. A partir desse quadro social, realizou-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Boia-fria, como cita Silva, Hirose e Cecílio (2008, p.146):

[...] a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Boia-fria, realizada no ano de 1993, pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, presidida pela então Deputada Estadual, Emília Belinati. O documento final da CPI, relatado pelo presidente, apresenta indicadores de como é formado o “curral do analfabetismo no Estado do Pr.”, por meio da população trabalhadora na zona rural [...].

Para mudar a realidade desses trabalhadores do campo e fazer que tenham seus direitos, a CPT organizou inicialmente o PEART e, posteriormente, criou-se a Associação que passa a denominar-se de APEART, levando alfabetização a esses sujeitos.

Amaral (2003) lembra que o PEART, a proposta original passa a ser resultado do acúmulo de discussões e elaborações entre os sujeitos envolvidos no projeto por meio dos encontros com os bóias-frias, de discussões teórico-conceituais em torno da realidade desses trabalhadores, das reflexões realizadas para elaboração dos projetos e das experiências de educação de jovens e adultos.

Apresentado o projeto à SEED/PR no final do ano de 1992, foi acenada o convênio para execução da proposta no ano seguinte. A CPT/PR inicia uma série de contatos nas regiões com o objetivo de organizar as turmas de alfabetização e identificar os seus monitores, buscando apoio e parceria também com as prefeituras municipais e, principalmente, com as estruturas paroquiais e lideranças católicas. Ocorrem, nesse período, as discussões em torno da proposta político-pedagógica do PEART, sendo que a sua proposta original se pautava no processo de organização dos boias-frias, como mostra Amaral (2003).

Conforme Amaral (2003), existiam conflitos no primeiro ano de experiência do PEART. De um lado, o conflito entre SEED/PR e equipe de assessoria, supervisão e coordenação do PEART, quanto às diferentes estratégias de formação dos monitores. De outro, o conflito pedagógico entre a assessoria pedagógica e a equipe de supervisão e coordenação do Projeto. Observa-se também a crise política vivenciada pelos agentes da CPT-PR diante do governo do Estado do Paraná ainda antes da assinatura do primeiro convênio de vigência do PEART.

Apesar dos desencontros, em março de 1993 assinou-se o termo de convênio entre a CPT e o Estado do Paraná sobre o projeto PEART, contendo onze

cláusulas¹⁹, para a realização da educação na modalidade EJA para alfabetização dos trabalhadores do campo.

Amaral (2003) lembra que a partir das reflexões e discussões internas da CPT PR, nesse período, e devido aos conflitos no campo, caso do assassinato do Teixeirinha no acampamento do Sem Terra, a CPT retirou-se das negociações do convênio para vigência do PEART, criando uma nova personalidade jurídica que respondesse pelos trâmites administrativos e financeiros. Assim, no dia 08 de novembro de 1993, por meio de uma assembleia, cria-se a Associação PEART. A essa estruturação se vincula o atendimento dos educandos jovens e adultos no Estado, delegado pela SEED/PR por meio de convênio com a Associação. A APEART reestruturou a equipe de educadores e assessoria pedagógica, com a colaboração didática pedagógica das universidades.

O processo e estruturação do PEART e depois Associação PEART, dá-se entre conflitos internos com a assessoria pedagógica e a equipe de supervisão e coordenação do projeto, e com o Estado para o reconhecimento da educação voltada à alfabetização dos trabalhadores do campo e sua ação para conhecimento da organização política, uma educação voltada ao conhecimento científico e social. É nesse contexto, pós-criação da APEART, que novos municípios são incorporados ao projeto e o município de Engenheiro Beltrão, passa a fazer parte do mesmo.

Postas essas discussões, daremos início na próxima seção a uma abordagem sobre o município de Engenheiro Beltrão. Contendo um breve histórico sobre o município e por fim sobre como o Projeto Educação Assalariado Rural Temporário (PEART) se desenvolveu nessa localidade.

¹⁹ As cláusulas do termo de convênio resumidamente descrevem as seguintes questões: 1 – estabelece condições e obrigações entre as partes cuja finalidade é a execução do projeto PEART; 2 – o PEART será implementado pela SEED e CPT e descrevendo os municípios abrangentes; 3 – descreve o que compete a SEED; 4 – descreve o que compete a CPT; 5 – descreve a carga anual dos monitores contratados pela CPT; 6 – descreve sobre valores passados pela SEED a CPT com especificações; 7 – descreve que os vínculos trabalhistas com especificações é de total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações da CPT; 8 – descreve sobre as datas de vigência firmadas pelo convênio com especificações; 9 – descreve sobre a obrigação da prestação de contas pela CPT; 10 – descreve sobre a responsabilização da SEED com a publicação do extrato; 11 – elege a Comarca de Curitiba para sanar qualquer dúvida em relação ao convênio e sobre a consciência do acordo e assinatura das testemunhas.

4. O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO E A EJA

As políticas de reestruturação do Estado, com a implementação do sistema neoliberal após o período de 1990, por meio de programas e projetos que complementam a ação pública atingem como um todo os municípios brasileiros. O Estado do Paraná, incluindo o município de Engenheiro Beltrão incorpora os acordos e regras do sistema por meio das políticas sociais do terceiro setor para complementação das ações do Estado.

Em Engenheiro Beltrão, deu-se o objeto de estudo desta pesquisa denominado projeto PEART, visando de alfabetizar Jovens e Adultos do Campo e principalmente trabalhadores rurais temporários, que se encontravam na localidade, sobretudo devido a presença da indústria de Álcool e Açúcar que emprega esses trabalhadores.

O município se encontrava no mesmo contexto do Estado, pois não atendia totalmente a Educação de Jovens e Adultos e assim, o projeto PEART veio para complementou a ação educacional na modalidade EJA, alfabetizando os trabalhadores temporários e do campo.

Desta forma, a seção tem por objetivo apresentar um contexto geral do município de Engenheiro Beltrão e da Educação de Jovens e Adultos no município, assim como da Educação do Campo na modalidade EJA, adentrando com informações sobre o projeto PEART desenvolvido no município de Engenheiro Beltrão. Iniciando com o histórico do município e por último sobre como o projeto PEART se desenvolveu nele.

4.1 Histórico do Município de Engenheiro Beltrão e a EJA

Conforme Ferreira (2006), a palavra Engenheiro vem do latim "*ingenium*", acrescido do sufixo nominativo "eiro", designando indivíduo diplomado em engenharia, e Beltrão é um sobrenome tirado de antigo nome de batismo. Origina-se do germânico "*Bertho*" brilhante, e "*hramn*" corvo, em frâncico. Houve dissimulação do primeiro "r", como prova a forma francesa "*Bertrand*".

De acordo com Ferreira (2006), a ocupação da região, com fins de colonização e progresso regional, ocorreu no final da década de quarenta. Foi a partir dessa época que a Sociedade Técnica e Colonizadora Engenheiro Beltrão Ltda., adquiriu extensa área de terras junto ao governo estadual, tendo início em 1949 o programa urbanístico. A denominação da localidade é homenagem ao engenheiro civil Alexandre Gutierrez Beltrão, nascido em 12 de setembro de 1896 e diretor da empresa colonizadora. No início do século XVI, onde se localiza atualmente o município de Engenheiro Beltrão, foi uma região explorada pelos bandeirantes. As penetrações no sertão aconteceram por meio do Caminho de Peabiru e pela navegação dos rios Ivaí e Piquiri.

Segundo Ferreira (2006), entre os pioneiros que colonizaram o município a partir da década de 1940, relaciona-se Joaquim Viana Pereira, Manoel Andrade, João Xavier Padilha, pioneiro que se tornou conhecido por “Coronel Padilha”. O progresso deu-se com o movimento migratório feito por japoneses, alemães e italianos.

O site oficial de Engenheiro Beltrão (2015) lembra que vieram se estabelecer camponeses acompanhados de suas famílias, em busca de terras vantajosas, férteis e com novas fronteiras agrícolas de mata virgem a ser desbravada, com preços acessíveis e facilidades de pagamentos. Apesar do desconforto e da falta de recursos, o trabalho braçal com o uso de instrumentos como foice e machado fez com que o resultado do trabalho fosse de fartas colheitas dos pioneiros. O terreno plano com recursos hídricos suficientes, favoreceu a cafeicultura intercalada com cereais, pois o clima acessível se adequava também à criação de suínos e de gado.

Conforme Ferreira (2006), o progresso permitiu que o povoado passasse à categoria de Distrito Judiciário e Administrativo, ao mesmo tempo. Isso se deu pela Lei Estadual n.º 613, de 27 de janeiro de 1951. Por meio da Lei n.º 253, de 26 de novembro de 1954, foi criado o município de Engenheiro Beltrão, com território desmembrado do município de Peabiru e a instalação oficial ocorreu no dia 26 de novembro de 1955. Assim, Engenheiro Beltrão desenvolveu-se rapidamente e contou até o momento no ano de 2017 o município conta com quinze prefeitos que foram empossados para gerir o mesmo.

Registra o site oficial de Engenheiro Beltrão (2015) que o município, está geograficamente localizado na região central do Paraná, ligeiramente deslocada para o noroeste a 55 quilômetros de Maringá e a 450 quilômetros da capital do

Estado. Sua população total estimada, em 2016, era de 14.311 habitantes, sendo a população rural, em 2009, de 2.953 habitantes²⁰, seu Índice de Desenvolvimento Humano -IDH-Educação é de 0,856. O Clima é Subtropical Úmido Mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22°C), invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 18°C), sem estação seca definida.

A principal atividade econômica da região continua sendo a agropecuária. No setor industrial, merece destaque o crescimento da produção de confecções. A oferta de empregos urbanos é distribuída na mesma proporção entre o comércio e a indústria de vestuário. A indústria de Álcool e Açúcar teve contribuição importante para a economia da cidade, produzindo e promovendo empregos, sob condições de superexploração como consta na revista da CPT “Conflitos do Campo” de 1998, em que os dados serão analisados na próxima seção desta pesquisa.

Devido ao contexto e situação socioeconômica do município, havia muitos trabalhadores analfabetos. Segundo Bernardo (2016, p. 40; 41; 42-43):

Nas Regiões Norte e Noroeste paranaense, a instalação de usinas de álcool e açúcar e o cultivo de lavouras de cana-de-açúcar agiu em substituição à agricultura cafeeira, aproveitando-se de cooperativas já existentes.

Na relação entre proprietário e mercadoria, enquanto o proprietário demanda do boia-fria força de trabalho para apropriar-se de mais valia e elevar a produção e o lucro, a mercadoria (o trabalho) tem o único objetivo de garantir o mínimo de subsistência para o trabalhador.

Dessa forma, o aumento da exploração dos trabalhadores volantes nas Regiões Norte e Noroeste paranaense, principalmente dos cortadores de cana foi acompanhada pelo aumento de mortes causadas direta e indiretamente por condições penosas de trabalho, pelo transporte irregular e pela própria violência que impulsionava o trabalho na terra. [...].

Por meio do histórico do município de Engenheiro Beltrão e seu desenvolvimento, percebe-se que o contexto pós 1990, influencia a educação dos municípios brasileiros como apresentam os documentos de Engenheiro Beltrão, que

²⁰O IBGE não calcula a especificidade desse número, em que centenas de pessoas que moram no município de Engenheiro Beltrão, um determinado número são habitantes do campo. Informação disponível em: <<http://engenheirobeltrao.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368kcb0&id=1146>>.

relata sobre a Educação de Jovens e Adultos e do Campo. Primeiramente, com a Lei Orgânica²¹ (Engenheiro Beltrão, 2006, p. 30, 33 e 35) encontramos:

Artigo 91 – O Município adotará programas de desenvolvimento do meio rural, de acordo com suas aptidões econômicas, sociais e ambientais, conjuntamente com a União e o Estado do Paraná, destinados a:

XII – a oferta de escolas, postos de saúde, centros de lazer e de treinamento de mão-de-obra rural;

Artigo 105 – O dever do Município com a educação será efetivada mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

IV – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

V – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de matéria didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Artigo 113 – A lei estabelecerá o plano municipal de educação, de duração plurianual, em consonância com os planos nacional e estadual, visando ao desenvolvimento do ensino que conduza o Município, em articulação com a união e o Estado do Paraná, a promover em sua circunscrição territorial:

I – erradicação do analfabetismo;

II – a universalização do ensino público fundamental, inclusive para jovens e adultos trabalhadores;

V – proporcionar meios de acesso à educação, em qualquer nível especialmente para alunos comprovadamente carentes.

Em relação à Lei Orgânica do município, a Educação de Jovens e Adultos voltada para os povos do Campo ou da cidade é “garantia” dos sujeitos ao acesso ao ensino e à escola. Nesse ínterim, surge o terceiro setor para ajudar na tarefa de educar, atendendo às metas e estratégias de “todos pela educação”, assim como aos objetivos do milênio e o PNE que trata da erradicação do analfabetismo.

Em relação à EJA, permite acesso de todos à educação, assim o País, o Estado e o Município estão atendendo aos acordos internacionais, e propagando uma educação atendendo ao projeto neoliberal. Quanto ao financiamento da Educação de Jovens e Adultos e às verbas para a educação, não consta na Lei Orgânica do Município.

O Plano de Educação do município (2015) está de acordo com os planos do sistema neoliberal elaborado por meio de metas e estratégias. Na Educação de Jovens e Adultos, temos a meta 8, 9 e 10 e, em relação a essas metas, o objetivo principal é elevar a taxa de alfabetização, oferecer matrículas de jovens e adultos

²¹ Arquivo digital da Câmara Municipal acessado em: junho de 2016.

com a educação profissional, com programas e projetos para elevar a escolaridade média da população do campo.

Os planos educacionais, do nacional ao municipal, são parecidos, visando alcançar as metas propostas desde os anos 1990 com a reestruturação do Estado. Os gestores municipais não conseguiram erradicar o analfabetismo de jovens e adultos e a população camponesa continua em desvantagem em relação às outras, levando a ajuda do terceiro setor por meio de programas e projetos para atender parcelas dos sujeitos na modalidade educacional EJA. Isso ocorre devido às próprias regras do sistema neoliberal, implementando políticas focalizadas, atendendo somente a uma parcela da população que clama pelos seus direitos, como é o caso da população do campo, e dos movimentos sociais.

A partir do ano de 1997, o município passou a contar com CEEBJA para atender a modalidade EJA, antes atendida pelo próprio município por meio de programas e projetos de cunho federal ou estadual. Nos arquivos de matrículas desse centro, a intenção da pesquisadora era montar uma tabela com os processos de equivalência e com o número de trabalhadores do campo que se matricularam desde o seu início até 2010. Mas não foi possível, pois o modo de organização desse centro, nas fichas de matrículas não continham a profissão dos alunos e os arquivos não se encontram divididos por ano, nem por fase de ensino. Encontra-se em arquivos extensos por ordem alfabética dos nomes, com todas as fases juntas e os anos também, sem condição da proposta inicial da tabela. Os processos de equivalências se encontram em três livros, separados por ano e por fase, como demonstra a tabela a seguir da fase I (alfabetização):

**TABELA I: PROCESSOS DE EQUIVALÊNCIA DO CEEBJA DE ENGENHEIRO
BELTRÃO - FASE I DE 1997 A 2005²²**

ANO	LIVRO	ALUNOS
1997	1º	27
	2ª	30
	3º	22-18
		34
1998	1º	31
	2º	28

²² Os números de alunos como, por exemplo, no ano de 1997, livro terceiro e primeira lista: 22-18 significa que entraram 22 alunos e desistiram do processo 4 alunos da lista. Também ocorreu de em um ano no mesmo livro conter várias listas de processos, como, por exemplo, o livro terceiro do ano de 1997 que tiveram duas listas de processos a primeira com 22-18 alunos e a segunda lista com 34 alunos.

	3º	73 54 22-23
1999	1º 2º 3º	3 3 36-35 27
2000	1º 2º 3º	33 33 29
2001	1º 2º	32 33
2002	3º	13 21
2003	3º	12
2004	3º	32
2005	3º	24

Autor: Amanda Soares Palhiarini

Os processos de equivalência no município se deram de 1997 a 2005, com um total do primeiro livro de 126 alunos, o segundo com 127, o terceiro com 395 e o total geral de 648 alunos que solicitaram o processo. O CEEBJA, naquele período, foi responsável por dar certificação aos estudantes e por realizar os exames de equivalência, programas e projetos que atuavam na educação de jovens e adultos, que tinham parceria com o Estado e com o projeto da APEART. Sobre a certificação, Correia (2008, p. 138) explica que:

[...] o processo de certificação dos educandos, realizado pelos estabelecimentos da rede estadual, em particular os CEEBJAs, encarregados de acompanhar e orientar os trabalhos da Descentralização da Fase I e de aplicar os Exames de Equivalência aos educandos atendidos pelas ONGs. Além disso, as unidades escolares estaduais deveriam receber os alunos egressos desses atendimentos para continuidade de estudos.

Para que os certificados dos alunos do projeto PEART valessem, o Estado aplica-se o exame de certificação e, nesse período, de 1997 a 2003 (ano em que se encerrou o projeto no município), o processo foi realizado pelo CEEBJA. Além da certificação, o CEEBJA também era responsável pelo atendimento de alunos que queriam terminar os estudos solicitando o processo de equivalência.

4.2 O PEART no Município de Engenheiro Beltrão

É considerada Escola do Campo no município de Engenheiro Beltrão, as escolas dos distritos de: Figueira do Oeste, Sertãozinho, Ivailândia (Mandijuba), Sussuí e Triângulo (Jumirim), com escolas nos distritos e transporte escolar para os ensinos que não se residem nesses locais, sejam alunos, professores e demais que necessitarem. No município ainda existem os bairros e jardins que se localizam na saída do município de Quinta do Sol.

Em relação à Educação de Jovens e Adultos nos distritos, no início da oferta educacional, os alunos tinham que se deslocar para o município e estudavam em suas residências. Por meio das turmas de alfabetização do projeto chamado Apeds²³, os alunos podiam estudar no próprio distrito, as matrículas eram realizadas no CEEBJA do município. Atualmente, essa educação é realizada no CEEBJA em Engenheiro Beltrão e conta com uma única turma de alfabetização.

A partir do contexto da educação do Campo no município, Bernardo (2016) aponta que a preocupação em desenvolver um projeto de alfabetização surgiu diante das necessidades apresentadas pelos trabalhadores e do levantamento realizado em 1992, pelas CPTs de Londrina, Maringá e Umuarama, indicando o analfabetismo entre jovens e adultos trabalhadores rurais, pelo qual se constatou o agravamento da questão.

Na região de Maringá, a APEART iniciou o projeto, envolvida no projeto no ano de 1994, em 22 municípios: Mandaguaçu, Nova Esperança, Presidente Castelo Branco, Uniflor, Atalaia, Ourizona, Cruzeiro do Sul, Ivatuba, Marialva, Sarandi, Paiçandu, Floresta, **Engenheiro Beltrão**, Santa Fé, Jandaia do Sul, Borrazópolis, Lunardelli, São Pedro do Ivaí, Jardim Alegre, São João do Ivaí, Bom Sucesso e Paranapoema, totalizando 60 turmas.

Engenheiro Beltrão foi incluso no ano de 1994, por ser onde se localiza a Usina de Açúcar e Álcool - Sabarálcool, com muitos trabalhadores boias-frias, contendo índice de pobreza, de analfabetismo e condições de vida precária. O projeto no município envolvia parcerias com professores da Universidade Estadual de Maringá, Igreja Católica e CPT. Sobre isso o livro da (APEART, 2001, p. 31) relata:

Mesmo que as práticas em educação de jovens e adultos ocupem espaços das comunidades, igrejas, sindicatos, associações, não

²³ Um programa descentralizado em que o aluno estudava na localidade que se encontrava. Era distribuída uma disciplina por vez para o estudo.

podemos esquecer que o lugar que a EJA deve ocupar é fundamentalmente o das políticas públicas. O caráter de organização, mobilização e conscientização historicamente construído pela EJA junto à Educação Popular se fundamenta na garantia do direito constitucional da Educação para todos. Somente o Estado é capaz de oferecer educação a um contingente enorme de pessoas, o papel desempenhado pela ação até mesmo voluntária de inúmeros educadores e educadoras não pode resolver o problema do analfabetismo nem o acesso e permanência de jovens e adultos no sistema educacional. No entanto, faz parte das políticas neoliberais, nessa conjuntura, apoiar-se nas ONGs para a realização de tarefas sociais. Por outro lado, espera-se das ONGs, que possuem um compromisso político com a EJA, que revejam suas práticas, para fortalecerem ações que contribuam para a mudança do quadro social e político, ao invés de realizar o que é dever do Estado.

No sistema neoliberal, as políticas são de cunho social e não públicas, indicando o jogo do próprio sistema para se apoiar nas ONGs, enquanto terceiro setor, na realização das tarefas sociais e de desresponsabilização do Estado. Mas, o terceiro setor não conseguia oferecer uma educação a uma enorme quantidade de pessoas e resolver o problema do analfabetismo e nem abrigar que os sujeitos adultos permanecessem no sistema educacional. Espera-se que as ONGs ao ofertar a EJA tivessem compromisso político com a mudança desse quadro que é de dever e responsabilidade do Estado.

Por meio da ação do projeto PEART, a monitora I do município educava no bairro denominado Castelo Branco, no jardim Paraíso das Rosas. Os trabalhos educativos do projeto iniciaram-se em 1994 até o ano de 2003 no município de Engenheiro Beltrão. Tinha como foco alfabetizar e ensinar os sujeitos para conhecimento da organização política. Os principais alunos do projeto eram trabalhadores rurais, principalmente do corte de cana. Correia (2008, p. 110) comenta informações contidas nos relatórios da Associação PEART:

[...] Os relatórios da APEART de 1996 e 1997 descrevem o histórico e estrutura organizacional da associação, perfil e situação socioeconômica dos alunos, pressupostos teóricos do trabalho pedagógico e os diversos projetos criados para o atendimento dos educandos [...].

A metodologia que permeava nas aulas era a de Paulo Freire, que em sua vida trabalhou e alfabetizou muitos adultos. Na concepção da monitora III, a alfabetização praticada tinha base nas teorias de Freire. A sensibilização que consistia em uma proposta de investigação da busca de assuntos da vida dos

próprios sujeitos, por meio de análises de significados e conscientização sobre os mais diversos assuntos do cotidiano. O aluno era o próprio autor e de forma crítica percebia o mundo de forma humana e igualitária²⁴. Buscava-se uma palavra que era utilizada no dia a dia e, além de aprender a escrever e ler corretamente, analisava-se criticamente a discussão do assunto que surgia por meio dela.

Paulo Freire por meio de seus estudos, alfabetizou e formou muitos adultos por meio da ação de conhecimento da organização política. Sua intenção não era somente ensinar a ler e a escrever, mas, além disso, falar sobre a sociedade política fazendo com que o sujeito passasse a pensar de forma crítica sobre a sociedade em que está inserido. Escreveu vários livros dialogando sobre sua metodologia de que caminho seguir para alfabetizar adultos passando do conhecimento do senso comum para o conhecimento científico, realizadas por meio de suas experiências com os sujeitos adultos.

O processo seletivo para os trabalhos dos monitores do projeto era realizado por profissionais da Universidade da região atendida. Os candidatos do município de Engenheiro Beltrão e demais municípios, se deslocavam para serem selecionados em Maringá por professores voluntários da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

No início do projeto, a monitora I, teve que buscar alunos interessados em se alfabetizar e convidá-los a fazer parte dos estudos. Em 1994, a sala contava com 33 alunos. O período das aulas era noturno, pois a turma era composta por alunos trabalhadores e idosos.

Na imagem I é possível observar uma foto de uma turma do projeto PEART em um desfile na Rua Sete de Setembro no ano de 1994, retirada do relatório de Atividades Extra-Curriculares PPE – UNIMEP (Cecílio, 1995, p. 17):

²⁴ Percebe-se pela compreensão da monitora III uma contradição de pensamento. Por meio desse exemplo, fica evidente a falta de formação dos sujeitos formados inadequadamente. Isso ocorre pela falta do Estado no processo de educação dos trabalhadores, muitos sem formação acadêmica e atuando na formação dos sujeitos.

IMAGEM I: ALUNOS DO PEART DE ENGENHEIRO BELTRÃO NO ANO DE 1994

Fonte: CECÍLIO; Autoria Desconhecida

No mesmo ano, a APEART regional, em parceria com a UEM, realizou cursos de formação para os educadores, e em 1999 aconteceram mais cursos do APEART. As reuniões e cursos aconteciam em sua grande maioria na Paróquia em São Pedro do Ivaí, local em que residia o Padre Zenildo Megiatto, um dos apoiadores do projeto.

No início do projeto, as aulas da turma da monitora I aconteciam em um salão comunitário em Engenheiro Beltrão. Percebendo a precariedade do local, a diretora de uma escola do bairro, conversou com a monitora I e cedeu uma sala de aula para que pudessem prosseguir com o projeto em melhores condições de trabalho e estudo. Os exames iniciais para certificação desses alunos foram realizados eram realizados pelo CEEBJA do município de Maringá posteriormente em 1995, sendo reconhecido pelo Estado, no livro da (APEART, 2001, p. 62 e 85) explica que:

Os exames de equivalência realizados em massa pelo Estado são indesejáveis e que se deve, como princípio, sistematizar as experiências próprias e inovadoras de avaliação as quais respeitem os processos de formação de cada educando, turma, microrregião, região e projeto.

A política de avaliação do Estado se restringe à certificação com base em modelos tecnicista de verificação de conteúdos. Os exames são realizados sob regime de controle e vigilância, as questões de múltipla escolha exigem do educando habilidades de jogo lotérico.

O modelo dos exames que eram realizados pelo Estado não era adequado aos alunos, pois só visava a verificação dos conteúdos. Os alunos não poderiam expressar o conhecimento adquirido com questões de múltipla escolha. Os exames não levavam em consideração as experiências dos alunos, sua formação e suas especificidades.

A monitora II, educadora do projeto no município, participou da APEART no mesmo período de 1994 a 2003 e inicialmente, as aulas com essa monitora aconteciam em uma sala cedida pelo Departamento de Educação do município. Tempos depois, passou a educar em uma sala da escola localizada no centro de Engenheiro Beltrão. Sua turma tinha entre 12 e 24 alunos nos anos em que trabalhou no projeto. Cerca de 80% dos sujeitos eram adultos e 20% eram jovens trabalhadores do campo. No livro da APEART (2001, p. 86) traz que:

O Estado, para atender as exigências do Banco Mundial, deve apresentar estatísticas que comprovem um aumento na escolarização dos jovens e adultos; os projetos ao certificarem seus alunos dentro do sistema das avaliações de massa contribuem significativamente para engrossar as estatísticas do Estado. Sem dúvida, o esquema é vantajoso, pois com baixos investimentos estabelecidos, através de convênios/parcerias com a sociedade civil, o poder público somente certifica e todo o processo formativo fica sob a responsabilidade das organizações sociais.

Para melhor compreender o projeto realizamos pesquisas de documentos em relação ao projeto APEART, na Secretária de Educação do município, foi encontrada somente uma ata de Nº 001/91, que registra que nos dias 04, 09 e 10 de dezembro foi realizado um exame de equivalência do projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos, aplicado para 106 alunos no ano de 1991. Nesse período, o projeto ainda não existia, mas o documento prova a existência dos trabalhadores rurais temporários no município, justificando futura presença do PEART.

De acordo com o livro APEART (2001), no projeto há uma intencionalidade de transformação social, de mudança na condição humana e de resgate dos direitos de cidadãos. Os sujeitos dessa transformação são aqueles excluídos do sistema formal de ensino ou que não tiveram acesso a ele e buscaram, nos projetos, a possibilidade

de apropriar-se dos conhecimentos do mundo letrado. Bernardo (2016, p. 55) ressalta que:

Combater a ideologia pela ação educativa significa, para os assalariados rurais temporários, a possibilidade de compreender que a condição de exploração e de pobreza à qual estão submetidos não é algo natural da vida social, mas resultado de relações sociais de produção que se movimentam de acordo com os interesses dos projetos societários em disputa e dependem de organização e mobilização de classes para questionar e reivindicar os direitos de quem vive na e da terra.

Desta forma, a pesquisa constatou que o PEART no município se deu do período de 1994 a 2003, o projeto fez diferença na vida dos trabalhadores, que eram analfabetos e passaram a conhecer o mundo letrado, passando a lutar pelos seus direitos enquanto categoria de trabalhador do campo, após conhecer seus direitos enquanto trabalhadores.

O último tópico abordará a reflexão sobre o Projeto Educação Assalariado Rural Temporário (PEART) e a EJA no município de Engenheiro Beltrão, a partir dos apontamentos das sessões, dados e acordos localizados do município.

4.3 Reflexões do PEART e da EJA no Município de Engenheiro Beltrão - PR²⁵

Para a construção da pesquisa, o primeiro caminho a percorrer foi encontrar dados sobre o projeto PEART e sobre os trabalhadores rurais temporários por meio de documentos, fichas, arquivos, conversas e materiais que pudessem colaborar com a pesquisa. Para isso, visitou-se a Secretaria de Educação, Igreja Católica, CEEBJA, a Secretaria de Agricultura, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural), pessoas como coordenadora e outros relacionados à educação da época no município. Nada foi encontrado nessas visitas e conversas, nenhum arquivo a respeito.

Esse contexto da inexistência de materiais e documentos em relação ao projeto PEART, e o fato das pessoas do setor de educação do município não se lembrarem de um projeto de caráter importante para Engenheiro Beltrão não ocorre

²⁵ Pela ausência de documentos sobre o projeto PEART no município de Engenheiro Beltrão não foi possível realizar uma análise do projeto, sendo realizada somente uma reflexão por meio de acordos firmados pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, revista da CPT e dados do IBGE.

somente em Engenheiro Beltrão. A ausência de interesse pela memória da história não é uma questão única da cidade, é uma questão nacional. Por meio da nossa investigação constatamos que o Estado omitiu fatos, como assassinatos, torturas e violências contra pessoas no período da Ditadura Militar, principalmente com a população do campo. Compreendemos que essa ausência do Estado na efetivação dos direitos é histórica e não localizada.

A Comissão Camponesa da Verdade (CCV)²⁶, por falta de documentos e materiais do período que foram destruídos, está fazendo um trabalho por meio da memória e história das pessoas que viveram ou sofreram violências. Estão registrando os dados importantes para a história dos municípios, dos Estados e da federação. Por meio da mediação, a memória é registrada. No documento Educação em Direitos Humanos & Educação para Direitos Humanos (2014, p. 68 *apud* Le Goff, 1994) está descrito que: “a memória histórica é um terreno de luta ideológica e política fundamental para a construção das identidades coletivas”, ficando evidente que por meio da luta das classes há o desenvolvimento da contradição presente nas ações sociais. Desta forma fica claro que é pela memória das pessoas que construímos as histórias e identidades que tentaram ser apagadas e não conhecidas pelas futuras gerações. Assim sendo, o Relatório Final da Comissão Camponesa da Verdade evidencia-se o quadro de falta de registro e documentos (Brasília, 2014, p. 25):

Como se fazer valer da memória camponesa para justificar o acesso à justiça, quando sabemos que a realidade de violência, repressão, retaliação, perseguição e massacres sofridos por homens e mulheres no campo não está devidamente registrada nos documentos oficiais? Ao tratar da memória camponesa, a CCV compreende que a memória é parte da construção da verdade. Sem trazer à tona memórias daqueles que foram duramente atingidos, em períodos repressivos, a verdade, o acesso à justiça e a reparação seriam limitados. Temos clareza que ambas, memória e verdade, são elementos fundamentais para a reparação do direito humano de tantos camponeses atingidos.

A ausência de documento do PEART no município, demonstra como o Estado, por meio da falta de registro, oculta os fatos históricos que fizeram parte de um determinado período e que mudaram a realidade de uma determinada

²⁶ Sobre a Comissão Camponesa da Verdade. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/Relat%C3%B3rio%20Final%20Comiss%C3%A3o%20Camponesa%20da%20Verdade%20-%202009dez2014.pdf>>.

população. E tratando do projeto PEART, constatamos que a mudança foi positiva para a população camponesa. Alfabetizou trabalhadores rurais temporários promoveu-se estudos sobre a organização política e seus direitos. Constatamos por outro lado que a presença política do projeto em Engenheiro Beltrão criou uma contradição aos propósitos da ideologia dominante de representar o pensamento educacional como único, perante a população trabalhadora. A vida dos trabalhadores sofreu um processo de transformação com a aquisição da escrita e da leitura, no entanto é um fato negado pelo Estado na medida em que não preservou a documentação histórica deste trabalho educacional. Os trabalhadores participantes do projeto começaram a se questionar sobre a realidade sócio econômica e cultural da qual faziam parte, manifestando interesse em defender seus direitos, incomodando os poderes dominantes localizados. As cláusulas do acordo coletivo entre trabalhadores e empregador, demonstram os indícios por meio da sua especificidade conforme os trabalhadores iriam se alfabetizando e tendo a noção de seus direitos.

Naquele período o Estado trabalhava para ofertar uma alfabetização funcional, e a APEART trabalhava para a alfabetização política. A contradição da relação Estado e APEART se manifestam no interesse de utilização do projeto como forma de extensão no atendimento educacional. O Estado se associa com a APEART com interesse de realizar o atendimento para a terceirização do serviço. A APEART com interesse de alfabetizar e politizar os trabalhadores rurais temporários.

A ausência de registro no município de Engenheiro Beltrão sobre o projeto é característica política de negação do Estado, sabe-se a importância dos registros da memória local, retira-se da população o direito de conhecer a sua própria história, raiz, identidade e os problemas municipais. Por meio da ausência de documentos e materiais, fica evidente o quanto é importante o registro da inexistência da ação política de não se preocupar em guardar os arquivos e a memória histórica do município. A partir da inexistência dos documentos não há o objeto de consulta para que as teorias se concretizem e torne-se guias de ações para a mediação e identificação das intenções políticas de alfabetização.

O projeto foi desenvolvido como instrumento político/pedagógico de formação que possibilitou uma negociação com o Estado, uma forma da população de chamar a atenção do mesmo para a necessidade de atendimento aos direitos fundamentais, entre eles a educação na modalidade EJA. Falar do trabalhador rural temporário é

falar da precariedade de atendimento dos serviços públicos que é essencial à vida humana. É na luta da classe que temos o desenvolvimento das contradições presentes nas relações sociais. No campo estas contradições são constatadas nas conquistas realizadas pela classe trabalhadora. Em Engenheiro Beltrão os trabalhadores do Campo que participaram do PEART conquistando o direito a educação, mesmo que inicial, fizeram a história educacional daquele período no município.

A ausência do Estado em relação à educação na modalidade EJA é evidente em documentos internacionais, nacionais e estaduais, sendo inseridos objetivos, metas e capítulos somente nos anos mais atuais. Nos documentos municipais também ocorre da mesma maneira. A Lei Orgânica Municipal, cita a educação com um todo, garantindo educação a todos. Com o PNE municipal temos a EJA citada especificamente com as metas 8, 9 e 10 e seus objetivos. A partir da totalidade dos documentos internacionais em relação à ideologia política compreendemos as particularidades do município de Engenheiro Beltrão no campo educacional com ênfase nas políticas no campo da educação.

A Educação de Jovens e Adultos realizada em âmbito municipal retrata a ausência das instituições públicas representante dos poderes estadual e municipal. O poder público ausente no atendimento à essencialidade humana como a educação, um direito subjetivo garantindo a partir da Constituição Federal de 1988, requer mobilização das populações e organização dos trabalhadores no diálogo com o Estado para a garantia de direitos. O Estado demonstra com sua ausência a intencionalidade da terceirização da educação e, ao mesmo tempo, há a contribuição da educação para a realidade da vida dos trabalhadores do campo, depois de alfabetizado luta pelos direitos coletivos.

A EJA é objeto de desresponsabilização do Estado a partir da década de 1990. As ações políticas nos pequenos municípios no período estudado caracterizam a isenção do Estado na responsabilização para garantia de direitos educacionais principalmente no tratamento às populações do campo, o que interfere nas condições de vida dos trabalhadores e trabalhadores não alfabetizados.

Constatamos a negação de direitos em Engenheiro Beltrão ao investigar as possíveis fontes locais. Nos deparamos com a inexistência de arquivos públicos na Secretária de Educação do município. Entre um mandato e outro dos prefeitos, os arquivos desapareceram com as mudanças de prédio constantes da Secretária de

Educação e os funcionários responsáveis pelo mesmo receberam outras atribuições ao qual não incluíram mais os arquivos. Em relação a demais setores públicos investigados constatamos a ausência de memória material e pessoal sobre a existência do projeto PEART. Perdeu-se a história do trabalhador rural temporário do município de Engenheiro Beltrão, por falta de registro administrativo e político do trabalho realizado entre 1994 a 2003.

Localizei quatro monitoras sendo duas do município de Engenheiro Beltrão, uma de Floresta e outra de Cruzeiro do Sul. Solicitei das mesmas fontes para a pesquisa das quais obtive consulente três relatos. Os relatos revelaram informações sobre a condução pedagógica dos trabalhos de forma limitada possibilitando a compreensão da intencionalidade educativa do projeto em atender as demandas populares não consideradas pelo Estado.

O passo seguinte foi buscar nos sites oficiais do Estado do Paraná, Secretária de Educação e não encontramos nenhum material. No site da Secretaria da Agricultura, consegui alguns dados pelo IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) sobre o município, mas que não são de relevância para a pesquisa. A opção que nos restou foi de partir da totalidade para conseguir dados do particular, ou seja, de órgãos nacionais para se chegar ao município de Engenheiro Beltrão.

Encontramos no site do IBGE os dados estatísticos sobre o município para compor a análise do período de 1990 a 2010, pelas tabelas gerais, traçamos como era o modo de vida, a economia, a educação, o trabalho, entre outros no município de Engenheiro Beltrão, possibilitando caracterizar o município, o trabalhador rural temporário e justificar a necessidade do projeto PEART na localidade. O contexto social e econômico do período de 1990 a 2010 nos permitiu conhecer a vida do trabalhador assalariado temporário do campo.

Os dados selecionados do IBGE de 1991 a 2010 sobre população, educação e trabalho constituirão um quadro de como o município se caracterizava nesse período, como eram seus residentes e o modo de vida que levavam. A população residente em 1991 era de 14.672 pessoas e a população rural era de 6.293. Sendo que a população residente no ano de 2000 era de 14.082 pessoas e a população rural de 2.953. Em 2007, a população residente era de 13.867. E, em 2010, a população residente era de 13.906 e a população rural de 1.628 pessoas. O Índice

de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em 1991 de 0,489, em 2000 de 0,65 e em 2010 de 0,73.

As pessoas em grupos de estudos com 10 anos ou mais, no ano de 1991, era em um total de 11.505 pessoas. As pessoas com condição de atividade de referência na semana eram em um total de 11.501 sendo economicamente ativa de 6.294, não economicamente ativa de 5.207 pessoas. Na área rural, era de 2.643 economicamente e 2.265 pessoas não economicamente ativas.

A população residente de 5 anos ou mais por alfabetização no ano de 1991 era em total de 13.131 pessoas, sendo 10.511 alfabetizadas e 2.620 não alfabetizadas uma média de 20%.

Pessoas de 4 anos ou mais de idade no ano de 1996 eram em um total de 13.447 pessoas, no rural eram 5.556 pessoas, sendo que sem instrução era um total de 1.844 e no rural de 853 pessoas com média de 12%. Com frequência escolar de 13.447, as que frequentavam eram 32 pessoas, não frequentavam eram 9.458, não frequentavam ou frequentaram de 7.609 pessoas, não frequentaram de 1.844 pessoas, sem declaração de 5 pessoas e sem frequência de 29 pessoas. Sendo que as que frequentavam a escola eram em um total de 3.960 e específico na alfabetização de adultos de 32 pessoas.

As pessoas que frequentavam a creche ou escola em 2000 no processo de alfabetização eram 399, sendo alfabetização de Adulto de 116 e da Alfabetização de Jovens e Adultos e de classe de alfabetização era de 0 pessoas. A taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais era de 14%.

As matrículas realizadas no ensino fundamental em 2005 eram de 1.119 para a escola pública e 34 para a privada. No ano de 2007 passou para 1.206 para a pública e 67 para a privada. Em 2009 tinha o número de 1.079 para a pública e 84 para a privada.

Em relação à educação sobre as pessoas que frequentaram ou frequentam a escola no ano de 2010 entre a população de 20 a 24 anos tinha o número de 280 que frequentava e 843 que frequentou. E na população entre 40 e 49 anos, o número é de 129 e 1.891. Em específico, as que frequentam a EJA eram 38 pessoas e na EJA fundamental de 195 pessoas. Pessoas de 15 anos ou mais que não sabiam ler era de 1.056 e pessoas com 10 anos ou mais economicamente ativa sem instrução eram 2.575, as não economicamente ativas de 3.673. A taxa de

analfabetismo da população com 15 anos ou mais era de 9,7%, com o IDHM de 0,73; na educação de 0,677 e na escolaridade adulta de 0,50.

Em 2010, a população residente que frequentava a escola ou creche era um total de 4.103. A população que frequentava escola ou creche por curso que frequentavam em relação à alfabetização de Jovens e Adultos era de 38 pessoas. Pessoas com 10 anos ou mais, sem instrução ou ensino fundamental incompleto era de 6.248 pessoas. A população residente alfabetizada em 2010 era um total de 11.853 pessoas, sendo a rural um total de 1.418.

No ano de 2010, existiam 1.892 pessoas com idade de 10 a 17 anos em relação aos dados sobre o trabalho infantil. Nessa faixa etária, os ocupados na semana de referência eram de 215 pessoas, na área rural, era de 18 pessoas. Os que não frequentavam a escola eram 204 pessoas, na área rural eram 6. Com pessoas ocupadas na semana de referência e alfabetizadas no total de 215. Pessoas não ocupadas na semana de referência com 1.677 e não ocupadas e que não frequentavam a escola com 149. Pessoas não ocupadas e alfabetizadas com 1.665 pessoas e não ocupadas e não alfabetizadas com 13 pessoas.

Pelos dados estatísticos, o que nos chama mais atenção é que no ano de 1991, com total de 14.672 habitantes, 2.620 não eram alfabetizados, com o IDHM de 0,489. Em 1996 tínhamos 1.844 pessoas sem instrução, sendo que 853 eram da área rural e estavam em alfabetização somente 32 pessoas. No ano de 2000, de 14.082 habitantes a taxa de analfabetismo é de 14% e com IDHM de 0,65. Em 2010, com 13.906 habitantes, tinha-se 195 pessoas que frequentavam a EJA no ensino fundamental, 1.056 que não sabiam ler. Na faixa etária dos 10 aos 17 anos, 204 pessoas não frequentavam a escola, dessas, 6 eram da área rural. A taxa de analfabetismo de 9,7% e com o IDHM de 0,73. Há indícios que nos índices o não interesse político de implementar totalmente as políticas de educação que respondam à demanda.

Considerando os dados estatísticos, há uma diminuição de pessoas analfabetas no decorrer dos anos depois da implementação do projeto PEART no município, apesar da ausência parcial da política em relação à educação de considerar o pensamento educacional como único há uma contribuição da educação para a realidade dos trabalhadores do Campo. A taxa de analfabetismo também teve baixa e o IDHM para o desenvolvimento humano aumentou.

Nos índices, aparecem crianças fora da escola como no ano de 1996 e 2010. Por meio desses dados há condições reais de vida que determinam a presença do APEART no município demonstrando que havia pessoas analfabetas, o projeto foi importante diante dessa realidade local, pois a educação possui um caráter mediador entre o conhecimento e o sujeito.

Os estudos dos dados estatísticos sobre o município de Engenheiro Beltrão em relação ao Campo apontam altos índices de analfabetismo. Desta forma nos deparamos com a realidade do trabalhador rural temporário que, para conseguir a sua subsistência, trabalha na Usina de Álcool e Açúcar do município e muitos deles são oriundos de outros Estados. Maciel (2010, p. 41) lembra que: “Das condições de emprego dos trabalhadores temporários, obviamente a mais marcante é a sazonalidade, que disponibiliza postos de trabalho periódicos e atrai trabalhadores desempregados de outras regiões [...]”.

Há uma contradição para a maioria dos trabalhadores que acreditam que com o trabalho temporário conseguirão melhores condições de vida, mas quando chegam às usinas, se deparam com uma situação diferente das oferecidas, pois não possuem vínculo empregatício. São explorados no seu trabalho e quando acabam a safra são mandados embora, tendo que retornar para suas cidades de origem. O capitalista mantém os ganhos de produtividade obtidos pelo trabalhador, e o mesmo amplia seu desgaste para receber o salário estipulado por metro de cana cortado. Ribeiro e Rocha (2011, p. 100) compreende que: “[...] O País enriquece com as vendas de suas *commodities* e enriquece agroindústrias e latifundiários à custa da precarização e da exploração da força de trabalho”.

O trabalhador bóia-fria é suprimido e ocultado pelo Estado. Segundo Bernardo (2016), o bóia-fria é um sujeito histórico e o resultado de determinado estágio de desenvolvimento das relações sociais de produção no modo de produção capitalista. Ser pobre, oprimido e boia-fria é representar o processo de proletarianização do camponês, o que movimenta a contradição entre capital e trabalho, gerando lutas, embates e resistências dadas pelo próprio antagonismo de classes.

A denominação de bóia-fria se dá pelo fato de a maioria comer alimentos frios que levam em marmitas na hora que vão se alimentar. No corte de cana as condições de trabalho são precárias e muito perigosas, pois trabalham com facões

muito afiados para o corte, e animais peçonhentos que podem encontrar no canavial.

Analizamos o Manual do Corte de Cana (1995) da SENAR-PR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e nele contém o modo de como os trabalhadores devem trabalhar no corte. Traz por exemplo: afiar seu facão fora do horário de serviço para não perder tempo; ensinam como cortar a cana do jeito certo para não acontecer desperdício; o jeito de fazer o monte da rua de cana; apresenta os dez mandamentos do corte de cana; e a segurança no trabalho.

O transporte e a segurança desses trabalhadores são precários. O transporte é realizado em veículos velhos, se acontece algo no canavieiro, às vezes não são levados a hospitais, feito somente um curativo improvisado no local.

O trabalho a preço vil por muitas horas de trabalho em condições insalubres alimentos consumidos frios e sem acondicionamento necessário e segurança precária retratam parte das condições de vida dos trabalhadores sazonais, que se submete a esse tipo de trabalho por falta de emprego e por falta de atendimento educacional público e gratuito.

Na análise à revista “Conflitos no Campo”, da CPT, do ano de 1998, por meio de uma tabela, há a denúncia contra a Usina de Álcool e Açúcar de Engenheiro Beltrão denominada Sabarálcool, por superexploração dos trabalhadores bóias-frias²⁷, onde aconteceram acidentes com 45 trabalhadores. Além do fator segurança, a superexploração se dá na contratação desses trabalhadores por baixo valor da força de trabalho e por grandes jornadas de trabalho, pois recebem conforme a produtividade do corte de cana-de-açúcar.

Noutra revista, também denominada “Conflitos do Campo”, do ano de 2005, por meio de uma tabela de ações de resistência, a Usina de Álcool e Açúcar de Engenheiro Beltrão, Sabarálcool, não cumpriu com o acordo feito com os trabalhadores e, no dia 1/11/2005, os trabalhadores entraram em greve, reivindicando o cumprimento de acordo feito com a empresa.

O projeto denominado APEART no município de Engenheiro Beltrão, que ocorreu de 1994 a 2003 fez diferença na vida dos trabalhadores, que eram

²⁷ Link sobre a revista citada do ano de 1998 está disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/252-conflitos-no-campo-brasil-1998>>. E do ano de 2005 está disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/245-conflitos-no-campo-brasil-2005>>.

analfabetos e passaram a conhecer mundo letrado. A primeira tabela da revista (1998, p. 14) demonstra e denuncia a superexploração do trabalhador e a segunda tabela (2005, p. 171), demonstra ações de resistência desses sujeitos, indicando que a conscientização por meio da alfabetização resultou na luta dos trabalhadores por seus direitos enquanto categoria de trabalhador do campo. A educação faz diferença na vida do sujeito alfabetizado. Mediados pela escrita e leitura passam a conhecer seus direitos enquanto trabalhador fazendo-os valer.

Identificamos por meio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) do município de Engenheiro Beltrão, indício da importância do APEART no município. Em seus arquivos foram localizados acordos realizados entre a empresa contratante, a Usina Sabarálcool e os trabalhadores por meio do Sindicato.

O primeiro acordo, de 01/12/1998 a 30/11/1999, contém duas páginas com nove cláusulas em que consta a compensação de horas extras, holerites de pagamentos, prazo do acordo, rescisão de contrato, banco de horas, feriado, sistema de turnos e de acaso do trabalhador não ter repouso.

O segundo acordo, de 01/12/1999 a 30/e 04/2000, com dezessete cláusulas contendo duas páginas em que constam as anteriores e mais sobre os dias de chuva, suspensão de contrato e a obrigação do empregado frequentar o curso ou programa de qualificação.

O terceiro acordo, de 01/06/2000 a 30/05/2001, contém três páginas com oito cláusulas mais extensas e com a implementação em relação a equipamentos de proteção, exames dimensionais, mais especificação das horas de trabalho, controle da jornada de trabalho e fiscalização sindical.

O quarto acordo, de 01/06/2001 a 31/05/2002, contém cinco páginas com sete cláusulas tratando sobre abrangência, exames dimensionais, banco de horas, suspensão de contrato, readmissões, trabalho externo e fiscalização sindical.

O quinto acordo, de 01/06/2002 a 30/04/2004, contém seis páginas com nove cláusulas, sendo as mesmas do acordo anterior e sobre a jornada especial, adicionais e prêmios de produtividade.

O sexto acordo, de 01/05/2004 a 30/04/2006, com oito páginas e contém nove cláusulas mais especificadas com os mesmos pontos da anterior.

O sétimo acordo, de 01/05/2006 a 30/04/2008, contém treze páginas e vinte e duas cláusulas com os mesmos pontos da anterior e sobre a empregada gestante, comprovante de pagamento, fechamento do cartão-ponto, forma de pagamento,

dirigentes sindicais, férias e verbas rescisórias, seguro de vida em grupo, desocupação de imóvel fornecido pelo empregador, transporte, fornecimento de EPI's (acidente de trabalho), proibição do uso de arma, socorro no local de trabalho, do corte de cana-de-açúcar e rescisão do contrato de trabalho.

O oitavo acordo, de 01/05/2008 a 30/04/2010, com dezenove páginas e contendo vinte e três cláusulas, sendo os mesmos pontos da anterior mais especificadas e sobre a apuração salário-hora.

Por meio da descrição desses acordos, fica evidente que no decorrer dos anos tem-se mais cláusulas e as existentes estão mais detalhadas. Conforme as leis são alteradas ou implementadas e os trabalhadores passando de analfabetos para leitores, foram necessárias as mudanças no acordo de trabalho. A mediação do conhecimento para o sujeito fez com que as ações fossem modificadas de acordo com a necessidade.

Mesmo com fontes sendo negadas, destruídas e desaparecidas há indícios que os trabalhadores a partir do momento que estão alfabetizados e conhecem, mesmo que de forma pequena, a organização política com suas leis, se rebela contra o não atendimento dessas carências e exigem os seus direitos de trabalhos, pois a luta da classe é o desenvolvimento da contradição presente nas relações sociais.

Os trabalhadores se rebelaram porque a partir dos estudos, do conhecimento das leis e saber como ela funciona é necessário que pelo menos uma parcela desses sujeitos saiba ler e escrever. Pois as informações especificadas e elaboradas foram anexadas ao acordo pela demanda de vida dos trabalhadores e pela luta de direitos. As mediações abrem espaço para que o conhecimento se concretize tornando-se guias das ações dos sujeitos.

A ausência de documentos arquivados e mantidos pelo poder público, nos faz saber a importância do processo de alfabetização como o projeto PEART no município de Engenheiro Beltrão, pois a partir do contexto social e econômico do período pesquisado por meio da totalidade permitiu o conhecimento da vida laboral e educacional do trabalhador assalariado temporário do campo do município pesquisado.

Por fim, tecemos algumas considerações, mesmo com a inexistência de documentos, arquivos, dados e entre outros, e com os poucos dados estatísticos e acordos encontrados. A relevância do projeto PEART no município de Engenheiro

Beltrão, indica ter sido importante, por meio dele os trabalhadores rurais temporários, os bóias-frias, foram alfabetizados e tiveram conhecimentos sobre a organização política, resultando no conhecimento dos seus direitos enquanto categoria de trabalhador e, a partir do conhecimento iniciaram as reivindicações, ações de resistências e a luta para que seus direitos fossem garantidos. A educação é a faz a diferença para o sujeito, tornando-o consciente na luta social e política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a reestruturação do Estado na década de 1990 e principalmente com a implementação do neoliberalismo no governo FHC, são firmados acordos internacionais para a implementação de políticas que atendam aos preceitos desse sistema. O novo modo de governar no sistema neoliberal visa atender a população que clama por direitos por meio de políticas focalizadas, de programas e projetos com a ajuda do terceiro setor, por meio de ONGs na execução dessas políticas sociais. Faz parte das políticas neoliberais apoiar-se nas ONGs para a realização de tarefas sociais como a educação, mas sabe-se que é dever do Estado, um dever Constitucional ofertar educação básica para todos.

A educação também irá atender a esse sistema e aos acordos firmados. A Educação de Jovens e Adultos, nesse contexto, é uma educação marginalizada pelo não atendimento total do Estado em sua promoção e para se conseguir algumas conquistas que atendam essa modalidade educacional, foi preciso realizar lutas em relação as políticas de educação.

A Educação dos povos do Campo especificamente a EJA é uma modalidade marginalizada pelo Estado. O que se tem de documentos, como as Diretrizes em relação à Educação do Campo, foi construção resultado das lutas dos movimentos sociais para que seus direitos fossem efetivados e por meio de políticas focalizadas, trabalhou-se para que em diferentes governos, os direitos conquistados fossem considerados, visto que as políticas sociais não são permanentes, e poderiam ser retiradas a qualquer momento.

A Educação de Jovens e Adultos e do Campo, neste ínterim, são marginalizadas pelo atendimento parcial do Estado. No governo do Estado do Paraná, no período pesquisado, atende os preceitos e acordos firmados nacionalmente e a Educação de Jovens e Adultos e do Campo tem os mesmos preceitos neoliberais. Os documentos pesquisados do Paraná não dão importância para a modalidade EJA e a maioria deles nem chega a tratar da modalidade e nem sobre os camponeses. Os documentos mais novos passaram a relatar sobre a EJA, por meio do PNE, com as metas de erradicação do analfabetismo.

Destacamos que a conquista de alguns direitos da modalidade campo é relativamente nova. Em 2002 elaborou-se sua Diretriz Curricular, mudando o conceito de rural para campo, mas em documentos mais antigos, como a LDB, esse conceito rural continua como no artigo 28. Essas leis poderiam ser modificadas mudando esse conceito, mas é proposital a permanência, uma vez que facilita a ação do Estado nas políticas.

Vale lembrar que com o neoliberalismo, o Estado, para alavancar a economia, convocou o terceiro setor começa a proporcionar a Educação de Jovens e Adultos e do campo para os que necessitavam. Com a ausência, é que foram implementados programas e projetos em relação a essa modalidade também no Estado do Paraná. Durante o período pesquisado, o primeiro programa “Casa Familiar Rural” foi elaborado na França e o primeiro Estado brasileiro a implementá-lo foi o Paraná, o que não foi diferente com o projeto PEART para alfabetizar bóias-frias no Paraná.

Nesse contexto, por volta do ano de 1993, na região de Londrina, é que começaram as primeiras turmas do projeto PEART e depois nas regiões de Umuarama e de Maringá. As turmas de Maringá começaram a partir do ano de 1994, envolvendo o município de Engenheiro Beltrão.

A Educação de Jovens e Adultos e do campo no município também atende aos preceitos neoliberais firmados pelo país e pelo Estado, sendo realizado por meio de projetos, e somente partir de 1997, começou a funcionar o CEEBJA no município.

Mediante o contexto nacional, estadual e municipal da Educação de Jovens e Adultos e do Campo, a modalidade não foi incluída nas verbas nacionais porque todas as ações são para a não promoção dessa educação por meio da não oferta ou do mínimo de oferta. A não oferta faz com que as populações não clamem e não saiba dos seus direitos constitucionais.

Na atuação da Secretaria de Estado da Educação/ Departamento de Educação de Jovens e Adultos do Paraná, uma das formas de atendimento foi o estabelecimento de convênios com organizações não governamentais como o acordo com a APEART, que por meio de monitores atuavam na educação e depois os educandos prestavam os exames de equivalência elaborados pelo Estado para a validação do estudo.

Nos arquivos de matrículas de alunos do CEEBJA no município de Engenheiro Beltrão, a tentativa foi de encontrar dados sobre os trabalhadores do campo no projeto PEART para contribuição com a pesquisa, mas o modo de

organização dos arquivos da instituição escolar estadual não propiciou o êxito. Não constam os dados em relação ao trabalho do aluno. Constatamos que o Estado não atende os sujeitos e seu processo educacional. Gera a exclusão dessas pessoas e não se preserva dados documentados para acesso no futuro.

Observamos haver uma necessidade de repensar a organização e os dados dos arquivos do Estado, com fichas mais completas, constando realmente os dados de cada sujeito em processo de escolarização na modalidade EJA, para que não sejam considerados apenas números e contribuam com futuras pesquisas, obtendo melhorarias na educação.

A organização do sistema do Estado em relação à modalidade EJA parece ser de exclusão, pois não encontramos informações em documentos ou registros que nos proporcionasse a análise de dados, indicando ser uma ação proposital do Estado por não ter intencionalidade política de implementar totalmente as políticas de educação que respondam as demandas populares.

O projeto APEART entra no município como uma das políticas neoliberais resultado dos acordos internacionais, atendeu ao município por ser agropecuário, com sua economia girando em torno da Usina de Álcool e Açúcar, contendo grande número de trabalhadores boias-frias, índice de pobreza, de analfabetização e condições de vida precária. Com a política de exclusão da modalidade EJA não encontramos documentos sobre o projeto no município, nem o que aconteceu com os documentos.

Por meio dessa informação, há o descaso com a Educação de Jovens e Adultos e do Campo. Um projeto considerado relevante no Estado e no município, que neste alfabetizou dezenas de trabalhadores, não haver registros que comprove a participação e execução do projeto. As pessoas que fizeram parte do projeto como a coordenação e a secretária nem se lembram que o projeto fez parte do município. As políticas neoliberais estão cumprindo consideravelmente seus preceitos de não preocupação com a população.

Com o primeiro caminho sem dados, houve a necessidade de trilhar para órgãos como: a) o IBGE para coletar os dados estatísticos do município; b) o Sindicato dos Trabalhadores Rurais por meio dos acordos firmados com a Usina onde trabalhava os sujeitos; c) a revista da CPT denominada “Conflitos no Campo” em que foram encontradas tabelas sobre a ação da Usina e dos trabalhadores.

A partir da inexistência desses documentos e arquivos materiais é evidente a ausência de interesse pela memória e história da população do Campo, sendo uma característica política do Estado brasileiro de negação.

Diante do exposto, observamos que o PEART atuou como instrumento político de formação para chamar atenção à necessidade de atendimento dos direitos da população e a ausência de documentos e de políticas não é uma questão particular do município de Engenheiro Beltrão e sim uma questão nacional, como identificados nos documentos encontrados tanto nacionais quanto estaduais e que por meio dos índices de analfabetismo, e que se justificam a necessidade de abrir da APEART de abrir turmas no município diante da realidade do trabalhador analfabeto. Os dados do IBGE deixam indícios da diminuição na modalidade EJA de pessoas analfabetas depois da implementação do projeto.

Pelas informações contidas nas tabelas da revista da CPT e dos acordos firmados pelo Sindicato com a Usina, justificou-se a importância do projeto na vida dos trabalhadores que passaram a conhecer a organização política e com isso puderam ler e entender as leis para lutar pelos seus direitos coletivos enquanto trabalhadores conforme comprovados nos acordos coletivos da categoria.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Wagner Roberto do. **A Política de Educação de Jovens e Adultos Desenvolvida pela APEART no Paraná: Recontando sua História e seus Princípios, seus Passos e (des)compassos.** Marilía, São Paulo, 2003. Pág. 1 á 234. Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual Paulista, UNESP. Data de publicação: 27/02/2003. Disponível em: <http://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/91291/amaral_wr_me_mar.pdf?squence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 02 de Jul. de 2015.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. **As Mutações do Mundo do Trabalho na Era da Mundialização do Capital.** Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf>>. Acesso em: 06 de Fev. de 2017.

APEART. **Caderno de Memórias Político Pedagógicas da APEART:** construindo o projeto político pedagógico da Apeart (Julho a Dezembro de 2000). Londrina: Editora Uel, 2001.

BERNARDO, Rafaela Cristina. **Políticas Educacionais e a Educação Popular no Campo no Estado do Paraná: o Projeto Educação de Assalariados Rurais Temporários (PEART) na Região de Maringá.** Maringá, Paraná, 2016. Pág. 1 á 128. Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual de Maringá, UEM. Data da Aprovação: 17 de Março de 2016. Disponível em: <<http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2016/2016%20-%20Rafaela%20Cristina%20Bernardo.pdf>>. Acesso em: 23 de Jan. de 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. **RESOLUÇÃO CNE/CEB 1, DE 3 DE ABRIL DE 2002.** Pág. 1 á 3. Disponível em: <http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/mn_resolucao_%201_de_3_de_abril_de_2002.pdf>. Acesso em: 13 de Jun de 2016.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. **Consulta referente às orientações para o atendimento da Educação do Campo.** Brasília, 2013. Pág. 286 á 297. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 13 de Jun de 2016.

_____. **Educação do Campo:** diferenças mudando paradigmas. Cadernos SECAD 2. Brasília, 2007. Pág. 1 á 81. Disponível em: <http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib_educacaocampo.pdf>. Acesso em: 13 de Jun de 2016.

_____. Lei Darcy Ribeiro (1996). **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** 13ª ed. Brasília : Câmara dos Deputados, 2016. Pág. 1 a 25. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/19339>>. Acesso em: 08 de Fev. de 2017.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional, Lei 9394/1996.** 2ª Edição atualizada: 2004. Pág. 1 á 116. APP Sindicato.

_____. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado / Secretaria da Reforma do Estado. Organizações sociais. **Cadernos MARE da Reforma do Estado**; V. 2. 5ª Edição, Brasília: 1998. Pág. 1 á 74. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/cadernosmare/caderno02.pdf>>. Acesso em: 20 de Nov. de 2015.

_____. Ministério da Educação. **PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.** Documento Base. Brasília, agosto de 2007. Pág: 1 á 84. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_fundamental_ok.pdf>. Acesso em: 11 de Abr. de 2016.

_____. Ministério da Educação. **Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-continuada-alfabetizacao-diversidade-e-inclusao/apresentacao?msg=1&l=aW5kZXgucGhwP29wdGlvbj1jb21fY29udGVudCZ2aWV3PWJ1c2NhZ2VyYWwmSXRIbWlkPTE2NCZwYXJhbXNbc2VhcmNoX3JlbGV2YW5jZV09ZWphJmQ9cyZwYXJhbXNbZGVdPSZwYXJhbXNbYXRlXT0mcGFyYW1zW2NhdklXT0mcGFyYW1zW3NIYXJjaF9tZXRob2RdPWFSbCZwYXJhbXNb3JkXT1wcg==>>>. Acesso em: 20 de jul. de 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário (INCRA). **Histórico do PRONERA.** Disponível em: < <http://www.incra.gov.br/pronerahistoria>>. Acesso em: 05 de Jul. de 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário (INCRA). Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). **Manual de Operações.** Brasília-DF, agosto de 2014. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/reforma-agraria/projetos-e-programas/pronera/manual_de_operacoes_pronera_4.pdf>. Acesso em: 02 de Jul. de 2015.

_____. **Plano Nacional de Educação.** Brasília: Senado Federal, 2001. Pág. 1 a 182. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001324/132452porb.pdf>>. Acesso em: 20 de Jan. de 2017.

BRASÍLIA. Comissão Camponesa da Verdade. **Relatório final:** Violação de Direitos no Campo de 1946 a 1988. Dezembro de 2014. Pág. 1 a 452. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/Relat%C3%B3rio%20Final%20Comiss%C3%A3o%20Camponesa%20da%20Verdade%20-%2009dez2014.pdf>>. Acesso em: 22 de Fev. de 2017.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Discurso de Posse No Congresso Nacional.** Biblioteca da Presidência da República. Brasília, DF, 12 de Janeiro de 1995. Pág. 1

á 12. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/fernando-henrique-cardoso/discursos-de-posse/discurso-de-posse-10-mandato/view>>. Acesso em: 05 de Jan de 2016.

CECÍLIO, Maria Aparecida. **Relatório de Atividades Extra-Curriculares**. Universidade Metodista de Piracicaba – Universidade Estadual de Maringá. Fevereiro de 1995.

CHICO, Cesar. **Reis do Agronegócio**. Letra. Disponível em: <<https://www.vagalume.com.br/chico-cesar/reis-do-agronegocio.html>>. Acesso em: 19 de Jun de 2016.

CHILANTE, Edinéia Fátima Navarro. **A Educação de Jovens e Adultos Brasileira Pós - 1990: Reparação, Equalização e Qualificação**. Maringá, Paraná, 2005. Pág. 1 á 214. Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual de Maringá, UEM. Data da Aprovação: Maio de 2005. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/SITE%20PPE%202010/dissertacoes/2005-Edineia_Chilante.pdf>. Acesso em: 18 de Abr. de 2016.

CORREIA, Jorge Luiz. **A Política Pública para a Educação de Jovens e Adultos no Paraná (1995-2002)**. Maringá, Paraná, 2008. Pág. 1 á 182. Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual de Maringá, UEM. Data da Aprovação: Fevereiro de 2008. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/SITE%20PPE%202010/dissertacoes/2008_jorge_luiz.pdf>. Acesso em: 18 de Abr. de 2016.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). Histórico. **O nascimento da CPT**. Publicado: 05 de fevereiro de 2010. Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/quem-somos/-historico>>. Acesso em: 05 de Jul. de 2015.

CPT BRASIL. **Conflitos no Campo**. Goiânia, 1998. Edição 252. Pág. 1 á 76. Coordenação: Vilmar Schneider, Divina Maria Carlos, Wânia Mara Araújo Pietrafesa e Inez Ethne Gontijo Neiva. Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/252-conflitos-no-campo-brasil-1998>>. Acesso em: 18 de Jul. de 2016.

_____. **Conflitos no Campo**. Goiânia, 2000. Edição 250. Pág. 1 á 49. Coordenação: Isidoro Revers e Wânia Mara Araújo Pietrafesa. Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/250-conflitos-no-campo-brasil-2000>>. Acesso em: 18 de Jul. de 2016.

_____. **Conflitos no Campo**. Goiânia, 2005. Edição 245. Pág. 1 á 265. Coordenação: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz e José Batista Gonçalves Afonso. Disponível em: <<http://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/245-conflitos-no-campo-brasil-2005>>. Acesso em: 18 de Jul. de 2016.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1985.

ENGENHEIRO BELTRÃO. **Dados Estatísticos**. 2015. Disponível em: <<http://engenheirobeltrao.pr.gov.br/index.php?sessao=136aa667efkc13&id=1146>>. Acesso em: 05 de Set de 2016.

_____. **História do Município**. 2015. Disponível em: <<http://engenheirobeltrao.pr.gov.br/index.php?sessao=01d7cd4b5dnc01&id=1145>>. Acesso em: 05 de Set de 2015.

_____. **Lei Orgânica do Município de Engenheiro Beltrão**. Câmara de Vereadores, 2006. Pág. 1 á 57.

_____. **Plano Municipal de Educação de Engenheiro Beltrão: 2014-2024**. Lei nº 1.902/2015. Engenheiro Beltrão, 2015. Pág: 1 á 13. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao/situacao-dos-planos-de-educacao>>. Acesso em: 30 de Maio de 2016.

FAGANELLO, Benedito Fernandes. **Corte Manual da Cana-de-açúcar**. Curitiba: SENAR; Piracicaba: STAB, 1995. Pág. 1 á 33.

FERREIRA, João Carlos Vicente. **Municípios paranaenses: origens e significados de seus nomes**. In: A origem do nome Paraná. JUNIOR, Renato Augusto Carneiro (Coordenação); CARNEIRO, Cíntia Maria Sant'Ana Braga; CARVALHO, José Luiz de; SBRAVATI, Myriam (Equipe de Pesquisa). Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura, 2006, p. 19 – 21; 109.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação**: ensaios. 5ª Edição, Cortez: 2001. Pág. 1 a 57. Disponível em: <<http://forumeja.org.br/files/PoliticaeEducacao.pdf>>. Acesso em: 20 de Out. de 2016.

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA**. 1990 a 2010. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/series-temporais/sintese-de-indicadores>>. Acesso em: 06 de Mar. de 2017.

_____. **Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo – Brasil – 2007/2015**. Educação. Tabela. Disponível em: <<http://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao/taxa-de-analfabetismo-das-pessoas-de-15-anos-ou-mais.html>>. Acesso em: 22 de Maio de 2017.

JOÃO PESSOA. PARAÍBA. **Educação em Direitos Humanos & Educação para os Direitos Humanos**. Coleção Direitos Humanos. Editora: Universitária da UFPB, 2014. Disponível em: <<http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2015/08/EDUCA%C3%87%C3%83O-EM-DIREITOS-HUMANOS-E-EDUCA%C3%87%C3%83O-PARA-OS-DIREITOS-HUMANOS.pdf>>. Acesso em: 22 de Fev. de 2017.

LAURELL, Asa Cristina. Avançando em direção ao passado; a política social do neoliberalismo. In: **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. LAURELL, Asa Cristina (Org.). 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002, p.151-178.

LAZARINI, Bianca Aparecida Martins Felix. **Políticas para a Educação de Jovens e Adultos Pós 1990**: Territórios do saber em Movimentos Sociais do Campo. Maringá, Paraná, 2011. Pág. 1 á 137. Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual de Maringá, UEM. Data de Aprovação: 25/04/2011. Disponível em: <<http://www.ppe.uem.br/SITE%20PPE%202010/dissertacoes/2011-Bianca.pdf>>. Acesso em: 18 de Abr. de 2016.

LIMA, Aparecida do Carmo. **Práticas Educativas em Agroecologia no MST/PR**: processos formativos na luta pela emancipação humana. Maringá, Paraná, 2011. Pág. 1 á 315. Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual de Maringá, UEM. Data de Aprovação: 24/03/2011. Disponível em: <<http://www.ppe.uem.br/SITE%20PPE%202010/dissertacoes/2011-Aparecida-do-Carmo.pdf>>. Acesso em: 18 de Jul. de 2016.

MACIEL, Maria Regina Alves. **O trabalhador Temporário da Indústria Canavieira de Lagoa da Prata – MG**: panorama sobre condições de vida, de trabalho e saúde. Divinópolis, Minas Gerais, 2010. Pág. 1 á 97. Dissertação de Mestrado – Universidade do Estado de Minas Gerais, UEMG. Data de Aprovação: 07/10/2010. Disponível em: <<http://www.funedi.edu.br/files/mestrado/dissertacoes2010/dissertacaoMReginaAlvesMaciel.pdf>>. Acesso em: 22 de Fev. de 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã (Feuerbach)**. Tradução de Luis Claudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998. P. 5-103.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Brasil Alfabetizado será ampliado em 2017 e atenderá 250 mil jovens e adultos**. Políticas Públicas. Assessoria de Comunicação Social. 2016. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/204-10899842/39281-brasil-alfabetizado-sera-ampliado-em-2017-e-atendera-250-mil-jovens-e-adultos>>. Acesso em: 22 de Maio de 2017.

_____. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECADI. **Política nacional de educação de jovens e adultos**. Documento de trabalho – SECADI/MEC. Pág. 1 á 24. Disponível em: <<http://inovaeja.mec.gov.br/locumento-base.pdf>>. Acesso em: 11 de Abr. de 2016.

MOURA, Dante Henrique. **A Relação entre a Educação Profissional e a Educação Básica na CONAE 2010**: possibilidades e limites para a construção do novo Plano Nacional de Educação. Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 112, p. 875-894, jul.-set. 2010. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/12.pdf>>. Acesso em: 05 de Jan de 2016.

MUCENIECKS, Rebeca Szczawlinska. **Políticas de Meio Ambiente e Educação Propostas por Agências Internacionais de 1970 a 2005**. Maringá, Paraná, 2009. Pág. 1 á 139. Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual de Maringá, UEM. Data de Aprovação: 15/12/2009. Disponível em:

<http://www.ppe.uem.br/SITE%20PPE%202010/dissertacoes/2009_rebeca.pdf>.
Acesso em: 06 de Fev. de 2017.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

_____. Relendo a teoria marxista da história. In: SAVIANI, Dermeval; LOMBARDI, José Claudinei; SANFELICE, José Luis (Orgs). **História e história da educação**. Campinas: Autores Associados: HISTEDBR, 1998. P.50-64.

OLIVEIRA, Anna Cynthia; HADDAD, Sérgio. **As organizações da sociedade civil e as ONGs de educação**. Cad. Pesquisa. [online]. 2001, n.112, pág. 61-83. ISSN 1980-5314. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n112/16101.pdf>>. Acesso em: 01 de Mar. de 2016.

OLIVEIRA, Caroline Mari de. **As Relações Contraditórias entre MST e Estado na Criação e Implementação de Políticas para a Educação do e no Campo no Estado do Paraná, a partir de 1990**. Maringá, Paraná, 2013. Pág. 1 á 328. Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual de Maringá, UEM. Data de Aprovação: 22/03/2013. Disponível em: <<http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2013%20-%20Caroline.pdf>>. Acesso em: 18 de Jul. de 2016.

ONU. **Declaração e Plaforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher**. Pequim, 1995. Pág. 1 á 112. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf>. Acesso em: 18 de Jul. de 2016.

_____. **Princípios de empoderamento para as mulheres**. 2016. Pág. 1 á 24. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/cartilha_WEPs_2016.pdf>. Acesso em: 18 de Jul. de 2016.

PARANÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. **CPI do Bóia-Fria**. Curitiba: [s.n], Março de 1993. Pág. 1 á 44.

_____. Casa Civil. **Roberto Requião de Melo e Silva**. 2016. Disponível em: <<http://www.casacivil.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=89>>. Acesso em: 18 de Jul de 2016.

_____. Casa Civil. **Jaime Lerner**. 2017. Disponível em: <<http://www.casacivil.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=91>>. Acesso em: 30 de Jan de 2017.

_____. **Constituição do Estado do Paraná (1989)**. Curitiba: Imprensa Oficial, 2008. Pág: 82 á 86. Disponível em: <http://www.alep.pr.gov.br/system/files/corpo/constituic_parana.pdf>. Acesso em: 30 de Maio de 2016.

_____. **Diretrizes Curriculares da Educação do Campo**. Secretária de Educação: Curitiba, 2006. Pág. 1 á 56. Disponível em:

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/diretriz_edcampo.pdf>. Acesso em: 13 de Jun de 2016.

_____. **Plano Estadual de Educação do Paraná (2015-2025)**. Curitiba, 2015. Pág: 79 á 82. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao/situacao-dos-planos-de-educacao>>. Acesso em: 30 de Maio de 2016.

_____. **Programas e Projetos Estaduais e Federais**. Secretária da Educação. Curitiba, 2016. Disponível em: <<http://www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=164>>. Acesso em: 10 Maio de 2016.

_____. **Relatórios Dinâmicos ODM**. 2014. Pág. 5 e 6. Disponível em: <<http://www.relatoriosdinamicos.com.br/portaodm/perfil/BRA004041/parana>>. Acesso em: 05 de Set de 2015.

_____. **Sistema Estadual de Ensino**. LEI N.º 4. 978, DE 5/12/64 e Índice Remissivo. Pág. 24 e 25. Disponível em: <http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/lei_do_sistema.pdf>. Acesso em: 30 de Maio de 2016.

_____. Secretária da Cultura (SEEC). **Um Pouco de História**. 2016. Disponível em: <<http://www.cultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1>>. Acesso em: 18 de Jul de 2016.

_____. Secretaria de Estado da Educação. **Termo de Convênio e Amparo Técnico e Financeiro**. Curitiba: [s.n.], 1993. 6p.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Da Administração Pública Burocrática á Gerencial**. Revista do Serviço Público, Brasília, maio de 1996. Pág. 1 a 28. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/papers/1996/95.admpublicaburocraticaagerencial.pdf>>. Acesso em: 28 de Jul. de 2016.

PINTO, José Marcelino de Rezende. **Financiamento da Educação no Brasil**: um balanço do governo FHC (1995-2002). Educ. Soc., Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002, p. 108-135. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12927.pdf>>. Acesso em: 05 de Jan de 2016.

PORTO BARREIRO. **Carta de Porto Barreiro**. 2000. Disponível em: <<http://gepppec.blogspot.com.br/2010/08/carta-de-porto-barreiro.html>>. Acesso em: 9 de Maio de 2016.

PRIORI, A., et al. **História do Paraná**: séculos XIX e XX [online]. In: A Emancipação Política do Paraná. Maringá: Eduem, 2012, p.15 – 22. ISBN 978-85-7628-587-8. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 16 de nov de 2016.

RIBEIRO, Vitor Hugo; ROCHA, Márcio Mendes. **Exploração e Alienação da Força de Trabalho**: Os Trabalhadores da Cana-De-Açúcar Mobilizados pelas Unidades de Produção de Cidade Gaúcha e Rondon-Pr. Revista Pegada – vol. 12 n.1,

junho/2011. Pág. 85 a103. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewFile/915/945>>. Acesso em: 22 de Fev. de 2016.

SILVA, I. M. S. e; HIROSE, K; CECÍLIO, M. A. Políticas Públicas: debates contemporâneos e educação. In: AZEVEDO, M. L. de. (Org.). **Perspectivas de leitura: educação do campo**. Maringá: EDUEM, 2008. Pág.139 á 173.

SILVA, João dos Reis Júnior; SGUISSARDI, Valdemar. **A nova lei de educação superior: fortalecimento do setor público e regulação do privado/mercantil ou continuidade da privatização e mercantilização do público?**. Revista Brasileira de Educação, Maio /Jun /Jul /Ago 2005 Nº 29. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n29/n29a02.pdf>>. Acesso em: 05 de Jan de 2016.

UNESCO BRASIL. **De mãos dadas com a mulher – a UNESCO como agente promotor de igualdade entre gênero**. Brasília, 2002. Pá.1 á 57. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000063.pdf>>. Acesso em: 18 de Jul. de 2016.

_____. **Instrumentos Normativos da UNESCO em Educação**. 1990 á 2001. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/education/international-instruments-ed/#c1097635>>. Acesso em: 11 de Abr. de 2016.

_____. **Iniciativa para a Alfabetização para o empoderamento**. 2008. Disponível em: < <http://unesdoc.unesco.org/images/0017/001777/177795por.pdf>>. Acesso em: 11 de Abr. de 2016.

_____. Sobre a Representação da UNESCO no Brasil. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/>>. Acesso em: 30 de Mai. de 2016.

UNESCO; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Educação de Jovens e Adultos: uma memória contemporânea, 1996-2004**. Organização: Jane Paiva, Maria Margarida Machado e Timothy Ireland. – Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação : Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=657-vol1ejaelt-pdf&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 11 de Abr. de 2016.

VALENTE, Ivan; ROMANO, Roberto. **PNE: Plano Nacional de Educação ou Carta de Intenção?**. Educ. Soc., Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002, pág. 96-107. Disponível em: <<http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/16965.pdf>>. Acesso em: 01 de Mar. de 2016.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Os Encaminhamentos e Resoluções da VI Conferência Internacional de Educação de Adultos - CONFINTEA VI**. 2010. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/comissoes/CE/AP/AP20100707_UNESCO_NeroaldoAzevedo.pdf>. Acesso em: 09 de Maio de 2016.

FRASSON, Antonio Carlos; GOMES, Silvestre Alves. **Tropeirismo: processo civilizatório da região sul do Brasil**. 2010. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/2010/Historia/artigos/frasson_artigo.pdf>. Acesso em: 26 de Maio de 2017.

IPARDES. **Caderno Estatístico Município de Engenheiro Beltrão**. 2017, p. 1 a 43. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87270&btOk=ok>>. Acesso em: 24 de Fev. de 2017.

MARIANI, João Édio. **A Trajetória de Implementação do Neoliberalismo**. Revista Urutagua – revista acadêmica multidisciplinar (DCS/UEM), Maringá, nº 13, ago. set. out. nov, 2007. Disponível em: < <http://www.urutagua.uem.br/013/13mariani.htm>>. Acesso em: 25 de Maio de 2017.

PARANÁ. **Programas e Projetos – Casa Familiar Rural – Histórico**. Dia a Dia Educação. Disponível em: <<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=185>>. Acesso em: 25 de Maio de 2017.

PINTO, José Marcelino de Rezende. **Financiamento da Educação Básica: a divisão de responsabilidades**. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 6, n. 10, p. 155-172, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br/index.php/semestral/article/view/176/333>>. Acesso em: 18 de Jul. de 2016.

PINTO, José Marcelino de Rezende. **A Política Recente de Fundos para o Financiamento da Educação e seus Efeitos no Pacto Federativo**. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 877-897, out. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1228100.pdf>>. Acesso em: 19 de Jul. de 2016.

RYBCZYNSKI, Estanislau. **Mobral, o ensino da ditadura**. 2014. Disponível em: <<http://www.saopaulominhacidade.com.br/historia/ver/9064/Mobral%252C%2Bo%2Bensino%2Bda%2Bditadura>>. Acesso em: 28 de Jun. de 2017.

SALGADO, Valéria. **Aspectos críticos da Lei 13.019, de 2014 do marco regulatório das organizações do terceiro setor**. SS Direito e Gestão Pública - Consultoria. Pág. 1 á 10. 2015. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/RGP/Terceiros/15.08-Marco-Regulatorio-do-terceiro-setor.pdf>>. Acesso em: 27 de Nov de 2015.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRASIL. UNESCO. Instrumentos Normativos. Educação. **Recomendação sobre a Aprendizagem e a Educação de Adultos**. 2015. Disponível em:<http://portal.unesco.org/es/ev.php-URL_ID=13648&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=-471.html>. Acesso em: 11 de Abr. de 2016.

UNESCO. **Declaração de Incheon**. Educação 2030: rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos. Fórum Mundial de Educação: Incheon, 2015. Pág. 1 a 5. Disponível em:<<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002331/233137POR.pdf>>. Acesso em: 21 de Maio de 2016.

ANEXOS

**ANEXO A: Ata do ano de 1991 do Exame de Ensino de 1º grau e Equivalência
do Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos**

INSTITUTO EDUCACIONAL

ATA Nº 001/91

Aos 04, 09 e 10 de mês de dezembro de 1.991, das 13:00 às 22:00 horas, foi realizada na Escola Municipal Castelo Branco Ensino de 1º Grau, o Exame de Equivalência, do projeto de Alfabetização para Adultos, cuja a banca examinadora foi / composta de professores da escola e da coordenadora do projeto Claudenir U. M. dos Santos, que aplicou os exames para 106 /// alunos, nos referidos exames, foi constatado as disciplinas de / Português, matemática, ciências e Estudos sociais com matérias / dadas no ano corrente de acordo com o planejamento.

E nada mais havendo a constar, eu Vera Lúcia M. Monteiro, designada para o ato e que lavrei e subscrevi a presente ata, assino juntamente com a coordenadora da escola

Engº Beltrão, 10 de dezembro de 1.991

Claudenir U. M. dos Santos
RG- 2.120.898
Port. 151-91

Vera L. M. Monteiro
RG. 3.870.137-1

ANEXO B: Acordo Coletivo de Trabalho entre a Usina Sabarálcool com os trabalhadores realizada pelo STR de 01/12/1998 a 30/11/1999

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Reconhecido pelo MTPS sob n.º 124257/68 - cgc 75.899.443/0001 - Matrícula no INPS 14.074.000.76/18

Rua Dr. Bruno Otto Bergold, 60 - Cx. Postal 88 - Fone 832-1238 - Engenheiro Beltrão, Paraná



ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ENGENHEIRO BELTRÃO, inscrito no CEC sob n.º 75.399.443/0001-65, reconhecido pelo MTPS sob n.º 124.257/68, com sede nesta cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, órgão representativo da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais do Município, neste ato representado pelos seus representantes legais.

AGROPECUÁRIA CANDYBA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41900509493, por despacho em seção de 15/01/98, inscrita no CEC sob n.º 02.323.193/0001-47, estabelecida no Lote Rural n.º 17 - Seção Água Grande, no Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada pelos seus representantes legais.

RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE - FAZENDA SANTA FÉ, cadastrado no CEI sob n.º 1407400111/89, localizada no Lote Rural n.º 17, gleba Rio Mourão, Distrito de Ivailândia, Município de Engenheiro Beltrão-Pr.

Em obediência aos artigos 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, vem deliberar e firmar o presente Acordo Coletivo que aceitam solidariamente, comprometendo-se obedecer as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A compensação das horas extras não podem ultrapassar das 8 horas diárias normais;

CLÁUSULA SEGUNDA: Na compensação das horas extras prestadas em labor, deve ser computada o valor da mesma no caso 50% (cinquenta por cento);

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos holerites de pagamento ou documento a parte, deve constar as horas extras trabalhadas, as horas compensadas e o saldo do mês, com a assinatura do funcionário;

CLÁUSULA QUARTA: O presente acordo coletivo terá o prazo de 01 (um) ano, conf. M.P. n.º 1.709-2, com vigência em 1.º de Dezembro de 1998 a 30 de Novembro de 1999;

CLÁUSULA QUINTA: No caso de rescisão de contrato, de ambas as partes, e tendo horas em saldo, será pago com 50% (cinquenta por cento) de acréscimo, conforme determina a Lei;

CLÁUSULA SEXTA: O Acordo de banco de horas, não terá caráter normativo, para o contrato de safra, ou por empreitas, feixes, toneladas ou metros;

CLÁUSULA SÉTIMA: Quando o feriado for trabalhado, será pago no 1.º pagamento efetuado e não poderá fazer parte na compensa-

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Reconhecido pelo MTPS sob n.º 124257/68 - cgc 75.899.443/0001 - Matrícula no INPS 14.074.000.76/18

Rua Dr. Bruno Otto Bergold, 60 - Cx. Postal 88 - Fone 832-1238 - Engenheiro Beltrão - Paraná

ção;

CLÁUSULA OITAVA: Quando a empresa tiver o sistema de turnos, os trabalhadores terão que se enquadrarem no sistema 5 x 1;**CLÁUSULA NONA:** Na hipótese do trabalhador não gozar o repouso durante a semana será pago 100% (cem por cento) do valor da diária em que faz jus.

Engenheiro Beltrão-Pr., 03 de Dezembro de 1998.

Representantes da Empresa Agropecuária Candyba Ltda. e Ricardo Albuquerque Rezende - Fazenda Santa Fé.

Carlos Lúcia
Carlos Lúcia*Adonir Grog*
Adonir Grog

Dr. Lauro Fernandes Paschoal

Participantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Engenheiro Beltrão.

Carlos Morisco
Carlos Morisco*Carlos Pau Branco*
Carlos Pau Branco*Paulo Sergio Lopes*
Paulo Sergio Lopes*Jurandir Morisco*
Jurandir Morisco*Devanir Cogo*
Devanir Cogo*João da Silva Cardoso*
João da Silva Cardoso*José Francisco Monteiro*
José Francisco Monteiro**MINISTÉRIO DO TRABALHO**46212.029645/98-1/
Delegacia Regional do Trabalho de Curitiba, nos termos do art. 614 da CLT, o presente Instrumento Coletivo de Trabalho foi recebido para fins exclusivamente administrativos, não tendo sido apreciado o mérito.

Curitiba, 15 de Dezembro de 1998

VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA
VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA
Agente de Atendimento

ANEXO C: Acordo Coletivo de Trabalho entre a Usina Sabarálcool com os trabalhadores realizada pelo STR de 01/06/2002 a 30/04/2004

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2002/2004

SÚMULA: Estabelece normas de trabalho aplicáveis no âmbito das empresas subscritoras, acerca de exames demissionais, banco de horas, suspensão de contrato de trabalho, readmissões, trabalho externo, jornada especial, adicionais e prêmios de produtividade.

Pelo presente instrumento, de um lado os **TRABALHADORES DAS EMPRESAS**, representados neste ato: [1] pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ENGENHEIRO BELTRÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.899.443/0001-65, reconhecido pelo MTPS sob nº 124.257/68, com sede nesta cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Bruno Otto Bergold n. 60, órgão representativo da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais do Município; e, [2] pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE COLORADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 79.870.036/0001-86, com sede na cidade de Colorado, Estado do Paraná, na Rua Augusto Giacomini, nº 10 – Jardim Palmeiras – órgão representativo da categoria profissional dos Trabalhadores nas indústrias de fabricação de álcool e açúcar com base territorial no Município de Engenheiro Beltrão, devidamente autorizados por Assembléia Especial realizada para esse fim; e de outro lado as empresas: [1] **SABARÁLCOOL S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4130000358.1 por despacho em sessão de 16/11/1982, da 3ª Turma de Vogais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 76.509.611/0001-21, com sede social no lote rural nº 23, seção Água Grande, Gleba Rio Mourão, Município de Engenheiro Beltrão; doravante denominada simplesmente **SABARÁLCOOL**; [2] **AGROPECUÁRIA CANDYBA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203842701 em 15/01/1998, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 02.323.193/0001-47, com sede social no lote rural nº 17, Gleba Rio Mourão, Município de Engenheiro Beltrão, doravante denominada simplesmente **CANDYBA**; e [3] **RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE (Fazenda “Santa Fé”)**, brasileiro, casado, empregador rural inscrito no CEI sob o nº 140.740.0111-89, portador da cédula de identidade registro geral nº 5.409.771-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 240.268.839-49, estabelecido no lote rural n. 37, seção Água Grande, Gleba Rio Mourão, Município de Engenheiro Beltrão, doravante denominada simplesmente **“SANTA FÉ”**, todas, quando referidas em conjunto neste instrumento, denominadas simplesmente **EMPRESAS**, resolvem celebrar o presente acordo coletivo de trabalho, com a finalidade específica de estabelecer normas de trabalho aplicáveis no âmbito das empresas subscritoras, acerca de exames demissionais, banco de horas, suspensão de contrato de trabalho, readmissões, trabalho externo, jornada especial, adicionais e prêmios de produtividade.

Em obediência aos artigos 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, vem deliberar e firmar o presente Acordo Coletivo que aceitam solidariamente, comprometendo-se obedecer as seguintes Cláusulas e Condições:

Cláusula 1ª. – ABRANGÊNCIA - O presente Acordo Coletivo abrange todos os trabalhadores empregados nas EMPRESAS subscritoras, considerando-se a sede das EMPRESAS e os locais de prestação de serviços situados na área de representação do(s) SINDICATO(S), no período de 1º de junho de 2002 a 30 de abril de 2004, ficando neste ato ratificados os atos praticados desde a data de início de vigência do acordo.



Cláusula 2ª. – DOS EXAMES DEMISSIONAIS – O exame demissional será realizado até a data da homologação da rescisão, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data da rescisão. Na hipótese do último exame médico ocupacional ter-se realizado no período correspondente aos últimos 180 (cento e oitenta) dias, fica dispensado o exame demissional, nos termos da NR 7.4.3.5.2. (Pactuação assistida pelo Dr. Hamilton Moroni Frade, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob n.º 2.464).

Cláusula 3ª. – DO BANCO DE HORAS - O excesso de horas de um dia poderá ser compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda no período máximo de um ano a soma das jornadas semanais de trabalho previstas.

§ 1º. Para a adoção do regime de compensação estabelecido nesta cláusula, deverá ser estabelecida com antecedência somente a jornada normal de trabalho, podendo as horas excedentes à jornada normal de trabalho serem realizadas livremente, de acordo com a necessidade dos serviços, desde que observado o regime de compensação ora estabelecido. A eventual prestação de serviços em jornada excedente ao limite legal não descaracterizará o presente acordo de compensação.

§ 2º. Na hipótese do trabalhador não desfrutar do repouso semanal remunerado em qualquer dia da semana será pago com adicional de 100% (cem por cento) sobre a remuneração normal, não podendo ser compensado.

§ 3º. Nos recibos de pagamentos ou em documento à parte, deve constar as horas extras trabalhadas, as horas compensadas e o saldo do mês.

§ 4º. No caso de rescisão de contrato por iniciativa de quaisquer das partes, se houver saldo no banco de horas, será pago com adicional de 50% (cinquenta por cento) de acréscimo, conforme determina a Lei.

Cláusula 4ª. - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO: Nos termos do art. 1º da medida provisória nº 1779-9, de 08/04/99, as partes acordam a possibilidade das EMPRESAS adotarem a suspensão contratual, para participação do empregado em curso ou programa de qualificação profissional, oferecido pelo empregador através de meios próprios ou de convênios com terceiros, com duração equivalente ao período de suspensão contratual, observados os seguintes critérios:

- **I** - A suspensão contratual dos empregados, terá um limite máximo de cinco meses e só poderá ser estendida aos empregados que estejam sob regime de contrato por prazo indeterminado;
- **II** - O período da suspensão contratual de cada empresa, dentro do limite acima estabelecido, será por ela definida, com a comunicação antecipada de 15 dias ao sindicato profissional, conforme o disposto no § 1, do art. 476-A da CLT, modificado através da medida provisória mencionada no caput;
- **III** - Dentro deste período entre a comunicação do sindicato profissional e o efetivo início da suspensão, a empresa se obriga a acolher a aquiescência formal dos empregados que estiverem sujeitos a suspensão, sem o qual ela não poderá ser adotada;
- **IV** - Fica facultado às EMPRESAS, a concessão ou não para o empregado, de uma ajuda compensatória mensal, sem natureza salarial, independente da bolsa de qualificação profissional, mencionada no art. 6 da MP 1779;
- **V** - A empresa que não puder conceder essa ajuda compensatória, mencionada no item anterior poderá fazer um adiantamento salarial mensal, para cada empregado, podendo descontá-lo parceladamente na folha de pagamento, ao final da suspensão contratual, com o retorno do empregado ao trabalho;
- **VI** - Durante o período da suspensão contratual os empregados a ela submetidos farão jus aos benefícios que voluntariamente sejam concedidos pelo empregador aos demais empregados;
- **VII** - Se a empresa tomar iniciativa de proceder o desligamento do empregado no transcurso do período de suspensão contratual ou nos três meses subsequentes ao seu retorno ao trabalho, deverá pagar ao empregado além das parcelas indenizatórias previstas na legislação em vigor,



multa equivalente a 100% da última remuneração mensal percebida antes da vigência da suspensão contratual;

- VIII - O empregado se obriga a comparecer no curso de qualificação profissional oferecido pela empresa durante o período de suspensão contratual, sob pena de incorrer nas transgressões previstas nas hipóteses de dispensa com justa causa (Art. 482 da CLT).

Cláusula 5ª. - DAS READMISSÕES - Em virtude da sazonalidade das atividades das EMPRESAS (cultivo de cana-de-açúcar), fica estabelecida a possibilidade de readmissões do mesmo trabalhador em curto período, entre o encerramento de uma safra agrícola e a subsequente, seja através de contrato de safra ou através de contrato por prazo indeterminado, sem que tais readmissões impliquem na soma dos períodos descontínuos (art. 453, da CLT) e tampouco interrupção do prazo de contagem da prescrição do direito de ação quanto ao contrato anteriormente extinto.

Cláusula 6ª. - DO TRABALHO EXTERNO - Na hipótese de empregado sujeito a controle de jornada tiver que efetuar trabalho externo que o impeça de registrar o início ou término de sua jornada normal de trabalho nos cartões de ponto, deverá ser adotada "ficha de controle de trabalho externo" ou "relatório de viagem", no(s) qual(is) deverão ser consignados, separadamente, o tempo despendido no percurso de ida e volta (horas itinerantes) do tempo de efetiva prestação de serviços.

§ 1º. O tempo consumido pelo empregado, na efetiva prestação de serviços no(s) local(is) de destino, deve ser remunerado como prestação de serviços. Se ocorrer além da jornada normal contratual do trabalhador, deve ser remunerado como horas extras, com adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal, podendo ser compensadas no período de um ano, observando-se as disposições normativas acerca da compensação de horas (Banco de Horas).

§ 2º. O tempo consumido no itinerário (ida e retorno do(s) local(is) da prestação de serviços, ou, entre um estabelecimento e outro), na hipótese de ser o empregado o condutor do veículo (da empresa ou de terceiro, a serviços da empresa), deve ser considerado como de efetiva prestação de serviços e, portanto, remunerado. Se ocorrer além da jornada normal contratual do trabalhador, deve ser remunerado como horas extras com adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal, podendo ser compensadas no período de um ano, observando-se as disposições normativas acerca da compensação de horas (Banco de Horas).

§ 3º. O tempo consumido no itinerário (ida e retorno do(s) local(is) da prestação de serviços, ou, entre um estabelecimento e outro), na hipótese de não ser o empregado o condutor do veículo (da empresa ou de terceiro, a serviços da empresa, ou, ainda, no caso de uso de transporte público), será considerado como tempo à disposição do empregador, se ocorrido dentro da jornada normal contratual do trabalhador. Se ocorrido além da jornada normal contratual do trabalhador, será considerado como tempo à disposição do empregador (itinerante), na proporção de um terço (1/3) do tempo efetivamente gasto¹, ou seja, para cada três horas gastas no itinerário será considerada uma hora a título de tempo à disposição do empregador, que deverá ser paga como extra, com adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal, ou compensada no período de um ano, observando-se as disposições normativas acerca da compensação de horas (Banco de Horas)².

§ 4º. Durante as viagens, somente será considerado como tempo à disposição do empregador, de acordo com as regras estabelecidas nos parágrafos anteriores. Além desses, fica definitivamente afastada a possibilidade de se considerar como tempo à disposição do empregador, quaisquer outras hipóteses, tais como, tempo de permanência em hotéis, pousadas ou alojamentos, enquanto aguarda para execução de tarefas ou o cumprimento de ordens, nos termos do artigo 4º, *in fine*, da CLT, garantindo-se, no entanto, a remuneração pela jornada normal de trabalho.

¹ Aplicação analógica do artigo 244, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

² Cláusula 3ª do presente Acordo Coletivo.

Página 3 de 6 -

Cláusula 7ª. - DA JORNADA ESPECIAL (12x36 Horas). Ficam autorizadas as empresas a adotar em relação aos empregados que exerçam funções que dizem respeito à segurança patrimonial, jornada especial de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, sendo que eventual excesso de jornada na semana, será compensada com a redução na semana subsequente, sem prejuízo da remuneração mensal, não gerando tal procedimento a obrigação de pagar quaisquer adicionais.

Cláusula 8ª. - DOS ADICIONAIS E PRÊMIOS DE PRODUTIVIDADE. Fica estabelecido o pagamento de adicionais e prêmios de produtividade a serem pagos pelas empresas aos trabalhadores identificados nas tabelas abaixo e de acordo com as seguintes produtividades:

I – Aos trabalhadores cortadores de cana que obtiverem no mês as produtividades indicadas no campo 1 (um) da tabela abaixo, será pago o preço básico acrescido do adicional respectivo, constante do campo 2, a saber:

Campo 1		Campo 2			%
Produção em Ton/Cana		Preço a ser Pago			Produtividade
DE	ATÉ	Preço Base	Adicional	Preço Total	S/ Preço Base
0,00	6,00	R\$ 1,40	R\$ 0,00	R\$ 1,40	0,0000
6,00	6,50	R\$ 1,40	R\$ 0,05	R\$ 1,45	3,5714
6,51	7,00	R\$ 1,40	R\$ 0,15	R\$ 1,55	10,7142
7,01	7,50	R\$ 1,40	R\$ 0,25	R\$ 1,65	17,8571
7,51	8,00	R\$ 1,40	R\$ 0,30	R\$ 1,70	21,4285
8,01	8,50	R\$ 1,40	R\$ 0,35	R\$ 1,75	25,0000
8,51	9,00	R\$ 1,40	R\$ 0,40	R\$ 1,80	28,5714
9,01	9,50	R\$ 1,40	R\$ 0,45	R\$ 1,85	32,1428
9,51	ACIMA	R\$ 1,40	R\$ 0,50	R\$ 1,90	35,7142

II – Aos apontadores agrícolas do CORTE DE CANA, cujas turmas (equipes de trabalhadores) sob suas responsabilidades, atingirem no mês a produtividade média indicada no campo 1 (um) da tabela abaixo, será pago o prêmio fixo em moeda corrente estabelecido no campo 2, a saber:

VALORES DEVIDOS EM MAIO/2002			VALORES DEVIDOS A PARTIR DE JUNHO/2002		
Campo 1		Campo 2	Campo 1		Campo 2
Produção em Ton/Cana		Prêmio	Produção em Ton/Cana		Prêmio
DE	ATÉ	Preço Base	DE	ATÉ	Preço Base
0,00	6,00	R\$ 00,00	0,00	6,00	R\$ 00,00
6,01	6,50	R\$ 18,00	6,01	6,50	R\$ 36,00
6,51	7,00	R\$ 36,00	6,51	7,00	R\$ 48,00
7,01	7,50	R\$ 54,00	7,01	7,50	R\$ 60,00
7,51	8,00	R\$ 72,00	7,51	8,00	R\$ 84,00
8,01	8,50	R\$ 108,00	8,01	8,50	R\$ 108,00
8,51	9,00	R\$ 126,00	8,51	9,00	R\$ 126,00
9,01	9,50	R\$ 144,00	9,01	ACIMA	R\$ 144,00
9,51	ACIMA	R\$ 162,00			

III – Aos motoristas de canavieiros, tratoristas do carregamento e operadores de carregadeiras de canas, do setor de carregamento de cana, será pago o prêmio de R\$ 0,05 (cinco centavos) por tonelada de cana carregada ou transportada.



IV – Aos ajudantes gerais, operadores de carregadeiras, apontadores agrícolas, tratoristas agrícolas, motoristas agrícolas, operadores de esteiras e operadores de pá-carregadeiras do setor de preparo de solo e plantio de cana, serão pagos os prêmios de produtividade estabelecidos na tabela abaixo, quando atingidas, durante o mês, as metas de arrematamento em hectares fixadas na mesma tabela.

	PRÊMIO PARA ATINGIMENTO PLANO HECTARES ARREMATADOS (MENSAL) – VALOR EM R\$						
FUNÇÃO	DE 306,69 A 322,82	DE 322,83 A 338,97	DE 338,98 A 355,93	DE 355,94 A 373,74	DE 373,75 A 392,43	DE 392,44 A 412,07	DE 412,08 A 432,68
AJUDANTE GERAL	15,00	28,00	34,00	40,00	46,00	52,00	58,00
OPERADOR CARREGADEIRA	15,00	28,00	41,00	54,00	67,00	80,00	93,00
APONTADOR AGRÍCOLA	15,00	28,00	41,00	54,00	67,00	80,00	93,00
TRATORISTA AGRÍCOLA	15,00	28,00	41,00	54,00	67,00	80,00	93,00
MOTORISTA AGRÍCOLA	15,00	28,00	41,00	54,00	67,00	80,00	93,00
OPERADOR DE ESTEIRAS	48,00	61,00	74,00	87,00	100,00	113,00	126,00
OPERADOR PÁ-CARREGADEI	48,00	61,00	74,00	87,00	100,00	113,00	126,00

V – Aos tratoristas agrícolas e operadores de moto-niveladoras do setor de trato culturais, serão pagos os prêmios de produtividade estabelecidos na tabela abaixo, quando atingidas, durante o mês, as metas de aplicação de herbicidas, em hectares, fixadas na mesma tabela.

	PRÊMIO PARA ATINGIMENTO PLANO APLICAÇÃO DE HERBICIDA (MENSAL) – VALOR EM R\$						
FUNÇÃO	DE 1.316 A 1.384	DE 1.385 A 1.457	DE 1.458 A 1.534	DE 1.535 A 1.615	DE 1.616 A 1.700	DE 1.701 A 1.786	DE 1.787 A 1.876
TRATORISTA AGRÍCOLA	15,00	28,00	41,00	54,00	67,00	80,00	93,00
OPERADOR MOTO-NIVELAD.	48,00	61,00	74,00	87,00	100,00	113,00	126,00

§ 1º. Os adicionais e prêmios de produtividades estabelecidos nesta cláusula, são devidos tão-somente na safra de cana-de-açúcar 2002/2003, iniciada em abril próximo passado, sendo devidos desde o início da safra em curso, não se integrando aos contratos de trabalho como direito adquirido. Para a(s) safra(s) subsequente(s), poderá haver prorrogação do ajuste, na forma ora pactuada ou com alterações, mediante pactuação expressa entre as empresas e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Engenheiro Beltrão, independentemente de nova autorização da Assembléia de Trabalhadores das empresas.

§ 2º. O prêmio estabelecido no inciso III desta cláusula, a favor dos motoristas de canavieiros, tratoristas do carregamento e operadores de carregadeiras de canas, será objeto de ACORDOS INDIVIDUAIS a serem firmados com os trabalhadores respectivos, podendo ser deduzido/abatido o valor pago a título de antecipação salarial espontânea ou decorrente de acordo e ou convenção coletiva.

§ 3º. O direito ao prêmio estabelecido nos incisos IV e V desta cláusula, fica condicionado a não ocorrência no mês respectivo, de qualquer acidente de trabalho envolvendo o trabalhador, inclusive quebra da máquina por ele operada, por negligência, imprudência ou imperícia do trabalhador, e é devido a partir de 1º de agosto de 2002, até o encerramento da safra em curso(2002/2003).

Cláusula 9ª. - DA FISCALIZAÇÃO SINDICAL - Fica assegurado o livre acesso dos dirigentes sindicais nos intervalos relativos ao descanso e alimentação, para desempenho de suas funções, vedada a divulgação de matéria política partidária ou ofensiva a quem quer que seja.

E por assim haverem convenicionado, assinam este em 5 (cinco) vias de igual teor e para os mesmos efeitos, sendo duas delas depositadas para fins de registro e arquivo na Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná, de conformidade como instituído pelo Art. 614 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Engenheiro Beltrão (PR), 6 de Agosto de 2002.

SABARÁLCOOL S/A - Açúcar e Alcool


Ricardo Albuquerque Rezende
Presidente

AGROPECUÁRIA CANDYBA LTDA.


Ricardo Albuquerque Rezende
Diretor

RICARDO ALBUQUERQUE REZENDE
Fazenda "Santa Fé"



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ENGº BELTRÃO


Jurandir Morisco
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE COLORADO**


Vander de Oliveira Campos
Presidente


Izabel Quaresma Campanha

MINISTÉRIO DO TRABALHO - EMPREGO

Subdelegacia Regional do Trabalho de Maringá nos termos do art. 614 da C.L.T., o presente Instrumento Coletivo de Trabalho foi recebido para fins exclusivamente administrativos, não tendo sido apreciado o mérito.

Maringá, 26 de AGOSTO de 2002.


Diomício Furio
AG. ADM. MAT. ESTS
CHEFE-SEÇÃO DE RELAÇÃO DO TRABALHO
S.D.T. MARINGÁ - PR

ANEXO D: Acordo Coletivo de Trabalho entre a Usina Sabarácool com os trabalhadores realizada pelo STR de 01/05/2008 a 30/04/2010

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2008/2010



Pelo presente instrumento, de um lado os **TRABALHADORES DA EMPRESA**, representados neste ato pelo: 1 - **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ENGENHEIRO BELTRÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.899.443/0001-65, reconhecido pelo MTPS sob nº 124.257/68, com sede nesta cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Bruno Otto Bergold n. 60, representado por seu Presidente Sr. Ivo Ebsen, inscrito no CPF nº 135.550.149-00, órgão(s) representativo(s) da categoria profissional dos Trabalhadores Rurais do Município; e, 2 - **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE COLORADO**, inscrito no CNPJ sob nº 79.870.036/0001-86, Registro Sindical no Ministério do Trabalho e Emprego no livro 003, as folhas 57, com sede na cidade de Colorado, Estado do Paraná, na Rua Augusto Giacomini, n.º 10 – Jardim Palmeiras, representado pelo Presidente Sr. Vander de Oliveira Campos, inscrito no CPF nº 090.589.669-68, órgão representativo da categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de fabricação de álcool e açúcar com base territorial no Município de Engenheiro Beltrão, devidamente autorizados por Assembléia Especial realizada para esse fim, neste ato denominado simplesmente **SINDICATO(S)**; e de outro lado: **SABARÁCOOL S/A - ACÚCAR E ÁLCOOL**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4130000358.1 por despacho em sessão de 16/11/1982, da 3ª Turma de Vogais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 76.509.611/0001-21, com sede social no lote rural nº 23, seção Água Grande, Gleba Rio Mourão, Município de Engenheiro Beltrão, representada pelo seu Diretor Administrativo/Financeiro o Sr. Fábio Vicari Rezende, inscrito no CPF nº 030.128.449-02, neste ato denominado simplesmente **EMPRESA**, resolvem celebrar o presente acordo coletivo de trabalho.

Em obediência aos artigos 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, vem deliberar e firmar o presente Acordo Coletivo que aceitam solidariamente, comprometendo-se em obedecer as seguintes Cláusulas e Condições:

Cláusula 1ª. – ABRANGÊNCIA - O presente Acordo Coletivo abrange todos os trabalhadores empregados na EMPRESA subscritora, considerando-se a sede da EMPRESA e os locais de prestação de serviços situados na área de representação do(s) SINDICATO(S), no período de **1º maio de 2008 a 30 de abril de 2010**.

Cláusula 2ª. – DOS EXAMES DEMISSORIAIS – O exame demissional será realizado até a data da homologação da rescisão, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data da rescisão. Na hipótese do último exame médico ocupacional ter-se realizado no período correspondente aos últimos 180 (cento e oitenta) dias, fica dispensado o exame demissional, nos termos da NR 7.4.3.5.2. (Pactuação assistida pelo Médico do Trabalho da Empresa).

Cláusula 3ª. – DO BANCO DE HORAS - O excesso de horas de um dia poderá ser compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda no período máximo de um ano a soma das jornadas semanais de trabalho previstas.

a. Para a adoção do regime de compensação estabelecido nesta cláusula, deverá ser estabelecida com antecedência somente a jornada normal de trabalho, podendo as horas excedentes à jornada normal de trabalho serem realizadas livremente, de acordo com a necessidade dos serviços, desde que observado o regime de compensação ora estabelecido. A eventual prestação de

2

2

serviços em jornada excedente ao limite legal não descaracterizará o presente acordo de compensação.

b. Na hipótese do trabalhador não desfrutar do repouso semanal remunerado em qualquer dia da semana será pago com adicional de 100% (cem por cento) sobre a remuneração normal, não podendo ser compensado.

c. Nos recibos de pagamentos ou em documento à parte, deve constar as horas extras trabalhadas, as horas compensadas e o saldo do mês.

d. No caso de rescisão de contrato por iniciativa de quaisquer das partes, se houver saldo no banco de horas, será pago com adicional de 50% (cinquenta por cento) de acréscimo, conforme determina a Lei, e, em caso de saldo negativo, será descontado de forma simples, vez que não houve labor.

Cláusula 4ª. - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO: Nos termos do art. 1º da medida provisória nº 1779-9, de 08/04/99, as partes acordam a possibilidade da EMPRESA adotar a suspensão contratual, para participação do empregado em curso ou programa de qualificação profissional, oferecido pelo empregador através de meios próprios ou de convênios com terceiros, com duração equivalente ao período de suspensão contratual, observados os seguintes critérios:

I - A suspensão contratual dos empregados terá um limite máximo de cinco meses e só poderá ser estendida aos empregados que estejam sob regime de contrato por prazo indeterminado;

II - O período da suspensão contratual, dentro do limite acima estabelecido, será por ela definida, com a comunicação antecipada de 15 dias ao sindicato profissional, conforme o disposto no § 1, do art. 476-A da CLT, modificado através da medida provisória mencionada no caput;

III - Dentro deste período entre a comunicação ao sindicato profissional e o efetivo início da suspensão, a empresa se obriga a acolher a aquiescência formal dos empregados que estiverem sujeitos a suspensão, sem o qual ela não poderá ser adotada;

IV - Fica facultada à EMPRESA, a concessão ou não para o empregado, de uma ajuda compensatória mensal, sem natureza salarial, independente da bolsa de qualificação profissional, mencionada no art. 6 da MP 1779;

V - A empresa que não puder conceder essa ajuda compensatória, mencionada no item anterior poderá fazer um adiantamento salarial mensal, para cada empregado, podendo descontá-lo parceladamente na folha de pagamento, ao final da suspensão contratual, com o retorno do empregado ao trabalho;

VI - Durante o período da suspensão contratual os empregados a ela submetidos farão jus aos benefícios que voluntariamente sejam concedidos pelo empregador aos demais empregados;

VII - Se a empresa tomar iniciativa de proceder ao desligamento do empregado no transcurso do período de suspensão contratual ou nos três meses subsequentes ao seu retorno ao trabalho, deverá pagar ao empregado além das parcelas indenizatórias previstas na legislação em vigor, multa equivalente a 100% da última remuneração mensal percebida antes da vigência da suspensão contratual;

VIII - O empregado se obriga a comparecer no curso de qualificação profissional oferecido pela empresa durante o período de suspensão contratual, sob pena de incorrer nas transgressões previstas nas hipóteses de dispensa por justa causa (Art. 482 da CLT).

Cláusula 5ª. - DAS READMISSÕES - Em virtude da sazonalidade da atividade da EMPRESA (cultivo de cana-de-açúcar), fica estabelecida a possibilidade de readmissões do mesmo trabalhador em curto período, entre o encerramento de uma safra agrícola e a subsequente, seja através de contrato de safra ou através de contrato por prazo indeterminado, sem que tais readmissões impliquem na soma dos períodos descontínuos (art. 453, da CLT) e tampouco

interrupção do prazo de contagem da prescrição do direito de ação quanto ao contrato anteriormente extinto.



Cláusula 6ª. - DO TRABALHO EXTERNO - Na hipótese de empregado sujeito ao controle de jornada tiver que efetuar trabalho externo em viagens, ainda que o destino seja outro estabelecimento da EMPRESA, que o impeça de registrar o início ou término de sua jornada normal de trabalho nos cartões de ponto, deverá ser adotada "ficha de controle de trabalho externo" ou "relatório de viagem", no(s) qual(is) deverão ser consignados, separadamente, o tempo despendido no percurso de ida e volta, do tempo de efetiva prestação de serviços.

a. O tempo consumido pelo empregado, na efetiva prestação de serviços no(s) local(is) de destino, deve ser remunerado como prestação de serviços. Se ocorrer além da jornada normal contratual do trabalhador, deve ser remunerado como horas extras, com adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal, podendo ser compensadas no período de um ano, observando-se as disposições normativas acerca da compensação de horas (Banco de Horas).

b. O tempo consumido no itinerário em viagens (ida e retorno do(s) local(is) da prestação de serviços, ou, entre um estabelecimento e outro), na hipótese de ser o empregado o condutor do veículo (da empresa ou de terceiro, a serviços da empresa), deve ser considerado como de efetiva prestação de serviços e, portanto, remunerado. Se ocorrer além da jornada normal contratual do trabalhador, deve ser remunerado como horas extras com adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal, podendo ser compensadas no período de um ano, observando-se as disposições normativas acerca da compensação de horas (Banco de Horas).

c. O tempo consumido no itinerário em viagens (ida e retorno do(s) local(is) da prestação de serviços, ou, entre um estabelecimento e outro), na hipótese de não ser o empregado o condutor do veículo (da empresa ou de terceiro, a serviços da empresa, ou, ainda, no caso de uso de transporte público), será considerado como tempo à disposição do empregador, se ocorrido dentro da jornada normal contratual do trabalhador. Se ocorrido além da jornada normal contratual do trabalhador, será considerado como tempo à disposição do empregador, na proporção de um terço (1/3) do tempo efetivamente gasto¹ com a viagem, ou seja, para cada três horas gastas na viagem será considerada uma hora a título de tempo à disposição do empregador, que deverá ser paga como extra, com adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal, ou compensada no período de um ano, observando-se as disposições normativas acerca da compensação de horas (Banco de Horas)².

d. Durante as viagens, somente será considerado como tempo à disposição do empregador, de acordo com as regras estabelecidas nos parágrafos anteriores. Além desses, fica definitivamente afastada a possibilidade de se considerar como tempo à disposição do empregador, quaisquer outras hipóteses, tais como, tempo de permanência em hotéis, pousadas ou alojamentos, enquanto aguarda para execução de tarefas ou o cumprimento de ordens, nos termos do artigo 4º, *in fine*, da CLT, garantindo-se, no entanto, a remuneração pela jornada normal de trabalho.

Cláusula 7ª. - DA JORNADA ESPECIAL (12x36 Horas). Fica autorizada à empresa a adotar em relação aos empregados que exerçam funções que dizem respeito à segurança patrimonial, jornada especial de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, sendo que eventual excesso de jornada na semana, será compensada com a redução na semana subsequente, sem prejuízo da remuneração mensal, não gerando tal procedimento a obrigação de pagar quaisquer adicionais.

¹ Aplicação analógica do artigo 244, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

² Cláusula 3ª do presente Acordo Coletivo.

Cláusula 8ª. – DOS ADICIONAIS E PRÊMIOS DE PRODUTIVIDADE estabelecido o pagamento de adicionais e prêmios de produtividade a serem pagos pela empresa aos trabalhadores identificados nas tabelas abaixo e de acordo com as seguintes produtividades:

I - Aos OPERADORES DE MOTONIVELADORA, OPERADORES DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADORES DE TRATOR ESTEIRA, OPERADORES DE CHALLENGER E OPERADORES DE RETROESCAVADEIRA DO SETOR DE PREPARO DE SOLO, será pago um prêmio de R\$ 0,4554 por hectare realizado de gradagem intermediária no período. Quando trabalharem em outras atividades auxiliares fora do setor, será acrescentado também, o prêmio de R\$ 0,5844 por hora trabalhada a ser apurada pelo horímetro da máquina.

a. Mensalmente será levantado o total de hectares de gradagem intermediária realizado por operadores próprios sendo multiplicado por R\$ 0,4554 e o valor de R\$ 0,5844 por hora trabalhada em outras atividades auxiliares fora do setor realizadas tão somente por operadores próprios. A soma dos valores obtidos nas atividades realizadas por hectare e hora trabalhada será multiplicada pelo efetivo de pessoas do plano mestre e dividido pelo efetivo de pessoas real que trabalharam no setor. Esse valor será proporcional aos dias trabalhados

b. Além do prêmio será concedido um bônus no valor de R\$ 30,00, caso a meta de consumo de combustível (l/h) por modelo de máquina for igual ou inferior ao estabelecido no quadro abaixo:

QUADRO – META DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (MÁQUINAS PESADAS)

MODELO	META (l/h)
Pá Carregadeira 938-G	15,0
Motoniveladora 140-H	18,0
Trator de Esteiras D-6	20,0
Challenger	32,0
Retroescavadeira	16,0

II - Aos FISCAIS DO SETOR DE PREPARO DE SOLO, será pago um prêmio de R\$ 0,5357 por hectare realizado de gradagem intermediária no mês.

a. Mensalmente será levantado o total de hectares realizados por operadores próprios sendo multiplicado por R\$ 0,5357. O resultado será multiplicado pelo efetivo de pessoas do plano mestre e dividido pelo efetivo de pessoas real que trabalharam no setor. Esse valor será proporcional aos dias trabalhados.

III - Aos TRATORISTAS, OPERADORES DE CARREGADEIRA, MOTORISTAS AGRÍCOLAS, AJUDANTE GERAL, AUXILIAR DE TOPÓGRAFO E AUXILIAR DE NÍVEL DE PRECISÃO DO SETOR DE PREPARO DE SOLO, será pago um prêmio de R\$ 0,4554 por hectare realizado de gradagem intermediária no período.

a. Mensalmente será levantado o total de hectares realizados por operadores próprios sendo multiplicado por R\$ 0,4554. O valor encontrado será multiplicado pelo efetivo de pessoas do plano mestre e dividido pelo efetivo de pessoas real que trabalharam no setor. O resultado, ou seja, o valor total do prêmio será rateado pela quantidade de pessoas que trabalharam no setor. Esse valor será proporcional aos dias trabalhados.



b. Além do prêmio, será concedido somente aos tratoristas e motoristas do setor de preparo de solo um bônus no valor de R\$ 30,00, caso a meta de consumo de combustível (l/h) por modelo de máquina for igual ou inferior e, para os veículos Kombi e ônibus a quilometragem (km/l) for igual ou superior, ao estabelecido no quadro abaixo:

QUADRO – META DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (MÁQUINAS E VEÍCULOS)

MODELO	META (l/h)	META (km/l)
MF 660	10,5	
MF 650 HD	10,5	
MF 680	11,0	
MF 6360 Preparo	16,0	
Ônibus		3,5
Kombi		6,5

IV – Aos TRATORISTAS, OPERADORES DE CARREGADEIRAS E MOTORISTAS DO SETOR DE PLANTIO DE CANA, será pago o prêmio de R\$ 0,3849 por hectare realizado na atividade de arremate.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de hectares arrematados por trabalhadores próprios sendo multiplicado por R\$ 0,3849. O resultado será multiplicado pelo número de funcionários do setor indicado pelo Plano Mestre e dividido pelo número de funcionários efetivo real que trabalharam no setor. O valor encontrado será dividido pela quantidade de pessoas que trabalharam no setor. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

b. Além do prêmio, será concedido um bônus no valor de R\$ 30,00, caso a meta de consumo de combustível (l/h) por modelo de máquina for igual ou inferior e, para os veículos ônibus e Kombi a quilometragem (km/l) for igual ou superior, ao estabelecido no quadro abaixo:

QUADRO – META DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (MÁQUINAS/VEÍCULOS)

MODELO	META (l/h)	META (km/l)
MF 275 4x2	4,0	
MF 275 4x4	4,4	
MF 290 RA (Muda)	6,0	
MF 6360 Plantadeira	14,0	
Carregadeira de Apoio (Muda) VT 880/885	5,5	
Carregadeira Bell	10,0	
MF 680	11,0	
MF 660	10,5	
MF 650 HD	10,5	
Ônibus		3,5
Kombi		6,5



V - Aos **FISCAIS E APONTADORES DO SETOR DE PLANTIO DE CANA** será pago o prêmio de R\$ 0,4528 por hectare realizado na atividade de arremate.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de hectares realizados na atividade de arremate por tão somente operadores próprios sendo multiplicado por R\$ 0,4528. O resultado será multiplicado pelo número de funcionários do setor indicado no Plano Mestre e dividido pelo número de funcionários efetivos real que trabalharam no setor. O valor encontrado será dividido pela quantidade de pessoas que trabalharam na atividade. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

VI - Aos **OPERADORES DE MOTOBOMBA E AJUDANTES DO SETOR DE FERTILIZAÇÃO NA ATIVIDADE DE FERTIRRIGAÇÃO** será pago o prêmio de R\$ 0,5198 por hectare realizado na atividade de fertirrigação.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de hectares irrigados por tão somente operadores próprios sendo multiplicado por R\$ 0,5198. O resultado será multiplicado pelo número de funcionários da atividade indicado pelo Plano Mestre e dividido pelo efetivo de pessoas real que trabalharam na atividade. O valor encontrado será dividido pela quantidade de pessoas que trabalharam na atividade. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

VII - Aos **FISCAIS DO SETOR DE FERTILIZAÇÃO NA ATIVIDADE DE FERTIRRIGAÇÃO**, será pago o prêmio de R\$ 0,6115 por hectare realizado na atividade de fertirrigação.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de hectares irrigados por tão somente operadores próprios sendo multiplicado por R\$ 0,6115. O resultado será multiplicado pelo número de funcionários da atividade indicado pelo Plano Mestre e dividido pelo efetivo de pessoas real que trabalharam na atividade. O valor encontrado será dividido pela quantidade de pessoas que trabalharam na atividade. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

VIII - Aos **TRATORISTAS, OPERADORES DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADORES DE CARREGADEIRA E MOTORISTAS AGRÍCOLA DO SETOR DE FERTILIZAÇÃO NA ATIVIDADE DE OPERAÇÃO TRÍPLICE/NEMATICIDA/INSETICIDA**, será pago o prêmio de R\$ 0,1029 por hectare realizado nas atividades de operação triplice com adubo, sem adubo e aplicação de nematicida e inseticida.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de hectares realizados nas atividades de operação triplice com adubo, sem adubo e aplicação de nematicida e inseticida por tão somente operadores próprios sendo multiplicado por R\$ 0,1029. O resultado será multiplicado pelo número de funcionários do setor indicado no Plano Mestre e dividido pelo número de funcionários efetivos real que trabalharam na atividade. O valor encontrado será dividido pela quantidade de pessoas que trabalharam na atividade. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

7

8

b. Além do prêmio, será concedido somente aos tratoristas, operadores de pá carregadeira e motorista de ônibus, um bônus no valor de R\$ 30,00, caso a meta de consumo de combustível (l/h) por modelo de máquina for igual ou inferior e, para o veículo ônibus a quilometragem (km/l) for igual ou superior ao estabelecido no quadro abaixo:

QUADRO – META DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (MÁQUINAS/VEÍCULOS)

MODELO	META (l/h)	META (km/l)
MF 660	10,0	
MF 650	10,0	
Ônibus		3,5
Pá Carregadeira 938 G	9,5	

IX - Aos MOTORISTAS AGRÍCOLAS DO SETOR DE FERTILIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE APLICAÇÃO DE TORTA DE FILTRO será pago o prêmio de R\$ 0,4570 por hectare realizado na atividade de aplicação de torta de filtro.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de hectares realizados nas atividades de aplicação de torta de filtro por tão somente motoristas próprios sendo multiplicado por R\$ 0,4570. O resultado será multiplicado pelo número de funcionários da atividade indicados no Plano Mestre e dividido pelo número de funcionários efetivos real que trabalharam na atividade. O valor encontrado será dividido pela quantidade de pessoas que trabalharam na atividade. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

X - Aos FISCAIS E APONTADORES DO SETOR DE FERTILIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE OPERAÇÃO TRÍPLICE/NEMATICIDA/INSETICIDA será pago o prêmio de R\$ 0,1211 por hectare realizado nas atividades de operação tríplice com adubo, sem adubo, aplicação de nematicida e inseticida.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de hectares realizados nas atividades de operação tríplice com adubo, sem adubo, aplicação de nematicida e inseticida por tão somente operadores próprios sendo multiplicado por R\$ 0,1211. O resultado será multiplicado pelo número de funcionários do setor indicado no Plano Mestre e dividido pelo número de funcionários efetivos real que trabalharam no setor. O valor encontrado será dividido pela quantidade de pessoas que trabalharam no setor. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

XI - Aos TRATORISTAS, MOTORISTAS AGRÍCOLAS E AJUDANTES GERAIS AGRÍCOLAS DO SETOR DE TRATOS CULTURAIS NA ATIVIDADE DE APLICAÇÃO DE HERBICIDA TRATORIZADO será pago o prêmio de R\$ 0,0923 por hectare realizado na atividade de primeira aplicação de herbicida tratorizado, dessecação e aplicação de trifluralina no período.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de hectares realizados na atividade de primeira aplicação de herbicida tratorizado, dessecação e aplicação de trifluralina por tão somente operadores próprios, será multiplicado por R\$ 0,0923. O resultado será multiplicado pelo número de funcionários do setor indicado pelo Plano Mestre e dividido pelo número de funcionários efetivos real que trabalharam na atividade. O valor encontrado, ou seja, o valor total do prêmio será dividido pela quantidade de pessoas que trabalharam no setor. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

7



b. Além do prêmio, será concedido um bônus no valor de R\$ 30,00, caso a meta de consumo de combustível (l/h) por modelo de máquina for igual ou inferior e para os veículos quilometragem (km/l) for igual ou superior ao estabelecido no quadro abaixo:

QUADRO – META DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (MÁQUINAS/VEÍCULOS)

MODELO	META (l/h)	META (km/l)
MF 275	3,8	
Gafanhoto	4,2	
MB 2225		2,2
FORD 22000		2,2
Ônibus		3,5

XII - Aos FISCALIS E APONTADORES DO SETOR DE TRATOS CULTURAIS NA ATIVIDADE DE APLICACAO DE HERBICIDA TRATORIZADO será pago o prêmio de R\$ 0,1085 por hectare realizado na atividade de primeira aplicação de herbicida tratorizado, dessecagem e aplicação de trifluralina no mês.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de hectares realizados na atividade de primeira aplicação de herbicida tratorizado, dessecagem e aplicação de trifluralina por tão somente operadores próprios sendo multiplicado por R\$ 0,1085. O resultado será multiplicado pelo número de funcionários do setor indicado pelo Plano Mestre e dividido pelo número de funcionários efetivos real que trabalharam na atividade. O valor encontrado, ou seja, o valor total do prêmio será dividido pela quantidade de pessoas que trabalharam no setor. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

XIII - Aos OPERADORES DE CARREGADEIRA, TRATORISTAS AGRÍCOLA, MOTORISTAS E MOTORISTA/FISCAL DO SETOR DE QUEIMA, será pago o prêmio individual mensal de R\$ 170,00. Haverá redução nesse valor caso o índice de palha na cana, acumulado mensalmente, seja maior que 2,50%, conforme quadro abaixo:

QUADRO – META DE ÍNDICE DE PALHA NA CANA (%)

PALHA NA CANA (%)	VALOR DO PRÊMIO (R\$)
Abaixo de 2,50%	170,00
De 2,51% a 2,55%	140,00
De 2,56% a 2,60%	110,00
De 2,61% a 2,65%	80,00
Acima de 2,65%	0,00

a. Além do prêmio, somente ao motorista e motorista/fiscal será concedido um bônus no valor de R\$ 30,00, caso a quilometragem (km/l) por modelo de veículo for igual ou superior ao estabelecido no quadro abaixo:

QUADRO – META DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (VEÍCULOS)

MODELO	META (km/l)
Scania 113-E (Bombeiro)	1,7
Ford Cargo (Bombeiro)	2,5
MB 2213 (Bombeiro)	2,0

b. Caso, no mês de apuração do prêmio, tenha alguma ocorrência de acidente, decorrente da atividade de queima, como queimadas de talhões não programados ou de plantações vizinhas, toda a equipe do Setor de Queima perderá o direito ao prêmio.

XIV – Aos APONTADORES AGRÍCOLA E AJUDANTES GERAIS AGRÍCOLA DO CORTE DE CANA PARA INDÚSTRIA será levada em consideração, a média mensal de toneladas de cana homem/dia cortadas pelas turmas de trabalhadores que estiverem sob a responsabilidade de cada apontador, que atingir no mês a produtividade indicada no campo 1 (um) da tabela abaixo, será pago o prêmio por mês estabelecido no campo 2, a saber:

Campo 1		Campo 2
Produção em Ton. Cana/homem dia		Prêmio
DE	ATÉ	VALOR R\$
0,00	6,00	0,00
6,01	6,50	50,00
6,51	7,00	100,00
7,01	7,50	150,00
ACIMA	7,51	200,00

a. O empregador colherá, diariamente, amostragens de perda no corte de cana (toco, repique, desponte, cana inteira), por apontador, a ser apurado em quadro de 5 x 5 metros, dividindo-se o peso total obtido por 25 metros quadrados e multiplicando-os por 10.000 metros quadrados, para apuração das perdas de cana por hectare.

b. Caso a média mensal de apuração de perda no corte de cana supere o equivalente a 450 kg de cana por hectare, o apontador responsável pelo apontamento perde o prêmio produtividade no respectivo mês.

XV – Aos FISCAIS DE FRENTE AGRÍCOLAS DE CORTE DE CANA PARA INDÚSTRIA será pago a média (aritmética), somando-se os valores devidos para todos os apontadores do corte de cana para indústria sob sua responsabilidade, exceto os valores daqueles que perderam o prêmio por ter apresentado o equivalente ou superior ao desperdício médio mensal de 450 kg de cana por hectare no período. Sendo em seguida, dividido esse valor pelo total de apontadores sob sua responsabilidade.

a. O empregador colherá, diariamente, amostragens de perda no corte de cana (toco, repique, desponte, cana inteira), por apontador, a ser apurado em quadro de 5 x 5 metros, dividindo-se o peso total obtido por 25 metros quadrados e multiplicando-os por 10.000 metros quadrados, para apuração das perdas de cana por hectare.

b. Caso a média mensal de apuração de perda no corte de cana dos apontadores que trabalharam sob sua responsabilidade supere o equivalente a 450 kg de cana por hectare, o fiscal perde o prêmio produtividade no respectivo mês.

XVI - Aos TRABALHADORES RURAIS DA ATIVIDADE DE CORTE DE CANA PARA INDÚSTRIA, será concedido prêmio individual de cesta básica de alimentos, levando em consideração a produção média em toneladas/homem/dia apuradas no período, conforme quadro abaixo:


QUADRO – META DE PRODUÇÃO TON. CANA/HOMEM DIA

Campo 1		Campo 2
Produção em Ton. Cana/homem dia		Qtde. de Cestas
DE	ATÉ	QUANTIDADE
0,00	6,00	00
6,01	7,00	01
7,01	8,00	02
ACIMA	8,01	03

a. A cesta básica de alimentos, no valor total de R\$ 40,00, será composta pelos produtos e quantidades dispostas no quadro abaixo:

PRODUTOS	QUANTIDADE
FEIJÃO	2KG
ARROZ	10KG
MACARRÃO	1KG
BOLACHA	400G
FARINHA DE MANDIOCA	500G
SABÃO	1 PACOTE
CAFÉ	500G
EXTRATO DE TOMATE	350G
AÇÚCAR	5KG
FUBÁ	500G
FARINHA DE TRIGO	1KG
ÓLEO	2LT

b. Ficam excluídos desse prêmio os trabalhadores rurais da atividade de corte de cana para indústria que forem beneficiados pela concessão de alojamentos ou auxílio-moradia.

c. Não fará jus ao prêmio o trabalhador que tenha prestado serviços no corte de cana-de-açúcar em período inferior a 10 (dez) dias no mês da admissão ou da transferência de setor.

d. Perderá o direito a cesta básica de alimentos, o trabalhador que apresentar atestado médico no período.

XVII – Aos TRATORISTAS E OPERADORES DE MOTONIVELADORA DO SETOR DE CARREGAMENTO DE CANA PARA INDÚSTRIA será pago o prêmio de R\$ 0,0607 por tonelada de cana carregada no período.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de toneladas de cana carregada no período sendo multiplicado por R\$ 0,0607. O resultado da multiplicação será dividido pelo efetivo de tratoristas e operadores de motoniveladora que trabalharam no setor. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

b. Além do prêmio será concedido um bônus no valor de R\$ 30,00, caso a meta de consumo de combustível (l/h) for igual ou inferior ao estabelecido no quadro abaixo.

QUADRO – META DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (TRATORES E NIVELADORAS)

MODELO	META (l/h)
MF 650 HD/ 660	5,0
MF 680 HD	5,5
Motoniveladora 140 H	14,0



XVIII – Aos OPERADORES DE CARREGADEIRAS DE CANA DO SETOR DE CARREGAMENTO DE CANA PARA INDÚSTRIA será pago o prêmio de R\$ 0,0472 por tonelada de cana carregada no período.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de toneladas de cana carregada no período, sendo multiplicado por R\$ 0,0472. O resultado da multiplicação será dividido pelo efetivo de operadores de carregadeiras de cana que trabalharam no setor. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

b. Além do prêmio será concedido um bônus no valor de R\$ 30,00, caso a meta de consumo de combustível (l/h) for igual ou inferior ao estabelecido no quadro abaixo.

QUADRO – META DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (CARREGADEIRAS)

MODELO	META (l/h)
MF 290 RA	6,0
MF 292 RM	6,2
New Holland	5,0

XIX – Aos OPERADORES DE PRENTICE será pago o prêmio de R\$ 0,0079 por tonelada de cana carregada no período.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de toneladas de cana carregada no período, sendo multiplicado por R\$ 0,0079. O resultado da multiplicação será dividido pelo efetivo de operadores de Prentice que trabalharam no setor. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

b. Além do prêmio será concedido um bônus no valor de R\$ 30,00, caso a meta de consumo de combustível (l/h) for igual ou inferior ao estabelecido no quadro abaixo.

QUADRO – META DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (PRENTICE)

MODELO	META (l/h)
Prentice 310	10,0
Prentice 210	11,0

XX – Aos FISCAIS DE CARREGAMENTO será pago o prêmio de R\$ 0,0152 por tonelada de cana carregada por cada fiscal em sua frente de carregamento no período.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de toneladas de cana carregadas nas frentes de carregamento por fiscal, sendo multiplicado por R\$ 0,0152. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

b. Além do prêmio, será concedido um bônus no valor de R\$ 80,00, caso a meta de consumo de combustível (l/h) das Carregadeiras e Prentice for atingida por todas as máquinas, conforme quadro do item b dos incisos XVIII e XIX. Caso alguma Carregadeira ou Prentice não atingir a meta de consumo, o valor do bônus será dividido pelo total de Carregadeira e Prentice do setor de carregamento. O resultado será multiplicado pela quantidade de máquinas que atingiram a meta.

XXI – Aos FISCAIS DE TRANSPORTE E FISCAIS GERAIS será pago o prêmio de R\$ 0,0076 por tonelada de cana carregada no período.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de toneladas de cana carregada no período, sendo multiplicado por R\$ 0,0076. O resultado da



multiplicação será dividido pelo efetivo de fiscais que trabalharam no setor. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

b. Além do prêmio, será concedido um bônus no valor de R\$ 80,00 que será fracionado da seguinte forma:

- b.1. bônus de R\$ 40,00 se a meta de consumo de combustível dos caminhões for atingida, conforme itens b.1 e b.2 do inciso XXII;
- b.2. bônus de R\$ 20,00 se a meta de consumo de combustível das Carregadeiras e Prentice for atingida, conforme item b dos incisos XVIII e XIX;
- b.3. bônus de R\$ 20,00 se a meta de consumo de combustível dos tratores for atingida conforme item b do inciso XVII;
- b.4. O bônus será proporcional ao número de máquinas e caminhões que atingirem as metas acima estabelecidas.

XXII – Aos MOTORISTAS CANAVIEIROS será pago o prêmio de R\$ 0,1646 por tonelada de cana transportada por motorista no período.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de toneladas de cana transportada por motorista, sendo multiplicado por R\$ 0,1646. Esse valor será proporcional aos dias trabalhados de cada motorista no período.

b. Aos motoristas canavieiros será pago um bônus de R\$ 80,00, conforme metas de consumo de combustível (km/l) adiante especificado:

- b.1. Caso a média de quilômetros por litro dos caminhões Scania 124 G for igual ou superior a 1,12 km por litro;
- b.2. Caso a média de quilômetros por litro dos caminhões Scania modelo 113-E for igual ou superior a 1,0 km por litro.

c. Quando houver quebra do medidor (odômetro), o motorista deverá imediatamente abrir a Ordem de Serviço e comunicar a oficina automotiva para que o mesmo seja consertado. Os abastecimentos que forem realizados no caminhão enquanto o medidor estiver quebrado serão desconsiderados para cálculo da média de consumo do veículo no período.

XXIII - Aos AUXILIARES DE TRANSPORTE será pago o prêmio de R\$ 0,0011 por tonelada de cana no período.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de toneladas carregadas no período, sendo multiplicado por R\$ 0,0011. O resultado será dividido pelo número de auxiliares que trabalharam no setor. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

XXIV - Aos OPERADORES DE PÁ CARREGADEIRA DO SETOR DE TRANSPORTE será pago o prêmio de R\$ 170,00 se a máquina atingir a disponibilidade de 90% do tempo disponível no período de fechamento do prêmio.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de horas disponíveis e o total de horas trabalhadas para cálculo da disponibilidade da máquina, desconsiderando das horas disponíveis os motivos de indisponibilidade da máquina por problemas oriundos de fator climático. A máquina deverá atingir 90% de disponibilidade para que o operador obtenha o prêmio. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

7

21

b. Além do prêmio, será concedido um bônus no valor de R\$ 30,00, caso a meta de consumo de combustível por modelo de máquina for igual ou inferior ao estabelecido no quadro abaixo:

QUADRO – META DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (PÁ CARREGADEIRA)

MODELO	META (l/h)
Pá Carregadeira 938-G	9,5

XXV - Aos MOTORISTAS DE ÔNIBUS DO SETOR DE TRANSPORTE será pago o prêmio de R\$ 0,0018 por tonelada de cana carregada no período.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de toneladas carregadas no período, sendo multiplicado por R\$ 0,0018. O resultado será dividido pelo número de motoristas de ônibus que trabalharam no setor. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

b. Além do prêmio, será concedido um bônus no valor de R\$ 60,00, caso a meta de quilometragem (km/l) for igual ou superior ao estabelecido no quadro abaixo:

QUADRO – META DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (ÔNIBUS)

MODELO	META (km/l)
Ônibus	3,5

XXVI - Aos MOTORISTAS DE CAMINHÃO DE APOIO DO SETOR DE TRANSPORTE será pago o prêmio de R\$ 0,0055 por tonelada de cana carregada no período.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Agroindustrial (SIGA) o total de toneladas carregadas no período, sendo multiplicado por R\$ 0,0055. O resultado será dividido pelo número de motoristas de caminhão de apoio que trabalharam no setor. Esse valor será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no período.

b. Além do prêmio, será concedido um bônus no valor de R\$ 80,00, caso a meta de quilômetros por litro de combustível por modelo de veículo for igual ou superior ao estabelecido no quadro abaixo:

QUADRO – META DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (CAMINHÕES DE APOIO)

MODELO	META (km/l)
Volvo NL 12 Prancha	1,6
MB 2325 Prancha	2,1
Scania 113-E Caçamba	1,6
MB 2213 Viagem	2,8
MB 2325 Munck	1,9
MB 2220 Bombeiro	1,9

XXVII - Aos TRABALHADORES RURAIS DA ATIVIDADE DE CATAÇÃO DE BITUCA será concedido prêmio de cesta básica de alimentos no valor de R\$ 40,00, para os funcionários que não apresentarem ausência ao trabalho.

a. A cesta básica de alimentos, no valor total de R\$ 40,00, será composta pelos produtos e quantidades dispostas no quadro abaixo:



PRODUTOS	QUANTIDADE
FEIJÃO	2KG
ARROZ	10KG
MACARRÃO	1KG
BOLACHA	400G
FARINHA DE MANDIOCA	500G
SABÃO	1 PACOTE
CAFÉ	500G
EXTRATO DE TOMATE	350G
AÇÚCAR	5KG
FUBÁ	500G
FARINHA DE TRIGO	1KG
ÓLEO	2LT

b. Os trabalhadores rurais recém-contratados ou que forem transferidos de outros setor deverão trabalhar no mínimo 15 dias na atividade de catação de bituca para ter direito ao prêmio.

XXVIII - Aos APONTADORES DO SETOR DE CARREGAMENTO DE CANA NA ATIVIDADE DE BITUCA será pago o prêmio de acordo com a média mensal de diárias gastas por hectare com as turmas sob sua responsabilidade, conforme quadro abaixo:

QUADRO – MÉDIA MENSAL DE DIÁRIAS GASTAS POR HECTARE

MÉDIA DIÁRIAS POR HECTARE	VALOR DO PRÊMIO POR APONTADOR (em reais)
Abaixo de 0,70 diária/ha	200,00
De 0,71 a 0,90 diária/ha	150,00
De 0,91 a 1,00 diária/ha	100,00
De 1,01 a 1,15 diárias/ha	50,00
Acima de 1,15 diárias/ha	0,00

XXIX - Aos MOTORISTAS DO DEPARTAMENTO COMERCIAL E LOGISTICA DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE AÇÚCAR será pago o prêmio individual de R\$ 0,20 por tonelada de açúcar transportada no período.

a. Mensalmente será retirado do Sistema de Gestão Corporativo (SAPIENS) o total de toneladas de açúcar transportado por motorista e será multiplicado por R\$ 0,20.

b. Além do prêmio será concedido um bônus individual que poderá atingir o valor máximo mensal de R\$ 90,00, conforme a média de consumo de combustível por caminhão por quilômetro rodado, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO – META DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

SCANIA MODELO 124 G	
MÉDIA CONSUMO (KM / LT)	% DO BONUS
$\geq 1,55$ km/lt	100%
$< 1,55$ km/lt $> 1,50$ km/lt	80%



< 1,50 km/lt > 1,45 km/lt	60%
< 1,45 km/lt > 1,40 km/lt	40%
< 1,40 km/lt > 1,35 km/lt	20%
< 1,35 km/lt	0%

c. Quando houver quebra do medidor (odômetro), o motorista deverá imediatamente abrir a Ordem de Serviço e comunicar a oficina automotiva para que o mesmo seja consertado. Os abastecimentos que forem realizados enquanto o medidor estiver quebrado serão desconsiderados para cálculo da média de consumo do veículo no período.

§ 1º. Os adicionais e prêmios de produtividades estabelecidos nesta cláusula são devidos tão somente no ano safra de cana-de-açúcar 2008/2009, iniciado em 24 de março de 2008, não se integrando aos contratos de trabalho como direito adquirido. Para a(s) safra(s) subsequente(s), poderá haver prorrogação do ajuste, na forma ora pactuada ou com alterações, mediante pactuação expressa entre a empresa e os Sindicatos representantes dos trabalhadores, independentemente de nova autorização da Assembléia de Trabalhadores das empresas.

§ 2º. O direito aos prêmios estabelecidos nesta cláusula, fica condicionado a não ocorrência no mês respectivo, de qualquer acidente de trabalho envolvendo o trabalhador.

§ 3º. Os funcionários transferidos de setor participarão do prêmio da atividade a ser exercida, cumpridos os seus requisitos e exigências.

§ 4º. Os prêmios previstos nos incisos XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXIII, XXV e XXVI sofrerão uma redução no valor do prêmio líquido mensal, caso o índice de impureza mineral acumulada mensalmente, seja maior que 0,80%, conforme tabela descrita no Quadro 1. Após o resultado obtido sobre o percentual que receberá o prêmio na avaliação realizada no Quadro 1 - Impureza Mineral, serão reavaliados conforme a quantidade de horas que a indústria ficar parada no mês, por motivo de pedra ou demais objetos sólidos que vier do carregamento junto com a cana. Ex.: Se no Quadro 1 o percentual de impureza enquadrar na faixa de 0,96 a 1,00%, o prêmio será de 50%. Este valor será a base de cálculo para a segunda avaliação, conforme segue o Quadro 2 - Indústria Parada.:

Quadro 1 – IMPUREZA MINERAL

IMPUREZA MINERAL (%)	% QUE RECEBERÁ DO PRÊMIO
Abaixo de 0,80%	100%
De 0,81% a 0,85%	87,50%
De 0,86% a 0,90%	75%
De 0,91% a 0,95%	62,50%
De 0,96% a 1,00%	50%
Acima de 1,00%	0%

7

W



Quadro 2 - INDÚSTRIA PARADA

INDÚSTRIA PARADA (horas)	% QUE RECEBERÁ DO PRÊMIO
0,0 a 5,0 horas	100%
>5,0 e <6,0 horas	80%
>6,0 e <7,0 horas	60%
>7,0 e <8,0 horas	40%
>8,0 e <9,0 horas	20%
Acima de 9,0 horas	0%

§ 5º. Perderão o direito aos prêmios previstos nesta cláusula, além do não cumprimento das metas e requisitos específicos, os funcionários que apresentarem falta sem justificativa no mês ou houver punição com suspensão. Em caso de atestado ou benefício previdenciário não será calculado prêmio para os dias em que estiver afastado.

§ 6º. Não farão jus aos prêmios e adicionais estabelecidos nesta cláusula, os funcionários com direito ao Plano de Participação nos Resultados - PPR.

Cláusula 9ª. Para apuração do salário-hora, fica estabelecido o divisor 220 horas mensais. A jornada normal de trabalho será sempre de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, considerando-se apenas as horas efetivamente trabalhadas, inclusive no caso de existência de turno de revezamento, sendo permitida a compensação de horário.

Cláusula 10ª. – DA EMPREGADA GESTANTE - A empregada grávida, dispensada pela empresa, deverá atestar o seu estado gravídico até a data do pagamento das verbas rescisórias, sob pena de, assim não o fazendo, perder o direito a indenização ou reintegração, excluindo-se dessa hipótese de estabilidade os contratos por safra e mediante contrato a termo.

Cláusula 11ª. – DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO - Seja assegurado aos trabalhadores o fornecimento de comprovantes de pagamento com as discriminações pagas e dos descontos efetuados, contendo ainda, a identificação do empregador e do empregado.

§ 1º - Poderá ser descontado dos salários, quando autorizado pela empregado, seguro de vida, vale refeição, fornecimento de "cestas básicas", assistência médica, farmacêutica e odontológica, vale transporte, adiantamentos salariais e outros descontos autorizados pelos empregados, bem como as importâncias correspondentes aos danos causados ao empregador, por dolo ou culpa do empregado. No caso de trabalhadores permanentes, o empregador ficará responsável pelo desgaste das ferramentas de trabalho, substituindo sempre que as mesmas não mais puderem ser utilizadas;

§ 2º - Na ocorrência de erro na folha de pagamento, o empregador obriga-se a efetuar o pagamento da diferença, no prazo máximo de 15 (cinco) dias, contados da data do pagamento.

Cláusula 12ª. – DO FECHAMENTO DOS CARTÕES-PONTO - Fica estabelecido que o empregador poderá efetuar o fechamento dos cartões pontos ou livro, com referência às horas extras, entre os dias 25 (vinte e cinco) e 27 (vinte e sete) de cada mês, sendo que as horas extras e adicionais efetuados após esta data serão pagas junto com o salário do mês seguinte, sem implicações de multa ou acréscimo;

Parágrafo Único: O empregador que desejar o fechamento da folha de pagamento em uma das datas acima especificadas, deverá comunicar o Sindicato obreiro com 15 (quinze) dias de antecedência do primeiro fechamento, especificando exatamente o dia do fechamento;



Cláusula 13ª. – DA FORMA DE PAGAMENTO - Fica facultado ao empregador efetuar o pagamento do trabalhador rural em moeda corrente, cheque da praça ou depósito em conta bancária, inclusive ao analfabeto com assinatura a rogo no recibo da prestação de serviço. Em caso de pagamento por depósito bancário este ocorrerá sem encargos de CPMF e tarifa de Manutenção ao trabalhador, somente em caso de abertura de “conta salário”.

Cláusula 14ª. – DOS DIRIGENTES SINDICAIS - Assegurar o livre acesso dos dirigentes sindicais nos intervalos relativos ao descanso e alimentação, para desempenho de suas funções, vedada a divulgação de matéria política partidária ou ofensiva a quem quer que seja.

Cláusula 15ª. – DAS FÉRIAS EM VERBAS RESCISÓRIAS - Na cessação do contrato de trabalho, mesmo o empregado com menos de 12 (doze) meses, terá direito à remuneração das férias proporcionais na base de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias, desde que o funcionário seja despedido sem justa causa;

Cláusula 16ª. – DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO - Em favor de cada trabalhador, o empregador manterá seguro de vida em grupo ou individual, cujo benefício será no valor de 50 (quarenta) vezes o piso salarial da categoria, no caso de morte ou invalidez total, também previstos benefício por invalidez parcial e permanente do empregado, independentemente das demais indenizações prevista em Lei, com a identificação da Empresa Seguradora.

§ 1.º: O benefício por invalidez parcial e permanente do empregado, terá sua cobertura fixada conforme instruções da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para fixação de percentuais de benefício conforme lesão e percentual de invalidez apurados.

§ 2.º: O empregador poderá descontar do empregado, até 70% (setenta por cento) do valor do prêmio, desde que autorizado, limitado o desconto conforme valor definido em Convenção Coletiva de Trabalho.

Cláusula 17ª. – DA DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL FORNECIDO PELO EMPREGADOR - Seja assegurado ao trabalhador que residir na propriedade e, que por qualquer motivo, tenha seu contrato de trabalho rescindido, o direito de permanecer na propriedade do empregador, até 15 (quinze) dias após a baixa na carteira de trabalho e quitação das verbas rescisórias contidas no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, sob pena de o empregado pagar ao empregador uma multa diária, equivalente ao preço vigente de uma diária na rescisão, até efetiva desocupação. A casa será cedida sob comodato e não integrará o salário para nenhum efeito legal;

Cláusula 18ª. – DO TRANSPORTE - O empregador fornecerá o transporte gratuito dos trabalhadores rurícolas em veículos adequados ao transporte coletivo e em condição de segurança, com motorista habilitado, ficando proibido o transporte de ferramentas soltas junto às pessoas transportadas, desde os pontos previamente estabelecidos para o embarque dos trabalhadores até o(s) local(s) de trabalho e deste(s) até o retorno ao(s) ponto(s) de embarque(s), e de uma propriedade até a outra do mesmo empregador.

Parágrafo Único: No caso do transporte dos pontos de embarque aos locais de trabalho e vice-versa, considerando-se que o transporte é condição para execução dos serviços, os



trabalhadores rurícolas, assim entendidos aqueles que exercem suas funções diretamente nas atividades gerais das lavouras, tais como plantio, colheita e Atividades relacionadas com o cultivo, sem função específica, bem como aqueles contratados mediante contrato de safra, receberão, por liberalidade do empregador, uma hora diária a título de jornada itinerante, independentemente do tempo efetivamente gasto no transporte e da existência ou não de transporte público regular, ou da dificuldade de acesso ao local de trabalho. Tal pagamento não integrará o salário e nem gerará qualquer efeito contratual e legal e nem será considerado como jornada extraordinária.

Cláusula 19ª. – DO FORNECIMENTO DE EPI'S - Assegurar o fornecimento de equipamentos de proteção contra acidente do trabalho, em condições de uso e os meios de proteção que o serviço requer:

Parágrafo Único: Uma vez colocado à disposição do empregado, os EPI's adequados, ficará a cargo do empregador a fiscalização da utilização dos equipamentos pelo empregado, bem como pelo seu uso indevido ou inadequado, (NR 6.1.2), caso o empregado se recuse a usá-lo, será aplicado penas graduais como advertência, suspensão e até demissão por justa causa pra não expor o trabalhador ao risco. A aplicação de penalidades por uso indevido, inadequado ou por recusa do empregado em utilizar os EPI's, não implicará em procedimento distinto das demais penalidades que, eventualmente, lhe forem impostas por quaisquer outras faltas.

Cláusula 20ª. – DA PROIBIÇÃO DO USO DE ARMAS - Garantir que tanto os trabalhadores, quanto os empregadores ou chefes de turma, sejam proibidos do uso de arma de fogo ou arma branca para defesa pessoal no trabalho.

Parágrafo Único. Não incluem nessa cláusula os vigilantes, porteiros e auxiliar de segurança.

Cláusula 21ª. – DO SOCORRO NO LOCAL DE TRABALHO - Assegurar a obrigatoriedade por parte do empregador de transporte gratuito imediato do trabalhador até o hospital mais próximo, credenciado pela previdência, em caso de acidente de trabalho ou mal súbito durante expediente de trabalho, para que receba assistência médica.

Cláusula 22ª. – DO CORTE DE CANA-DE-AÇÚCAR - Especificamente a atividade de corte de cana para indústria, as partes convencionam que seguirá as seguintes condições, sem prejuízo da aplicação de todas as demais cláusulas e condições, que também se aplicam sem exceção a atividade de corte de cana para indústria:

a. - A cana cortada será medida em metros ou feixes com corte de 05 (cinco) ruas, ou em 07 (sete) ruas conforme o espaçamento do plantio, e o pagamento será por toneladas, metros ou feixes.

b. - O empregador se comprometer a fornecer até o dia útil subsequente ao trabalhado, um documento da produção em metros, toneladas ou feixes com identificação das partes; o tempo de espera dos trabalhadores, para conferência e expedição desse comprovante, não será computado para qualquer efeito;

c.- Fica convencionado a produtividade de 06 (seis) toneladas de cana cortada/homem/dia, a partir da qual se fará a conversão utilizando-se o salário da categoria com valor a ser recebido diariamente, com estes dois parâmetros será definido o preço da cana por metro de esteira cortada, fazendo-se para tal a amostragem necessária em cada talhão de cana a ser cortada;

7

W

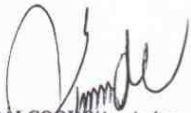
d. - A medição da cana, será assistida e fiscalizada pelos próprios trabalhadores e no caso de dúvidas será assistida pelo Sindicato da categoria dos trabalhadores;

e. - Para outros serviços fora do corte de cana, a diária será calculada, tomando-se por base o salário vigente da categoria;

Cláusula 23ª. - DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - Em complemento ao disposto na instrução nº 02, de 12/03/92, da Secretaria Nacional do Trabalho, art. 5º, alínea II, as partes ajustam que: a) o pagamento das verbas rescisórias dos empregados contratados por prazo determinado poderá ser efetuada até 10(dez) dias depois subsequente à data da extinção do contrato de trabalho; b) no caso do empregado não comparecer para o recebimento das verbas rescisórias, a empresa comunicará ao sindicato Profissional, para mera ciência do Sindicato Obreiro e isenção do empregador de quaisquer sanções.

E por assim haverem convencionado, assinam este em 5 (cinco) vias de igual teor e para os mesmos efeitos, sendo duas delas depositadas para fins de registro e arquivo na Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná, de conformidade como instituído pelo Art. 614 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Engenheiro Beltrão (PR), 02 de junho de 2008


SABARALCOOL S/A - Açúcar e Alcool
Fábio Vicari Rezende
Diretor Administrativo/Financeiro
CPF - 030.128.449-02


SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS DE ENGº BELTRÃO
Ivo Ebsen
Presidente
CPF - 135.550.149-00


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE COLORADO
Vander de Oliveira Campos
Presidente
CPF - 090.589.669-68

MINISTÉRIO DO TRABALHO - EMPREGO

Delegacia Regional do Trabalho - Engenheiro Beltrão nos termos do art. 614 da CLT. Este documento Coletivo de Trabalho foi recebido para fins exclusivamente administrativos, não tendo sido apreciado o mérito.

Maringá, 18 de JUNHO de 2008

Edanir Rufino Muniz
Ag. Administrativo

Página 19 de 19